



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de março de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº053

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº020/2011 AO CONTRATO Nº0102/2011

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES, RG Nº7279-CRC-CE e CPF Nº121.211.343-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10734345-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento, **fazer o apostilamento ao Contrato Nº0102/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **PCA – REFEIÇÕES COLETIVAS E HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida na Rua Francisco Oliveira Almeida, 121 – F – Amador - Eusébio/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº05.737.974/0001-76, para que, na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS, passe a ter a seguinte redação: “7.1. As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos decorrentes da aquisição objeto desta licitação serão oriundos da Fonte de Recursos - Orçamento 2011 – Fonte 00/91.2 - FUNDES – Dotação Orçamentária 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. ”. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº100/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº705/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº100/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº705/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de Adesão nº705/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Requeijão, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 30/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. FRANCISCO AIRTON LIMA FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2581/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº128/2011 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº2581/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PAONOL - PAVIMENTADORA CONSTRUTORA DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tomás Acyoli, 950, Dionísio Torres, Bairro Meireles, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **replanilhamento, com repercussão financeira**, no percentual de 3,21% no valor do contrato nº2581/2009, que tem por objeto a REFORMA DOS SETORES 3 E 4, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA FACHADA DA EMERGÊNCIA E BRISES NO SETOR DE INTERNAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, acrescentando a quantia de R\$345.847,37 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme planilha e parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$345.847,37 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta

e sete reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. LUIS CARLOS DE ALMEIDA CARNEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1682/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº044/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, 1955, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de março de 2011, o **Contrato Nº044/10**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de laboratório (reagente, bolsas plásticas estéril p/coleta de amostra de água, Estante revestida de tubo PVC, cartela plástica estéril e outros), bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ara suprir as necessidades do LACEN/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) ao contrato nº44/2010, passando o mesmo de R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) para R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Iteirê Fernandes Viana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº336/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº010/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº336/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. DR. Alfredo Weyne nº130 Bairro de Fátima; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **replanilhamento, com repercussão financeira, no percentual de 24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento) do Contrato nº0336/2010**, cujo objeto é a execução das obras de Construção da POLICLINICA TIPO 2 e reforma do prédio da Coordenadoria Regional Estadual de Saúde – CRES, no Município de Iguatu-CE, perfazendo a quantia de R\$1.700.846,46 (hum milhão, setecentos mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme planilha e parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.700.846,46 (hum milhão, setecentos mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1744/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório**, com equipamento em regime de comodato para o grupo 01, para os LACEN em Crato, Icó, Juazeiro do Norte, Senador Pompeu e Tauá, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo II, parte integrante do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o grupo 45. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$10.350,00 (Dez mil, Trezentos e cinquenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09507.24200314.10.304.559.20883.01.33903000.91.2.00 (Fonte 91) 09502.24200314.10.304.559.20883.01.33903000.00.0.00 (Fonte 00). DATA DA ASSINATURA: 22/11/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. GUILLERMO MIGUEL EDUARDO ROJKIN.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 086/2011**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO-ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E HORTIFRUTIGRANJEIRO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTONIO JUSTA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº20100562 - SESA/ANTJUSTA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os itens contidos nos GRUPOS 01, 02, 03, 07, 09, 11, 12, 13, e ITENS 41 e 71. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$58.673,34 (CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200684.10.302.535 – Ação 20146 – Região 01 – PF 2409142008 – Elemento de Despesa 339030. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 087/2011**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E HORTIFRUTIGRANJEIRO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTONIO JUSTA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº20100562 - SESA/ANTJUSTA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os itens contidos nos GRUPOS 04 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$8.528,76 (OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200684.10.302.535 – Ação 20146 – Região 01 – PF 2409142008 – Elemento de Despesa 339030. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA ALEXANDRINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 088/2011**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO – ELETRÔNICOS LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E HORTIFRUTIGRANJEIRO**, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTONIO JUSTA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº20100562 - SESA/ANTJUSTA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os itens contidos nos GRUPOS 06 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.819,14 (HUM MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E CATORZE CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200684.10.302.535 – Ação 20146 – Região 01 – PF 2409142008 – Elemento de Despesa 339030. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA MAIA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 089/2011**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DYEGO BRUNO MONTEIRO BEZERRA - ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E HORTIFRUTIGRANJEIRO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTONIO JUSTA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº20100562 - SESA/ANTJUSTA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no GRUPO 10, conforme descrição e quantitativos dispostos no anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$24.622,80 (VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200684.10.302.535 – Ação 20146 – Região 01 – PF 2409142008 – Elemento de Despesa 339030. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. MARIA CELIANE VENANCIO SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 090/2011**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **NUTRINE – NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E HORTIFRUTIGRANJEIRO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTONIO JUSTA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº20100562 - SESA/ANTJUSTA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no ITENS 81 e 114. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$5.769,60 (CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200684.10.302.535 – Ação 20146 – Região 01 – PF 2409142008 – Elemento de Despesa 339030. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. SÔNIA REGIA MAIA BARRETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 096/2011**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VICENTE LEMOS S/C LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Dióxido de Carbono sólido – Gelo Seco**, para o Hemocentro Regional de Crato, conforme as especificações constantes no processo supracitado e proposta da contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o produto..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 23/02/2011. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). pagos em 12 (doze) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07172.24200424.10.302.535.20146.08.33903000.00.0.00 07184.24200424.10.302.535.20146.08.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2011 SIGNATÁRIOS: ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e ANA LÚCIA LEMOS CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº010/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO, a definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isafas de Andrade – CEO-R Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.457/2009 e do respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: A partir de 03/01/2011 até 31/12/2011; VALOR GLOBAL: R\$. 1.474.712,40 (Um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e doze reais e quarenta centavos); Sendo da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Tesouro Estadual FONTE 00.0 e Dotação Orçamentária: 24200584.10.302.535.20598.03.337141.00.0., e Recursos Federais da FONTE 91.2 e Dotação Orçamentária: 24200584.10.302.535.20598.03.337141.91.2. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2011; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 20/2011

I - Doc. nº20/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GUAIBUBA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando o custeio do Hospital Público Municipal de Pequeno Porte – HPP: Hospital Dom Aluísio Lordsheider, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de GUAIBUBA -CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$111.390,24 (CENTO E ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 27/01/2011; VII - DATA DE ASSINATURA: 27/01/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcelo de Castro Fradique Accioly

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 21/2011

I - Doc. nº21/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando o custeio do Hospital Público Municipal de Pequeno Porte – HPP: Hospital Virgínia Rodrigues, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de PALMÁCIA -CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$10.578,36 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 27/01/2011; VII -

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. ANTONIO CLÁUDIO MOTA MARTINS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 26/2011

I - Doc. nº26/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando o custeio do Hospital Público Municipal de Pequeno Porte – HPP: Unidade Mista de Saúde de Chorozinho, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de CHOROZINHO -CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$94.803,12 (NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 01/03/2011; VII - DATA DE ASSINATURA: 013/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. FRANCISCO AIRTON LIMA FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº429/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA: 01(um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01(uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels**, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº250/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 30/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ARAUJO MARQUES FERREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº063/2011

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA: 44 (QUARENTA E QUATRO) Microcomputador(es) TC A62 PHEON X3/4GB/160GB/DVDW/W7P, Monitor 19" 7057-A82, CPU PHENIX3/4GB/DVDW/W7P**, Tombamento(s): 235988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-236000-001-002-003-004-005-006-007-008-009-010-011-012-013-014-015-016-017-018-019-020-021-022-023-024-025-026-027-028-029-030-031-032, Teclado USB, Tombamentos: 236033-034-035-036-037-038-039-040-041-042-043-044-045-046-047-048-049-050-051-052-053-054-055-056-057-058-059-060-061-062-063-064-065-066-067-068-069-070-071-072-073-074-075-076-077, **Monitor LCD 19"**, Tombamentos: 236078-079-080-081-082-083-084-085-086-087-088-089-090-091-092-093-094-095-096-097-098-099-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122, Marca: LENOVO LTDA, e 45 (**QUARENTA E CINCO) Estabilizador(es)** de Tensão/1000V, Tombamentos: 236123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS 2, conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº034.11, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Município de SOBRAL-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/03/2011. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº066/2011

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA: **11 (onze) ESTAÇÃO PARA RÁDIO, terminal de rádio remoto 4.9 ghz taxa de transmissão de 3 mbps** Tombamento(s): 237153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163, conforme relacionado no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº076.11, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Município de SOBRAL-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/03/2011. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO ADITIVO Nº022/2010 AO TERMO DE
DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
TDCO Nº021/2010**

Doc. nº022/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO Nº021/2010; Titular do Crédito: 242004 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: O presente termo tem por objeto a **criação e remanejamento de elementos de despesa da Descentralização** orçamentária programada para a realização, pela ESP-CE, do Curso de Capacitação de DERMATOSSES OCUPACIONAIS. Dotação Orçamentária Descentralizada: 242000774.10.128.554.20131.91.2.22 Valor do crédito descentralizado 14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS); DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 09/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO ADITIVO Nº01/2011 AO TERMO DE
DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
TDCO Nº09/2011**

Doc. nº01/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO Nº: 009/2011; Titular do Crédito: 242004 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: O presente termo tem por objeto a **retificação da descrição da Descentralização** orçamentária do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO Nº: 009/2011, que objetiva a continuidade da realização pela ESP-CE do Curso de Especialização em gestão e Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria. Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128 - 554 - 20131 - 83.2- 22 - 339036 -

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289/2011-GDGPC DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Ricardo Romagnoli do Vale	Delegado	IV	01/01/2011	De Santana do Acaraú para Jijoca de Jericoacoara	Meia diária	59,62	29,81
Erlon Charles Oliveira Guimarães	Escrivão	V	01/01/2011	De Santana do Acaraú para Jijoca de Jericoacoara	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA DGPC Nº342/2011 - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES COSTA**, ocupante do cargo Datilógrafo, matrícula 14638-1-0, durante o mês de Dezembro de 2008 a Dezembro de 2010 DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à

R\$109.066,67- 339039 - R\$30.053,33 - 339033 - R\$5.000,00 - 339030 - R\$1.951,20 Valor do crédito descentralizado 146.071,20 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS); Vigência: Até 31 de dezembro de 2011; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 31/01/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº061, 05/04/2010, que publicou a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD). **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/03/2010. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Fortaleza-CE, 15 de março de 2011.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº289/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10609469-6 chegou autorizado para pagamento em 04/02/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem procedimentos policiais-TCO's na Unidade Policial de Jijoca de Jericoacoara/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10596272-4 chegou autorizado para pagamento em 17/02/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a oitiva em Termo de Reinquirição do indiciado Anderson da Silva na Unidade Policial de Cedro/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº415/2011-GDGPC DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Gonçalves de Almeida	Delegado	IV	Dia 08/12/2010	De Icó para Cedro	Meia diária	59,62	29,81
Sóstenes Carvalho Nascimento	Escrivão	V	Dia 08/12/2010	De Icó para Cedro	Meia diária	56,40	28,20
José Edson Ferreira Júnior	Inspetor	V	Dia 08/12/2010	De Icó para Cedro	Meia diária	56,40	28,20
Tales José Batista Leite	Inspetor	V	Dia 08/12/2010	De Icó para Cedro	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	114,41

*** **

PORTARIA Nº418/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10623839-6 chegou autorizado para pagamento em 17/02/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrarem o Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de Dennys Gybson Silva Barros na Unidade Policial de Tabuleiro do Norte/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº418/2011-GDGPC DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes Pereira	Delegado	IV	26/12/2010	De Limoeiro do Norte para Tabuleiro do Norte	Meia diária	59,62	29,81
José Erivan Júnior	Inspetor	V	26/12/2010	De Limoeiro do Norte para Tabuleiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
Vicente de Paula Mendes Júnior	Inspetor	V	26/12/2010	De Limoeiro do Norte para Tabuleiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº434/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10623852-3 chegou autorizado para pagamento em 17/02/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem oitivas em termo de depoimento pertinente ao Inquérito Policial de Nº432-161/2010 na Unidade Policial de Paramoti/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº434/2011-GDGPC DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Djalma Vasconcelos Silva	Escrivão	V	01/12/2010	De Canindé para Paramoti	Meia diária	56,40	28,20
João Batista Félix de Castro	Inspetor	V	01/12/2010	De Canindé para Paramoti	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº439/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10509250-2 chegou autorizado para pagamento em 17/02/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de colherem o depoimento da vítima Rafael de Souza Lopes, pertinente ao Inquérito Policial de Nº058/2010 nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº439/2011-GDGPC DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernando Menezes Silva Júnior	Delegado	IV	10/12/2010	De Bela Cruz para Fortaleza	Meia diária	59,62	29,81
Carlos Eduardo Amâncio Lira	Escrivão	V	10/12/2010	De Bela Cruz para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº483/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10727337-3 chegou autorizado para pagamento em 22/02/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de manterem contato com os Delegados Regionais acerca da situação de efetivo policial e instalações das Delegacias Regionais de Brejo Santo, Juazeiro do Norte e Crato/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº483/2011-GDGPC DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Thales Cavalcante Franco	Delegado	IV	28 a 30/12/2010	De Fortaleza para Brejo Santo, Juazeiro do Norte e Crato	Duas diárias e meia	70,90	177,25
Evanésio Marcelino de Souza Júnior	Inspetor	V	28 a 30/12/2010	De Fortaleza para Brejo Santo, Juazeiro do Norte e Crato	Duas diárias e meia	56,40	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	318,25

*** **

PORTARIA Nº491/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10660293-4 chegou autorizado para pagamento em 08/02/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, para a conduzirem a vítima Maria Gomes de Sousa da Silva para ser submetida a Exame de Corpo de Delito na PEFoce da cidade de Juazeiro do Norte/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº491/2011-GDGPC DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Suzete Maria Lima Gonçalves	Escrivão	V	29/12/2010	De Crato para Juazeiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
Amaury Junio Rodrigues Soares	Inspetor	V	29/12/2010	De Crato para Juazeiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº503/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10623966-0 chegou autorizado para pagamento 04/02/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a comunicação do Flagrante em desfavor de Dennys Gibson Silva Barros e Paulo André Franca de Lira na Comarca de Iracema/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº503/2011-GDGPC DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Pedro Francisco Cordeiro Bezerra	Inspetor	V	27/12/2010	De Russas para Iracema	Meia diária	56,40	28,20
Baltazar Nobre Torres	Inspetor	V	27/12/2010	De Russas para Iracema	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº504/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10660353-1 chegou autorizado para pagamento em 04/02/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos

SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, para a colherem as oitivas de Antonia Zelandia Nogueira e José Wilame Grangeiro Nunes na Unidade Policial de Potengi/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº504/2011-GDGPC DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Giovanni Souza de Aquino	Delegado	IV	31/12/2010	De Araripe para Potengi	Meia diária	59,62	29,81
Francisco Mariano de Almeida Filho	Escrivão	V	31/12/2010	De Araripe para Potengi	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº506/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10609282-0 chegou autorizado para pagamento em 03/02/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de visita de rotina e ouvida de pessoas para instrução de procedimentos policiais pertinentes aos BO's: 5955/10 e 6529/10 na Unidade Policial de Nova Olinda/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº506/2011-GDGPC DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	19/11/2010	De Crato para Nova Olinda	Meia diária	59,62	29,81
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	19/11/2010	De Crato para Nova Olinda	Meia diária	56,40	28,20
José Lourismar de Sousa	Inspetor	V	19/11/2010	De Crato para Nova Olinda	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº514/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10693973-4, chegou autorizado para pagamento em 22/02/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Ordem de Missão Policial nº001/2011, onde determinava entregas de notificações, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2011, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 25 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº514/2011-GDGPC DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Kherton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	24/01/11	De Brejo Santo para Jati	Meia diária	56,40	28,20
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	24/01/11	De Brejo Santo para Jati	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº515/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10693957-2, chegou autorizado para pagamento em 22/02/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de intimarem as pessoas de "Netão" e "Tico Severo", com a finalidade de serem ouvidos no Inquérito Policial nº047/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2011, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 25 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº515/2011-GDGPC DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Khertton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	02/02/11	De Brejo Santo para Jati	Meia diária	56,40	28,20
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	02/02/11	De Brejo Santo para Jati	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº517/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10660160-1, chegou autorizado para pagamento em 17/02/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a lavratura de Termo Circunstanciado de Ocorrência, em desfavor de Ana Maria do Nascimento, por infração ao Artigo 147 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 25 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº517/2011-GDGPC DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gregório José de Oliveira Neto	Delegado	IV	1001/11	De Crateús para Novo Oriente	Meia diária	59,62	29,81
Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	1001/11	De Crateús para Novo Oriente	Meia diária	56,40	28,20
José Airton Melo da Silva Júnior	Inspetor	V	1001/11	De Crateús para Novo Oriente	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº518/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10660162-8, chegou autorizado para pagamento em 17/02/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Jorge Augusto Santana de Oliveira, por infração ao Artigo 155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 25 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº518/2011-GDGPC DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gregório José de Oliveira Neto	Delegado	IV	07/01/11	De Crateús para Tamboril	Meia diária	59,62	29,81
Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	07/01/11	De Crateús para Tamboril	Meia diária	56,40	28,20
Rondenei Martins Maçal	Inspetor	V	07/01/11	De Crateús para Tamboril	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº519/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10694042-2, chegou autorizado para pagamento em 17/02/2011, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), ao servidor NELSON ANTÔNIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº168.101-1-8, lotado na Delegacia de Regional Polícia Civil de Crateús-CE., que viajou à cidade de Novo Oriente-CE., no dia 06/02/11, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Valclécio Araújo Ferreira, Francisco Wellington Coutinho e Edinho Nonato dos Santos, por infração ao Artigo 163 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 25 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº520/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que

demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10660426-0, chegou autorizado para pagamento em 17/02/2011, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), ao servidor **JOSÉ AIRTON MELO DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº167.761-1-4, lotado na Delegacia de Regional de Polícia Civil de Crateús-CE., que viajou à cidade de Canindé-CE., no dia 20/01/11, em objeto de serviço, com a finalidade de recolher laudos periciais pertencentes aquela Delegacia Regional, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 25 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº521/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10660159-8, chegou autorizado para pagamento em 17/02/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Francisco Leonardo Neto, por infração ao Artigo 147 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 25 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº521/2011-GDGPC DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gregório José de Oliveira Neto	Delegado	IV	03/01/11	De Crateús para Ipaporanga	Meia diária	59,62	29,81
Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	03/01/11	De Crateús para Ipaporanga	Meia diária	56,40	28,20
José Airton Melo da Silva Júnior	Inspetor	V	03/01/11	De Crateús para Ipaporanga	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº522/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10660161-0, chegou autorizado para pagamento em 17/02/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Antônio Idejano Alves de Lima, por infração aos Artigos 306 e 309 do CTB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 25 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº522/2011-GDGPC DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gregório José de Oliveira Neto	Delegado	IV	06/01/11	De Crateús para Novo Oriente	Meia diária	59,62	29,81
Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	06/01/11	De Crateús para Novo Oriente	Meia diária	56,40	28,20
José Airton Melo da Silva Júnior	Inspetor	V	06/01/11	De Crateús para Novo Oriente	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº530/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO VIANA DE LIMA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.408-1-6, desta Superintendência, a **viajar** à cidade de Lavras da Mangabeira-CE, no período de 22 a 25/02/2011 a fim de efetuar investigação policial sigilosa, deflagrada através do Inquérito Policial nº053/2010, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº531/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que

demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10623773-0, chegou autorizado para pagamento em 28/02/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de visitar a família do servidor Francisco Lindemberg de Castro, por solicitação de sua esposa, visto que o mesmo está causando conflito em família, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº531/2011-GDGPC DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Rosali Gomes de Azevedo Kjaer	Assistente Social	V	06/01/11	De Fortaleza para Russas	Meia diária	56,40	28,20
Guibson Lopes Freire	Escrivão	V	06/01/11	De Fortaleza para Russas	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº533/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10693731-6, chegou autorizado para pagamento em 17/02/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a lavratura do TCO nº023/2011, por infração ao Artigo 309 do CTB, em desfavor de Antônio Joacy Vieira de Sousa Júnior, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº533/2011-GDGPC DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hélio Silvério	Delegado	IV	17/01/11	De Senador Pompeu para Mombaça	Meia diária	59,62	29,81
José Alexandre Ribeiro	Inspetor	V	17/01/11	De Senador Pompeu para Mombaça	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº534/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10693732-4, chegou autorizado para pagamento em 17/02/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a lavratura do Boletim de Ocorrência, relativo ao Ato Infracional de nº004/2011, por infração ao Artigo 309 do CTB, em desfavor de Laisa Klevia de Sousa Lira, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº534/2011-GDGPC DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hélio Silvério	Delegado	IV	16/01/11	De Senador Pompeu para Mombaça	Meia diária	59,62	29,81
José Alexandre Ribeiro	Inspetor	V	16/01/11	De Senador Pompeu para Mombaça	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2008

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº003 AO CONTRATO Nº002/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E LUIZ CARLOS FILHO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **LUIZ CARLOS FILHO**, portador do RG nº1159158-SSP-CE, CPF nº157.205.863-34; V - ENDEREÇO: Rua Vinte e Seis de Agosto, 198, bairro Centro - Brejo Santo-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº002/2008, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Regional de Brejo Santo e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais), pagos em parcelas mensais de R\$1.645,00 (hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.01.2011, com seu término em 31.12.2011, podendo ser prorrogado ou rescindido de acordo com o interesse da administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam

inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº002/2008. Firmado em 01/01/2008; XII - DATA: 31 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Luiz Carlos Filho - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº002 AO CONTRATO Nº006/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E, DO OUTRO LADO, DÁVILA MONTEIRO DE BARROS; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **DÁVILA MONTEIRO DE BARROS**; V - ENDEREÇO: Rua Tito Ferreira s/n, Centro, Pindoretama-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº006/2009 de locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Pindoretama, baseia-se na Dispensa de Licitação nº005/2009 fundamentada no Artigo 24, inciso X, da lei Federal 8.666/93 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº006/2009 e reajuste de valor de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.240,00 (Seis mil, duzentos e quarenta reais), que serão pagos em parcelas mensais no valor de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: Vigência de 12 meses (iniciando-se em 02/03/2011 e finalizando-se em 01/03/2012); XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº006/2009, firmado em 02/03/2009; XII - DATA: 25 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Dávila Monteiro de Barros - LOCADOR.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001 AO CONTRATO Nº003/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA OSWALDO SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES ME (MARCAS LOCADORA); II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **OSWALDO SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES ME (MARCAS LOCADORA)**; V - ENDEREÇO: Rua 17 nº47, Conjunto Alto Alegre/Messejana, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo ao Contrato nº003/2010 fundamenta-se no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº9.648 de 27/05/1998 e reajuste consoante índice oficial do Governo; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº003/2010 e o reajuste de valor anual deste, corrigido pelo IGP-M (FGV); IX - VALOR GLOBAL: R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses (iniciando-se em 01/03/2011 e finalizando-se em 28/02/2012); XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº003/2010, firmado em 01/03/2010; XII - DATA: 23 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Oswaldo Sérgio Fernandes Rodrigues Me - MARCAS LOCADORA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº001 AO CONTRATO Nº012/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E, DO OUTRO LADO, JOSÉ VIANE FERNANDES DE OLIVEIRA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ VIANE FERNANDES DE OLIVEIRA**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Palácio Cavalcante nº61, Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº006/2009 de locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Jucás, baseia-se na Dispensa

de Licitação nº005/2009 fundamentada no Artigo 24, inciso X, da lei Federal 8.666/93 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº012/2010 e reajuste do valor, de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.384,00 (Seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais de R\$532,00 (quinhentos e trinta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: Vigência de 12 meses (iniciando-se em 01/03/2011 e finalizando-se em 28/02/2012); XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº012/2010, firmado em 01/03/2010; XII - DATA: 22 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e José Viane Fernandes de Oliveira - LOCADOR.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº065/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11002009-0 foi autorizado para pagamento em 10/02/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e hum centavos) ao SERVIDOR **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ªCLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Aracati-Ce, Icapuí-Ce, e Fortim-CE, no dia 08 de fevereiro de 2011, com a finalidade de realizar perícias diversas, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de fevereiro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº066/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11002007-3 foi autorizado para pagamento em 10/02/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e hum centavos) ao SERVIDOR **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ªCLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Quixadá-Ce, no dia 07 de fevereiro de 2011, com a finalidade de realizar perícia em local de Crime Contra a Vida, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de fevereiro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS PM E BM - CAO - PM/BM 2010

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dez, na sala do Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, em Fortaleza - CE, o Diretor-Geral, Geraldo Bertolo, reuniu-se com o Coordenador-Geral dos Cursos, Ten. Cel. PM Júlio Rocha Aquino, secretariados pela escrivã de Polícia Civil, Raimunda Necy Pinheiro Parente, para em conformidade com a Instrução Normativa nº002/2010-AESP/SSPDS publicada no DOE de 28 de junho de 2010 p. 79 e Portaria nº001/2010 - AESP, **apurar, aferir e oficializar o resultado final do CAO - PM/BM 2010**. Após os trabalhos chegaram aos seguintes resultados:

ORDEM	POSTO	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
1	CAP BMCE	WARNER CAMPOS	133.726-1-6	9,622	1º
2	CAP PMCE	MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	133.724-1-1	9,549	2º
3	CAP BMCE	FRANCISCO TALLYS PEREIRA DE LIMA	133.722-1-7	9,531	3º
4	CAP PMCE	LUIS ELERY BESSA PEREIRA JÚNIOR	104.777-1-9	9,498	4º
5	CAP PMCE	CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	111.055-1-3	9,492	5º
6	CAP BMCE	ERLE ROCHA MENEZES	133.718-1-4	9,481	6º
7	CAP BMCE	JOSÉ VIEIRA MENDES JÚNIOR	133.725-1-9	9,461	7º
8	CAP BMCE	HAROLDO JORGE ARAGÃO GONDIM	133.721-1-X	9,427	8º
9	CAP PMCE	HERON ARAÚJO BARROS	113.324-1-2	9,393	9º
10	CAP BMCE	ROBERTO GIULIANO ROCHA	133.727-1-3	9,380	10º
11	CAP PMCE	JOSÉ ROCHA DE MENEZES	108.100-1-9	9,328	11º
12	CAP PMCE	EDSON DE ALMADA RODRIGUES	111.560-1-0	9,324	12º
13	CAP BMPB	SAULO ALVES LAURENTINO	521.269-3	9,291	13º
14	CAP PMCE	FRANCISCO HERTEMI MACENA DA SILVA	107.407-1-1	9,282	14º
15	CAP BMPB	THIAGO FEITOSA MONTESUMA DE ANDRADE	521.273-1	9,184	15º
16	CAP BMCE	DANIEL OLIVEIRA LANDIM	133.723-1-4	9,182	16º
17	CAP BMCE	RÔMULO SILVA DE FREITAS	133.720-1-2	9,151	17º
18	CAP PMCE	MARCUS AUGUSTO LIMA ROCHA	111.545-1-4	9,117	18º
19	CAP BMPB	ARTHUR TIBÉRIO DE LACERDA VIEIRA	521.266-9	9,105	19º
20	CAP PMCE	ALEXANDRE SILVEIRA FERREIRA	113.394-1-7	9,087	20º
21	CAP BMPB	FÁBIO SANTOS	521.276-6	9,064	21º
22	CAP PMCE	ANTÔNIO GONÇALVES CAVALCANTE	125.209-1-3	9,048	22º
23	CAP PMCE	SANDRO HERBÉT FECHINE COSTA	111.083-1-8	9,027	23º
24	CAP PMCE	OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	111.568-1-9	8,995	24º
25	CAP PMCE	JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA	111.069-1-9	8,977	25º
26	CAP PMCE	MANOEL IVAN BARROSO DE LIMA	026.108-1-5	8,958	26º
27	CAP PMCE	ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	100.759-1-2	8,903	27º
28	CAP PMCE	RENATO ANDRÉ DE LIMA RODRIGUES	111.080-1-6	8,827	28º
29	CAP PMCE	ARIMATÉIA DE FREITAS DA COSTA	103.758-1-9	8,776	29º
30	CAP BMPB	EUDÉSIO ESTRELA DE LACERDA	521.267-7	8,769	30º
31	CAP BMPB	ALMIR PEIXOTO DA SILVA	521.271-5	8,728	31º
32	CAP BMPB	KEOMA DO NASCIMENTO SILVA	521.291-0	8,725	32º
33	CAP BMPB	PÉRICLES CAMPOS MEDEIROS	521.292-8	8,659	33º

Para documentar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelo Diretor-Geral da AESP, pelo Coordenador-Geral dos Cursos da AESP e pela Secretária dos trabalhos. Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Júlio Rocha Aquino – Ten Cel PM
COORDENADOR-GERAL DOS CURSOS
Raimunda Necy Pinheiro Parente – EPC
SECRETÁRIA DESIGNADA
Geraldo Bertolo
DIRETOR-GERAL

*** **

ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A OFICIAIS PM/BM - CHO - PM/BM 2010

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dez, na sala do Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, em Fortaleza - CE, o Diretor-Geral, Geraldo Bertolo, reuniu-se com o Coordenador-Geral dos Cursos, Ten. Cel. PM Júlio Rocha Aquino, secretariados pela escrivã de Polícia Civil, Raimunda Necy Pinheiro Parente, para em conformidade com a Instrução Normativa nº001/2010-AESP/SSPDS, de 30 de julho de 2010, publicada no DOE de 17 de setembro de 2010 p. 128 e Portaria nº001/2010 - AESP, **apurar, aferir e oficializar o resultado final do CHO - PM/BM 2010**. Após os trabalhos chegaram aos seguintes resultados:

ORDEM	POSTO	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
1	ST PMCE	SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS	103.667-1-2	9,730	1º
2	ST BMCE	ANTÔNIO MÁRIO MESQUITA DE SOUSA	108.789-1-8	9,646	2º
3	ST BMCE	FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	081.779-1-0	9,629	3º
4	ST PMCE	ALEXANDRE ALVES FREITAS DUARTE	108.362-1-2	9,593	4º
5	ST PMCE	VALDENIVEA SARAIVA FALCÃO	108.598-1-6	9,589	5º
6	ST PMCE	OSBORN DE ANDRADE BORGES	102.632-1-2	9,561	6º
7	ST PMCE	JOSÉ ROBSON MONTEIRO DE MORAES	105.336-1-9	9,549	7º
8	ST PMCE	CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS	101.192-1-9	9,545	8º
9	ST PMCE	JOSÉ HERIBALDO FERREIRA	099.944-1-6	9,544	9º
10	SGT PMCE*	JOSÉ RONIVALDO DE OLIVEIRA	101.118-1-6	9,544	10º
11	ST PMCE	MARCO ANTÔNIO PEREIRA VAZ	082.341-1-6	9,530	11º
12	ST PMCE	JOSÉ FERREIRA DA COSTA	105.629-1-0	9,513	12º
13	ST PMCE	CÍCERO GONÇALVES LEAL	081.042-1-2	9,509	13º
14	ST PMCE	ANDRÉ RODRIGUES BEZERRA	000.859-1-X	9,445	14º

ORDEM	POSTO	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
15	ST PMCE	FRANCISCO JUCELINO GONÇALVES NUNES	092.249-1-2	9,432	15º
16	ST BMCE	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	182.622-1-5	9,406	16º
17	ST PMCE	ARQUÊNIO BRAGA COSTA	100.635-1-5	9,401	17º
18	ST PMCE	PLAUTO EDSON DE OLIVEIRA PENHA	004.754-1-6	9,395	18º
19	ST PMCE	JOSÉ VAGNER SALES TABOSA	198.730-1-3	9,342	19º
20	ST PMCE*	PAULO EULINO DA ROCHA	188.838-1-3	9,336	20º
21	ST BMCE	JOÃO CLEITON MOREIRA	104.294-1-8	9,300	21º
22	ST PMCE	RENATO NOGUEIRA DE ARAÚJO	085.802-1-9	9,270	22º
23	ST PMCE	CARLOS OBERDAN MOREIRA	097.139-1-3	9,266	23º
24	ST BMCE	ARTUR GRAÇA ALCÂNTARA PEREIRA	106.726-1-9	9,262	24º
25	ST PMCE	ANTÔNIO DANTAS PEREIRA	026.291-1-2	9,259	25º
26	ST BMCE	LUIZ LINO GADELHA	104.353-1-5	9,246	26º
27	ST PMCE	CÍCERO BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS	102.635-1-4	9,208	27º
28	ST PMCE	LEONARDO ROBERTO POLICARPO BENTO	121.351-1-4	9,175	28º
29	ST PMCE	JOSÉ NILSON GOMES DOS SANTOS	045.759-1-1	9,169	29º
30	ST PMCE	PEDRO SOARES NETO	021.384-1-7	9,166	30º
31	ST BMCE	MARCOS CÉSAR MAIA ACÁCIO	082.378-1-6	9,159	31º
32	ST PMCE	MARCONI MASTROIANI F. SOARES	103.448-1-6	9,138	32º
33	ST PMCE	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RIBEIRO	020.966-1-7	9,113	33º
34	ST PMCE	DANILO DE LIMA SARAIVA	014.284-1-1	9,095	34º
35	ST PMCE	DANIEL ARAUJO PRADO	040.758-1-1	9,082	35º
36	ST PMCE	ANTÔNIO DIOGO MOURA	078.558-1-8	9,080	36º
37	ST BMRN	LAVINIO FLÁVIO DE SOUSA	113.205-9	9,060	37º
38	ST PMCE	LUIZ PAULO DE MEDEIROS	029.351-1-2	9,040	38º
39	ST PMCE	JOSÉ DA COSTA SOUSA	020.457-1-0	9,035	39º
40	ST PMCE	FRANCISCO LEITE DE SOUSA	083.777-1-5	9,007	40º
41	ST PMCE	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE MOURA	019.871-1-9	8,992	41º
42	ST PMCE	LUIZ BASTOS DE ALMEIDA FILHO	028.559-1-7	8,954	42º
43	ST PMCE	ANTONIO DE PÁDUA AGOSTINHO	021.377-1-2	8,946	43º
44	ST PMCE	RAIMUNDO CELESTINO DE SOUZA	021.339-1-1	8,920	44º
45	ST BMCE	DJALMA ARAÚJO ALMEIDA	099.531-1-6	8,890	45º
46	ST PMRN	PEDRO RAIMUNDO FERNANDES	15087-8	8,877	46º
47	ST PMCE	JERIVÁ DA SILVA SIMÃO	021.335-1-2	8,868	47º
48	ST PMCE	LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA NETO	021.333-1-8	8,867	48º
49	ST PMCE	FRANCISCO EDNARDO DE OLIVEIRA	020.347-1-9	8,844	49º
50	ST PMCE	JOSÉ AIRTON UBATUBA NETO	026.554-1-1	8,833	50º
51	ST PMCE	FRANCISCO DE ASSIS COSTA CHACON	028.435-1-X	8,674	51º
52	ST PMCE	ROBERTO BRUNO CORREIA	021.370-1-1	8,612	52º
53	ST PMCE	JOSÉ SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	028.556-1-5	8,594	53º
54	ST PMCE	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE LIMA	029.318-1-8	8,451	54º
55	ST PMCE	JOSÉ ALBERTO ANDRADE FERNANDES	029.318-1-8	8,448	55º
56	ST PMCE	MARCOS ANTÔNIO MAIA GOMES	028.010-1-9	8,350	56º
57	ST PMCE	JOÃO JOSÉ OLIVEIRA	020.514-1-9	8,308	57º
58	ST PMCE	JOSÉ RIBAMAR DE CASTRO	026.997-1-0	8,266	58º

*Os alunos CHO, José Ronivaldo de Oliveira e Paulo Eulino da Rocha, foram matriculados no curso por força de decisão judicial.

Para documentar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelo Diretor-Geral da AESP, pelo Coordenador-Geral dos Cursos da AESP e pela Secretária dos trabalhos. Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Júlio Rocha Aquino – Ten Cel PM
 COORDENADOR-GERAL DOS CURSOS
 Raimunda Nocy Pinheiro Parente – EPC
 SECRETÁRIA DESIGNADA
 Geraldo Bertolo
 DIRETOR-GERAL

*** **

ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A OFICIAIS PM/BM - CHO - PM/BM 2010 (COMPLEMENTAR)

Aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e onze, na sala do Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, em Fortaleza – CE, o Diretor-Geral, Geraldo Bertolo, reuniu-se com o Coordenador-Geral dos Cursos, Ten. Cel. PM Júlio Rocha Aquino, secretariados pela escrivã de Polícia Civil, Raimunda Nocy Pinheiro Parente, para em conformidade com a Instrução Normativa nº001/2010-AESP/SSPDS, de 30 de julho de 2010, publicada no DOE de 17 de setembro de 2010 p. 128 e Portaria nº001/2010 - AESP, **apurar, aferir e oficial o resultado final do CHO – PM/BM 2010**. Após os trabalhos chegaram aos seguintes resultados:

ORDEM	POSTO	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
1	ST PMCE	SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS	103.667-1-2	9,730	1º
2	ST BMCE	ANTÔNIO MÁRIO MESQUITA DE SOUSA	108.789-1-8	9,646	2º
3	ST BMCE	FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	081.779-1-0	9,629	3º
4	ST PMCE	ALEXANDRE ALVES FREITAS DUARTE	108.362-1-2	9,593	4º
5	ST PMCE	VALDENIVEA SARAIVA FALCÃO	108.598-1-6	9,589	5º
6	ST PMCE	OSBORN DE ANDRADE BORGES	102.632-1-2	9,561	6º
7	ST PMCE	JOSÉ ROBSON MONTEIRO DE MORAES	105.336-1-9	9,549	7º
8	ST PMCE	CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS	101.192-1-9	9,545	8º
9	ST PMCE	JOSÉ HERIBALDO FERREIRA	099.944-1-6	9,544	9º
10	SGT PMCE*	JOSÉ RONIVALDO DE OLIVEIRA	101.118-1-6	9,544	10º
11	ST PMCE	MARCO ANTÔNIO PEREIRA VAZ	082.341-1-6	9,530	11º

ORDEM	POSTO	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
12	ST PMCE	JOSÉ FERREIRA DA COSTA	105.629-1-0	9,513	12º
13	ST PMCE	CÍCERO GONÇALVES LEAL	081.042-1-2	9,509	13º
14	ST PMCE**	ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA	103.348-1-0	9,448	14º
15	ST PMCE	ANDRÉ RODRIGUES BEZERRA	000.859-1-X	9,445	15º
16	ST PMCE	FRANCISCO JUCELINO GONÇALVES NUNES	092.249-1-2	9,432	16º
17	ST BMCE	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	182.622-1-5	9,406	17º
18	ST PMCE	ARQUÊNIO BRAGA COSTA	100.635-1-5	9,401	18º
19	ST PMCE	PLAUTO EDSON DE OLIVEIRA PENHA	004.754-1-6	9,395	19º
20	ST PMCE	JOSÉ VAGNER SALES TABOSA	198.730-1-3	9,342	20º
21	ST PMCE*	PAULO EULINO DA ROCHA	188.838-1-3	9,336	21º
22	ST BMCE	JOÃO CLEITON MOREIRA	104.294-1-8	9,300	22º
23	ST PMCE	RENATO NOGUEIRA DE ARAÚJO	085.802-1-9	9,270	23º
24	ST PMCE	CARLOS OBERDAN MOREIRA	097.139-1-3	9,266	24º
25	ST BMCE	ARTUR GRAÇA ALCÂNTARA PEREIRA	106.726-1-9	9,262	25º
26	ST PMCE	ANTÔNIO DANTAS PEREIRA	026.291-1-2	9,259	26º
27	ST BMCE	LUIZ LINO GADELHA	104.353-1-5	9,246	27º
28	ST PMCE	CÍCERO BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS	102.635-1-4	9,208	28º
29	ST PMCE	LEONARDO ROBERTO POLICARPO BENTO	121.351-1-4	9,175	29º
30	ST PMCE	JOSÉ NILSON GOMES DOS SANTOS	045.759-1-1	9,169	30º
31	ST PMCE	PEDRO SOARES NETO	021.384-1-7	9,166	31º
32	ST BMCE	MARCOS CÉSAR MAIA ACÁCIO	082.378-1-6	9,159	32º
33	ST PMCE	MARCONI MASTROIANI F. SOARES	103.448-1-6	9,138	33º
34	ST PMCE	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RIBEIRO	020.966-1-7	9,113	34º
35	ST PMCE	DANILO DE LIMA SARAIVA	014.284-1-1	9,095	35º
36	ST PMCE	DANIEL ARAUJO PRADO	040.758-1-1	9,082	36º
37	ST PMCE	ANTÔNIO DIOGO MOURA	078.558-1-8	9,080	37º
38	ST BMRN	LAVINIO FLÁVIO DE SOUSA	113.205-9	9,060	38º
39	ST PMCE	LUIZ PAULO DE MEDEIROS	029.351-1-2	9,040	39º
40	ST PMCE	JOSÉ DA COSTA SOUSA	020.457-1-0	9,035	40º
41	ST PMCE	FRANCISCO LEITE DE SOUSA	083.777-1-5	9,007	41º
42	ST PMCE	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE MOURA	019.871-1-9	8,992	42º
43	ST PMCE	LUIZ BASTOS DE ALMEIDA FILHO	028.559-1-7	8,954	43º
44	ST PMCE	ANTONIO DE PÁDUA AGOSTINHO	021.377-1-2	8,946	44º
45	ST PMCE	RAIMUNDO CELESTINO DE SOUZA	021.339-1-1	8,920	45º
46	ST BMCE	DJALMA ARAÚJO ALMEIDA	099.531-1-6	8,890	46º
47	ST PMRN	PEDRO RAIMUNDO FERNANDES	15087-8	8,877	47º
48	ST PMCE	JERIVÁ DA SILVA SIMÃO	021.335-1-2	8,868	48º
49	ST PMCE	LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA NETO	021.333-1-8	8,867	49º
50	ST PMCE**	MARCOS AURÉLIO DE SOUSA	101.265-1-7	8,849	50º
51	ST PMCE	FRANCISCO EDNARDO DE OLIVEIRA	020.347-1-9	8,844	51º
52	ST PMCE	JOSÉ AIRTON UBATUBA NETO	026.554-1-1	8,833	52º
53	ST PMCE	FRANCISCO DE ASSIS COSTA CHACON	028.435-1-X	8,674	53º
54	ST PMCE	ROBERTO BRUNO CORREIA	021.370-1-1	8,612	54º
55	ST PMCE	JOSÉ SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	028.556-1-5	8,594	55º
56	ST PMCE	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE LIMA	029.318-1-8	8,451	56º
57	ST PMCE	JOSÉ ALBERTO ANDRADE FERNANDES	029.318-1-8	8,448	57º
58	ST PMCE	MARCOS ANTÔNIO MAIA GOMES	028.010-1-9	8,350	58º
59	ST PMCE	JOÃO JOSÉ OLIVEIRA	020.514-1-9	8,308	59º
60	ST PMCE	JOSÉ RIBAMAR DE CASTRO	026.997-1-0	8,266	60º

*Os alunos CHO, José Ronivaldo de Oliveira e Paulo Eulino da Rocha, foram matriculados no curso por força de decisão judicial.

**Os alunos CHO, Antônio Carlos Fernandes de Souza e Marcos Aurélio de Sousa, foram matriculados no curso CHO PM/BM 2010 e inseridos nesta ATA COMPLEMENTAR por força de decisão judicial, em razão de terem concluído o curso nesta data.

Para documentar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelo Diretor-Geral da AESP, pelo Coordenador-Geral dos Cursos da AESP e pela Secretária dos trabalhos. Fortaleza, 7 de fevereiro de 2011.

Júlio Rocha Aquino – Ten Cel PM
COORDENADOR-GERAL DOS CURSOS
Raimunda Nely Pinheiro Parente – EPC
SECRETÁRIA DESIGNADA
Geraldo Bertolo
DIRETOR-GERAL

*** **

ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO - CHC/BM - 2010

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dez, na sala do Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, em Fortaleza – CE, o Diretor-Geral, Geraldo Bertolo, reuniu-se com o Coordenador-Geral dos Cursos, o Ten. Cel. PM Júlio Rocha Aquino, secretariados pela escrivã de Polícia Civil, Raimunda Nely Pinheiro Parente, para em conformidade com a Instrução Normativa nº001/2010-AESP/SSPDS publicada no DOE de 28 de junho de 2010 p. 77 e Portaria nº001/2010 - AESP, **apurar, aferir e oficialar o resultado final do CHC/BM - 2010.** Após os trabalhos chegaram aos seguintes resultados:

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
1	SD BM	Genesi Santos Oliveira	9,46	1º
2	SD BM	Alcides Barreto de Lima	9,39	2º
3	SD BM	Eduardo Benevides de Freitas	9,37	3º
4	SD BM	Joelma Francelino	9,36	4º

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
5	SD BM	Sérgio Roberto Beserra Cunha	9,31	5º
6	SD BM	Paulo Hermes Pontes Moreira	9,31	6º
7	SD BM	Elanio Marlon Bomfim de Souza	9,22	7º
8	SD BM	Rafael Gomes de Oliveira	9,20	8º
9	SD BM	Glaysen Costa Cardoso	9,18	9º
10	SD BM	Jose Alberto Batista Junior	9,13	10º
11	SD BM	Juliana Almeida Chagas	9,09	11º
12	SD BM	Francisco Gilberlan Rodrigues	9,05	12º
13	SD BM	Sheyla Sousa de Albuquerque	9,03	13º
14	SD BM	Paulo Alexandre do Nascimento Moura	8,95	14º
15	SD BM	Paulo Roberto Magalhães da Silva	8,93	15º
16	SD BM	Rafael Aguiar de Freitas	8,93	16º
17	SD BM	Saulo Eduardo Sampaio	8,93	17º
18	SD BM	José Alexandre dos Santos Machado	8,92	18º
19	SD BM	Francisco Wil Fernandes Barreto	8,91	19º
20	SD BM	Sabiniano Vasconcelos da Silva	8,89	20º
21	SD BM	Francisco Hermes Moraes Neto	8,85	21º
22	SD BM	João Bosco Filgueira Ferreira Filho	8,80	22º
23	SD BM	João Paulo Correira Brito	8,72	23º

Para documentar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelo Diretor-Geral da AESP, pelo Coordenador-Geral dos Cursos da AESP e pela Secretária dos trabalhos. Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Júlio Rocha Aquino – Ten Cel PM
 COORDENADOR-GERAL DOS CURSOS
 Raimunda Necy Pinheiro Parente – EPC
 SECRETÁRIA DESIGNADA
 Geraldo Bertolo
 DIRETOR-GERAL

*** **

ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO CHC/PM - 2010

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dez, na sala do Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, em Fortaleza – CE, o Diretor-Geral, Geraldo Bertolo, reuniu-se com o Coordenador-Geral dos Cursos, o Ten. Cel. PM Júlio Rocha Aquino, secretariados pela escrivã de Polícia Civil, Raimunda Necy Pinheiro Parente, para em conformidade com a Instrução Normativa nº005/2010-AESP/SSPDS, de 26 de outubro de 2010, publicada no DOE de 16 de novembro de 2010 p. 93 e Portaria nº001/2010 - AESP, **apurar, aferir e oficialar o resultado final do CHC/PM 2010**. Após os trabalhos chegaram aos seguintes resultados:

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
1	SD PM	RITA DE CÁSSIA DA SILVA DE FREITAS	110.891-1-9	10,000	1º
2	SD PM	JOSÉ ELITON DO NASCIMENTO	112.726-1-4	9,909	2º
3	SD PM	FRANCISCO RODRIGUES BONFIM	112.741-1-0	9,909	3º
4	SD PM	CICERO FERREIRA FONTES	112.945-1-0	9,909	4º
5	SD PM	FRANCISCO CARLOS FONTENELE	113.018-1-9	9,909	5º
6	SD PM	WILSON ROBERTO DA CRUZ SILVA	112.955-1-7	9,886	6º
7	SD PM	BONIFÁCIO PINHEIRO DA COSTA	113.067-1-3	9,882	7º
8	SD PM	MARIA DE FÁTIMA FREITAS	110.876-1-2	9,873	8º
9	SD PM	ADAMS DE OLIVEIRA FREITAS	112.774-1-1	9,864	9º
10	SD PM	CÍCERO ALBERTO DE SOUSA	112.944-1-3	9,864	10º
11	SD PM	JEDAIAS FREITAS SOUSA	113.110-1-6	9,855	11º
12	SD PM	ANTONIO CARLOS DA SILVA	112.906-1-2	9,841	12º
13	SD PM	CICERO WILLAMS MARTINS EVANGELISTA	110.219-1-3	9,836	13º
14	SD PM	MANUEL MESSIAS COSTA	058.930-1-1	9,818	14º
15	SD PM	ODESINEIDE BENICIO BEZERRA	110.889-1-0	9,818	15º
16	SD PM	CLÁUDIO FERREIRA BENÍCIO	112.550-1-9	9,818	16º
17	SD PM	FRANCISCO EDINILSON DOS SANTOS	112.986-1-3	9,818	17º
18	SD PM	PAULO GEOVANE SOARES DE SOUZA	112.784-1-8	9,818	18º
19	SD PM	FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA RAMOS	112.564-1-4	9,814	19º
20	SD PM	CLEITON DELMIRO DOS SANTOS	113.122-1-7	9,795	20º
21	SD PM	MARCILENE ELÓI HOLANDA	110.884-1-4	9,795	21º
22	SD PM	DÉBORAH FERNANDA BARBOSA LIMA	110.854-1-5	9,795	22º
23	SD PM	VALDIMIRO GIRÃO NOBRE NETO	112.566-1-9	9,795	23º
24	SD PM	FRANCISCO RENATO DA SILVA GERMANO	112.698-1-8	9,795	24º
25	SD PM	WELSON ROBERTO DA CRUZ SILVA	112.948-1-2	9,795	25º
26	SD PM	APOLONIO FERREIRA ALBANO	112.799-1-0	9,795	26º
27	SD PM	MAXWELL CARLOS LIMA	112.721-1-8	9,791	27º
28	SD PM	AUGUSTO CESAR DE SOUSA SILVA	112.727-1-1	9,782	28º
29	SD PM	FRANCISCO DEUZIANO DE LIMA	112.562-1-X	9,777	29º
30	SD PM	ALEXANDRE CRUZ	112.542-1-7	9,773	30º
31	SD PM	FRANCISCO FONTENELE DE BARCELOS	113.164-1-7	9,773	31º
32	SD PM	LÚCIO MAURO CARDONHA DE MORAIS	112.742-1-8	9,773	32º
33	SD PM	ETIENIO ROCHA DA SILVA	112.558-1-7	9,768	33º
34	SD PM	FRANCISCO JOSÉ BARROSO CHAVES	110.194-1-2	9,764	34º
35	SD PM	VANILDO FREITAS LIMA	112.786-1-2	9,759	35º
36	SD PM	JOSÉ HAROLDO CARVALHO DE MELO	112.819-1-5	9,755	36º
37	SD PM	RONALDO LIMA DA SILVA	112.724-1-X	9,745	37º

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
38	SD PM	RONALDO XAVIER DE PAULA	112.758-1-8	9,736	38°
39	SD PM	SILVANA SOARES VIEIRA LIMA	110.894-1-0	9,727	39°
40	SD PM	FRANCISCO IRANILSON DE MELO SILVA	112720-1-0	9,727	40°
41	SD PM	FRANCISCO GILSON CISNE	112.565-1-1	9,727	41°
42	SD PM	CICERO FERREIRA TAVARES	112.912-1-X	9,727	42°
43	SD PM	GIRLAUDO ALVES ANDRADE	112.920-1-1	9,727	43°
44	SD PM	JADER DUARTE ALVES LACERDA	112.923-1-3	9,727	44°
45	SD PM	ANTONIO IVANILDO DA SILVA DOS SANTOS	112.941-1-5	9,727	45°
46	SD PM	FRANCISCO BENTO LOURENÇO DE LIMA	112.985-1-6	9,727	46°
47	SD PM	FRANCISCO EVERARDO SOARES DOS SANTOS	113.020-1-7	9,727	47°
48	SD PM	ISAIAS MARQUES MACIEL	113.077-1-X	9,727	48°
49	SD PM	FRANCISCO APOLINÁRIO DE ARRUDA SILVA	112.984-1-9	9,718	49°
50	SD PM	GERALDO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO	113.024-1-6	9,718	50°
51	SD PM	FRANCISCO JEAN ALVES	112.876-1-1	9,710	51°
52	SD PM	GILSON SOUSA DOS SANTOS	112.723-1-2	9,709	52°
53	SD PM	JOSÉ VALEIRO DE ALMEIDA CABRAL	112.739-1-2	9,709	53°
54	SD PM	ADRIANA MOREIRA BATISTA	110.841-1-7	9,705	54°
55	SD PM	CARLEIDE MAIA PINHEIRO	110.850-1-6	9,705	55°
56	SD PM	JOSE RONALDO ALVES	112.928-1-X	9,705	56°
57	SD PM	CICERO LUCELIO LEITE	112.947-1-5	9,705	57°
58	SD PM	LUIZ JOCELIO OLIVEIRA MIRANDA	113.171-1-1	9,695	58°
59	SD PM	ANA PATRICIA AZEVEDO BEZERRA	110.844-1-9	9,691	59°
60	SD PM	JOSÉ VOLNEI PINHEIRO FILHO	110.238-1-9	9,686	60°
61	3° SGT PM	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	029.899-1-3	9,682	61°
62	SD PM	MARCOS DE MORAIS BARBOSA	110.241-1-4	9,682	62°
63	SD PM	FRANCISCO FABIANO SANTOS DA SILVA	112.754-1-9	9,682	63°
64	SD PM	ANDRÉ LUIZ NUNES GALVÃO	112.543-1-4	9,682	64°
65	SD PM	ERIC FRANCO RICARTE	112.557-1-X	9,682	65°
66	SD PM	FRANCISCO LAILTON DA PENHA	112.918-1-3	9,682	66°
67	SD PM	OSMAR ALVES DE MATOS	112.974-1-2	9,682	67°
68	SD PM	PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS	113.058-1-4	9,682	68°
69	SD PM	FRANCISCO JOSÉ MELO VASCONCELOS	110.191-1-0	9,677	69°
70	SGT PM	FRANCISCO EXPEDITO DA SILVA SOUSA	083.030-1-0	9,673	70°
71	SD PM	TOMAZ ARAGÃO XEREZ FILHO	110.212-1-2	9,664	71°
72	SD PM	ANTONIO RIVELINO DE SOUSA	112.977-1-4	9,659	72°
73	SD PM	FABIO FÉLIX ROSA	112.787-1-X	9,656	73°
74	SD PM	FLAUDIMAR QUEIRÓS PARENTE	112.983-1-1	9,655	74°
75	SD PM	MARCOS RAVEL MENDES DA COSTA	113.006-1-8	9,655	75°
76	SD PM	ROGERIO DA SILVA MOREIRA	112.755-1-6	9,650	76°
77	SD PM	LEONILDO SALES DOS REIS	113.181-1-8	9,639	77°
78	SD PM	GILVÂNIO MARTINS DE FREITAS	108.419-1-7	9,636	78°
79	SD PM	ISLÂNDIA FERREIRA DE MESQUITA SANTIAGO	110.864-1-1	9,636	79°
80	SD PM	GLAUCIA CRISTIANY DE PAULA MOURA	110.862-1-7	9,636	80°
81	SD PM	REGISLAUDO GONCALVES DE FONTES CRISTINO	112.740-1-3	9,636	81°
82	SD PM	JACKSON JAIRO L. DE MAGALHAES	112.882-1-9	9,636	82°
83	SD PM	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS	112.939-1-3	9,636	83°
84	SD PM	JOSÉ ROBERTO FERREIRA LIMA	113.000-1-4	9,636	84°
85	SD PM	ANTONIO SANTOS PEREIRA JUNIOR	112.802-1-8	9,636	85°
86	SD PM	AUGUSTO SÉRGIO RODRIGUES LIMA	112.832-1-7	9,636	86°
87	SD PM	ANGELA MARIA HONORIO DE SOUSA	110.847-1-0	9,629	87°
88	SD PM	ERMESON DE CASTRO PEIXOTO	112.793-1-7	9,610	88°
89	SD PM	MARCELO FERREIRA	109.829-1-X	9,609	89°
90	SD PM	RICARDO CÍCERO DA SILVA SANTOS	112.901-1-6	9,609	90°
91	SD PM	NYXON NOXYN BARROS DE SOUSA	112.713-1-6	9,609	91°
92	SD PM	ANTONIO UBIRAJARA SILVA	113.154-1-0	9,607	92°
93	SGT PM	JOÃO LOPES NETO	105.967-1-8	9,600	93°
94	SD PM	WILLIAM RICARDO MENDES BARBOSA	110.213-1-X	9,591	94°
95	SD PM	ARLEUD OLIVEIRA PEREIRA	110.218-1-6	9,591	95°
96	SD PM	IVONILDE PEREIRA DA COSTA	110.866-1-6	9,591	96°
97	SD PM	MARIA DE JESUS PEREIRA DE ANDRADE	110.877-1-X	9,591	97°
98	SD PM	ANA ZILDA ALVES DE AZEVEDO	110.846-1-3	9,591	98°
99	SD PM	VANESSA DANIELA VITORIANO DE BARROS	110.898-1-X	9,591	99°
100	SD PM	IZAUTINA VASCONCELOS DE SOUSA	110.867-1-3	9,591	100°
101	SD PM	LAILSON DA COSTA FREITAS	113.027-1-8	9,591	101°
102	SD PM	ROBERTO DOS SANTOS ANTUNES	112.780-1-9	9,591	102°
103	SD PM	ANDRÉ MÁRIO MIRANDA RODRIGUES	112.803-1-5	9,591	103°
104	SD PM	CICERO MOURA TEMOTEO	113.043-1-1	9,591	104°
105	SD PM	RAIMUNDO ANTONIO LOPES	112.989-1-5	9,586	105°
106	SD PM	JOSÉ ORLANILDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	112.999-1-1	9,582	106°
107	SD PM	FRANCISCO EDINALDO LOURENÇO DA SILVA	112.885-1-0	9,580	107°
108	SD PM	CLEITON LINHARES DA SILVA	112.775-1-9	9,573	108°
109	SD PM	MARLEIDE CARNEIRO SOARES	110.882-1-X	9,570	109°
110	SD PM	ANA SELMA DE SOUZA	110.845-1-6	9,568	110°
111	SD PM	DEOCLECIO GOMES	113.157-1-2	9,568	111°
112	SD PM	MESSIAS DE SOUSA AMORIM JÚNIOR	113.173-1-6	9,568	112°
113	SD PM	MARDONIO UCHOA FREITAS	112.897-1-1	9,568	113°

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
114	SD PM	GILDERLAN SILVA DE FREITAS	112.731-1-4	9,568	114º
115	SD PM	MARCIO FERNANDES GONCALVES	112.971-1-0	9,568	115º
116	SD PM	CLEBIO ELIZIANO QUEIROS	113.053-1-8	9,568	116º
117	SD PM	MURILIO BERNARDO	112.972-1-8	9,567	117º
118	SD PM	FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	112.988-1-8	9,564	118º
119	SD PM	ANTONIO ROBERTO DE PAULA	112.759-1-5	9,555	119º
120	SD PM	FRANCISCO RONALDO LIRA	112.990-1-6	9,555	120º
121	SD PM	ANTONIO VIRGILIO PEIXOTO	113.155-1-8	9,553	121º
122	SD PM	CLAUDIANE SANTOS DE SOUZA	110.852-1-0	9,545	122º
123	SD PM	KESIA BRITO DE MOURA	110.847-1-0	9,545	123º
124	SD PM	MARIA DO SOCORRO ALVES	110.878-1-7	9,545	124º
125	SD PM	FLAVIO ROCHA DE BRITO	113.160-1-8	9,545	125º
126	SD PM	CARLOS ROBERIO SOARES VIEIRA	112.909-1-4	9,545	126º
127	SD PM	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	112.917-1-6	9,545	127º
128	SD PM	JULIO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	112.892-1-5	9,545	128º
129	SD PM	AUGUSTO SÁ BEZERRA	112.547-1-3	9,545	129º
130	SD PM	JOSE BARBOSA DE LIMA NETO	112.924-1-0	9,545	130º
131	SD PM	ALAILTON CÉSAR PINHEIRO	112.942-1-9	9,545	131º
132	SD PM	ANTONIO BATISTA MARQUES	113.070-1-9	9,545	132º
133	SD PM	EDUILSON SOARES DO NASCIMENTO	112.953-1-2	9,545	133º
134	SD PM	FRANCISCO GAMA DA ROCHA NETO	112.958-1-9	9,545	134º
135	SD PM	JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA	112.773-1-4	9,545	135º
136	SD PM	JOÃO ANDRÉ DA ROCHA SOUSA	112.779-1-8	9,545	136º
137	SD PM	RONDINELLI DA COSTA MOREIRA	112.797-1-6	9,545	137º
138	SD PM	JOSÉ FRANCIMIER MAIA PEREIRA	112.842-1-3	9,538	138º
139	SD PM	ROBERTO REGIS RIBEIRO SIQUEIRA	113.176-1-8	9,536	139º
140	SD PM	FRANCISCO EVERARDO DA SILVA SOUSA	113.092-1-6	9,532	140º
141	SD PM	FCO ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	110190-1-3	9,529	141º
142	2º SGT PM	CÍCERO ROBERTO OLIVEIRA LANDIM	103.899-1-7	9,527	142º
143	SD PM	JOSÉ EVIRLANDE COSTA SILVA	113.051-1-3	9,527	143º
144	SD PM	RICARDO FEITOSA CRUZ	113.132-1-3	9,527	144º
145	SD PM	FÁBIO BACELAR GALVAO	113.186-1-4	9,527	145º
146	SD PM	EDVAR GOMES DE SOUSA	113.159-1-7	9,523	146º
147	SD PM	AFRANIO SOARES CAMELO	112788-1-7	9,520	147º
148	SD PM	RICARDO WASHINGTON E SILVA XIMENES	112.807-1-4	9,509	148º
149	SD PM	EDVANDO BEZERRA DA SILVA	113.144-1-4	9,509	149º
150	SD PM	JOSÉ CHANDERLIE BARBOSA	113.101-1-7	9,507	150º
151	SD PM	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	109.390-1-1	9,505	151º
152	SGT PM	LUÍS FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	108.506-1-4	9,500	152º
153	SD PM	FRANCISCO ALBINO JÚNIOR	105.315-1-9	9,500	153º
154	SD PM	TIBERIO CESAR PINHEIRO DE SOUSA	109.895-1-5	9,500	154º
155	SD PM	FRANCISCO JOSÉ DE BRITO SANTOS	110.188-1-5	9,500	155º
156	SD PM	MARIA JOCELINA RODRIGUES LIMA	110.879-1-4	9,500	156º
157	SD PM	AURICÉLIA PAZ DE OLIVEIRA	110.849-1-5	9,500	157º
158	SD PM	MARIA DA CONCEIÇÃO MATEUS PEREIRA	110.874-1-8	9,500	158º
159	SD PM	ROSIMARY DE SOUZA DE OLIVEIRA	110.893-1-3	9,500	159º
160	SD PM	MERIELY CARVALHO SILVESTRE	110.885-1-1	9,500	160º
161	SD PM	DALGIMAR DE CASTRO RODRIGUES	112.553-1-0	9,500	161º
162	SD PM	CICERO DE ASSIS BARBOSA	112.910-1-5	9,500	162º
163	SD PM	RICARDO DE SOUZA PEREIRA	112.919-1-0	9,500	163º
164	SD PM	PAULO SERGIO SOBREIRA ALVES	112937-1-9	9,500	164º
165	SD PM	EDVANDRO SILVA DOS SANTOS	112.982-1-4	9,500	165º
166	SD PM	JAIME GUILHERME DA SILVA FILHO	112.994-1-5	9,500	166º
167	SD PM	JOÃO ALEX FORTE VASCONCELOS	113.025-1-3	9,500	167º
168	SD PM	JOAQUIM VIEIRA DE MELLO NETO	113.076-1-2	9,493	168º
169	SD PM	CARLOS ANDRE TEIXEIRA DUARTE	112.869-1-7	9,478	169º
170	SD PM	FRANCISCO BENTO DA SILVA FILHO	110.195-1-X	9,477	170º
171	SD PM	IVAN PAZ PIMENTEL	112.922-1-6	9,477	171º
172	SD PM	ANTONIO MAURÍCIO DE SOUSA LOPES	113.009-1-X	9,477	172º
173	SD PM	ÁLVARO DE ASSIS SANTANA	110.215-1-4	9,473	173º
174	SD PM	ADRIANO KENNEDY BALBINO DO NASCIMENTO	113.008-1-2	9,473	174º
175	SD PM	JOSE ROGERIO PESSOA	112.711-1-1	9,464	175º
176	SD PM	DENISIO VALE MACIEL	113.115-1-2	9,462	176º
177	CB PM	GILDSON SOBREIRA DE LIMA	100.358-1-3	9,455	177º
178	SD PM	FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE DOS SANTOS	110.229-1-X	9,455	178º
179	SD PM	PATRÍCIA DA SILVA TORRES	110.890-1-1	9,455	179º
180	SD PM	FLÁVIA PEREIRA SILVA	110.860-1-2	9,455	180º
181	SD PM	JOSE ALVES DE SOUSA PEREIRA	112881-1-1	9,455	181º
182	SD PM	AVERACIO HENRIQUE DOS SANTOS	112.938-1-6	9,455	182º
183	SD PM	FCO. ADRIANO MELO DE OLIVEIRA	113016-1-4	9,455	183º
184	SD PM	EDILBERTO SOUSA SILVA	112.796-1-9	9,455	184º
185	SD PM	CLEBER VALDIVINO DO NASCIMENTO	112.828-1-4	9,455	185º
186	SD PM	JOSE ROGERIO DA SILVA VIEIRA	113.054-1-5	9,452	186º
187	SD PM	ANTÔNIO CARLOS COSTA RODRIGUES	113.111-1-3	9,439	187º
188	SD PM	REGINALDO BENTO DE ARAUJO	113.175-1-0	9,436	188º
189	SD PM	VICENTE FELIX DE ARAUJO NETO	113.161-1-5	9,435	189º
190	SD PM	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	113.183-1-2	9,434	190º

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
191	SD PM	HENRIQUE ALBERTO REGO GOMES	113.167-1-9	9,432	191°
192	SD PM	ANTONIO FURTUNATO DE ARAUJO FILHO	112.908-1-7	9,432	192°
193	SD PM	VALDENIA MARIA DE LIMA	108.608-1-4	9,429	193°
194	SD PM	RODRIGO FABIANO FARINON	112.545-1-9	9,429	194°
195	SD PM	RAIMUNDO ANDRADE DE ARAUJO JUNIOR	110.211-1-5	9,427	195°
196	SD PM	JOSE GEOVANES CARDOSO DA SILVA	113.168-1-6	9,423	196°
197	SD PM	AGOSTINHO PEREIRA NETO	034.651-1-X	9,418	197°
198	SD PM	ANA LETICE DE OLIVEIRA BEZERRA	112.861-1-9	9,418	198°
199	SD PM	JOSÉ MÁRCIO LOPES DE SOUSA	113.103-1-1	9,416	199°
200	SD PM	ANTÔNIO ALEXANDRE RIBEIRO LIMA	113.086-1-9	9,412	200°
201	CB PM	ALDIVANIA SIMÕES MENDES MONTEIRO	110.842-1-4	9,409	201°
202	SD PM	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO	110.226-1-8	9,409	202°
203	SD PM	ANTONIO EDSON FAUSTINO DE SOUSA	113.339-1-5	9,409	203°
204	SD PM	FRANCISCO XAVIER DE SALES	113.180-1-0	9,409	204°
205	SD PM	CICERO SILVA DE SOUSA	112.549-1-8	9,409	205°
206	SD PM	FRANCISCO HERNANE DOS SANTOS	112.717-1-5	9,409	206°
207	SD PM	MAURICIO HENRIQUE MOTA ALVES	112.933-1-X	9,409	207°
208	SD PM	JOSE TOMAZ DE ARAUJO DA SILVA	112.967-1-8	9,409	208°
209	SD PM	NAFTALI FERREIRA DOS SANTOS	112.973-1-5	9,409	209°
210	SD PM	FRANCISCO EUDES ALVES MOREIRA	113.050-1-6	9,409	210°
211	SD PM	ZOZIMO SOARES NEVES	113.082-1-X	9,409	211°
212	SD PM	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	113.064-1-1	9,409	212°
213	SD PM	ANTONIO ELINALDO ALVES OLIVEIRA	113.152-1-6	9,405	213°
214	SD PM	JORDÂNIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	108.550-1-2	9,391	214°
215	SD PM	IVANIA DA SILVA LIMA	110.865-1-9	9,388	215°
216	SD PM	GILMAR DE ALBUQUERQUE LIMA	113.084-1-4	9,388	216°
217	SD PM	JOCÉLIO PARENTE COSTA	110.198-1-1	9,382	217°
218	SD PM	REGINALDO DE SOUSA PRADO	109.335-1-x	9,373	218°
219	SD PM	ANTÔNIO CRISTIANO DE SOUSA FERNANDES	112.835-1-9	9,373	219°
220	SD PM	FRANCISCO NOELIO FERREIRA	112.887-1-5	9,373	220°
221	SD PM	VANDO RODRIGUES DA MOTA	112.904-1-8	9,373	221°
222	SD PM	JOSE MARIA NUNES DE QUEIROZ	112.709-1-3	9,366	222°
223	SD PM	HUDSON CLEDIO ARAÚJO RIBEIRO	113.137-1-X	9,365	223°
224	SGT PM	JOSÉ PINTO DA SILVA	109.770-1-0	9,364	224°
225	SD PM	FRANCISCO JORDANIO BERTOLEZA DE CARVALHO	112.833-1-4	9,364	225°
226	SD PM	MARCONDES SOUSA DE ABREU	110.202-1-6	9,364	226°
227	SD PM	IRANILDO CUSTODIO DE PAULA	103.791-1-3	9,364	227°
228	SD PM	MAURO CÉSAR RODRIGUES DE CASTRO	112.733-1-9	9,364	228°
229	SD PM	TARCIANO MOURA DE SOUZA	112.744-1-2	9,364	229°
230	SD PM	COSME AFONSO FILHO	112.979-1-9	9,364	230°
231	SD PM	RAIMUNDO RANIERE ALVES DA SILVA	113.001-1-1	9,364	231°
232	SD PM	PAULO XISTO MARTELO MORAES	112.730-1-7	9,356	232°
233	SD PM	FRANCISCO SIDNEY DO VALE SOUSA	113.165-1-4	9,355	233°
234	SD PM	JOAO ESMERINO DE MESQUITA	112.746-1-7	9,345	234°
235	SD PM	ANDRÉ CAVALCANTE DE LIMA	112.734-1-6	9,341	235°
236	SD PM	HAROLDO ARAÚJO DA SILVA	113.078-1-7	9,341	236°
237	SD PM	RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA	112.992-1-0	9,336	237°
238	SD PM	ANTÔNIO DANÚSIO SILVA	099.685-1-2	9,332	238°
239	SD PM	FRANCISCO WILLIAN MENDONCA AGUIAR	112.776-1-6	9,332	239°
240	SD PM	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	112.878-1-6	9,327	240°
241	SD PM	LUIZ VAGNER GONÇALVES FERREIRA	113.100-1-X	9,327	241°
242	SD PM	JOSE FROTA DE ARAUJO	113.191-1-4	9,323	242°
243	SD PM	CICERO DE SOUSA SAMPAIO	108.888-1-2	9,318	243°
244	SD PM	JAELESON OLIVEIRA GOMES	097.984-1-2	9,318	244°
245	SD PM	FRANCISCO RONALDO ARAUJO DE LIMA	112.696-1-3	9,318	245°
246	SD PM	JOSE ROBERTO PAULINO DE SOUZA	112.930-1-8	9,318	246°
247	SD PM	WILSON ALBUQUERQUE GOUVEIA JÚNIOR	112.931-1-5	9,318	247°
248	SD PM	ANTÔNIO RUBENS DA SILVA ALMADA	113.010-1-0	9,318	248°
249	SD PM	FABIO CASTRO DA SILVA	113.015-1-7	9,318	249°
250	SD PM	GLAILTON PEREIRA LIMA	113.039-1-9	9,318	250°
251	SD PM	ROBERIO GOMES DOS SANTOS	112.044-1-4	9,318	251°
252	SD PM	GEAZI GOMES DE FRANCA	113.046-1-3	9,318	252°
253	SD PM	JOAO BOSCO DA COSTA FILHO	110.234-1-X	9,311	253°
254	SD PM	ANT. ALEXANDRE NOGUEIRA DE SOUSA	112.778-1-0	9,309	254°
255	SD PM	FRANCISCO GILDADO DE SOUSA	113.047-1-0	9,305	255°
256	SD PM	JOSÉ HAROLDO DE OLIVEIRA FILHO	112.997-1-7	9,300	256°
257	SD PM	RAIMUNDO CAETANO DA SILVA	113.066-1-6	9,300	257°
258	SD PM	PAULO CRISTIANO ACACIO	113.097-1-2	9,300	258°
259	SD PM	MAURÍCIO SOARES DA SILVA	113.085-1-1	9,300	259°
260	SD PM	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FILHO	112.804-1-2	9,296	260°
261	SD PM	ROGACIANO RODRIGUES ALVES	113.178-1-2	9,291	261°
262	SD PM	PAULO SOARES DE OLIVEIRA	112.811-1-7	9,291	262°
263	SD PM	ANTONIO SOARES DA SILVA	112.866-1-5	9,285	263°
264	SD PM	CARLOS ANTÔNIO PINHEIRO VIANA	113.120-1-2	9,283	264°
265	SD PM	JERRY DANTAS DA COSTA	112.725-1-7	9,282	265°
266	SD PM	GERALDO BELISARIO DA SILVA JÚNIOR	112.805-1-X	9,282	266°

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
267	SD PM	CARLO ROBERT MELO MARANHÃO	112.817-1-0	9,282	267º
268	SD PM	VANDERLEI PIRES DA COSTA	112.820-1-6	9,282	268º
269	SD PM	LUIZ ROBERTO ALVES DA SILVA	112.824-1-5	9,282	269º
270	SD PM	ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO	031.319-1-2	9,273	270º
271	SD PM	ROBERTO BRAGA CAVALCANTE	088.869-1-1	9,273	271º
272	SD PM	FERNANDO CÉLIO PEREIRA DE CASTRO	110.222-1-9	9,273	272º
273	SD PM	FRANCISCO ALBECÍR JUCÁ DIAS	110.224-1-3	9,273	273º
274	SD PM	FRANCISCO EDSON DOS S. DA SILVA	112.785-1-5	9,273	274º
275	SD PM	ENEAS CORREIA DE ARAUJO NETO	113.042-1-4	9,273	275º
276	SD PM	MARCOS CARNEIRO DE CASTRO	113.005-1-0	9,264	276º
277	SD PM	LUCIANO NOGUEIRA DA SILVA	113.118-1-4	9,261	277º
278	SD PM	ANA LÚCIA DE MELO DUARTE	110.843-1-1	9,259	278º
279	SD PM	ALTAMIR MARTINS DA SILVA	113.151-1-9	9,257	279º
280	1º SGT	TADEU ERLANO DOS SANTOS	103.695-1-7	9,255	280º
281	SD PM	JERONIMO ALVES RUFINO JÚNIOR	113.098-1-X	9,255	281º
282	SD PM	DACIO FELIX DE OLIVEIRA	112.874-1-7	9,255	282º
283	SD PM	FRANCISCO PAULO GERALDO BARBOSA	113.057-1-7	9,250	283º
284	SD PM	NÁDJA BRASIL DA SILVA	110.887-1-6	9,249	284º
285	SD PM	MARINALDO BARBOSA BATISTA	110.204-1-0	9,246	285º
286	SD PM	JOSE ASSIS FILHO	112.995-1-2	9,245	286º
287	SD PM	CÍCERO KLEISON DE SOUSA PINHEIRO	113.126-1-6	9,245	287º
288	SD PM	LÚCIO FLAVIO TEXEIRA DE SOUZA	113.088-1-3	9,244	288º
289	SD PM	ANTONIO CRUZ DE SOUZA JUNIOR	112.905-1-5	9,238	289º
290	SD PM	RUBENS CESAR MOURA	112.902-1-3	9,236	290º
291	SD PM	JAND MELO DE OLIVEIRA	112.839-1-8	9,236	291º
292	SD PM	LAUDENIR QUEIROZ SILVA	113.138-1-7	9,236	292º
293	SD PM	ROQUELANDIO MATIAS ALVES	113.107-1-0	9,232	293º
294	CB PM	JOÃO IDEUSIMAR DA SILVA	109.771-1-8	9,227	294º
295	SD PM	CELIVAN LOPES	110.182-1-1	9,227	295º
296	SD PM	FRANCISCA EDINACÉLIA DA SILVA	110.859-1-1	9,227	296º
297	SD PM	CARLOS HENRIQUE DUARTE GUIMARÃES	113.044-1-9	9,227	297º
298	SD PM	ADALBERTO MARTINS DE OLIVEIRA	113.055-1-2	9,227	298º
299	SD PM	MANOEL RAIMUNDO NETO	112.749-1-9	9,220	299º
300	SD PM	RAIMUNDO WÍTALA BARROS MOREIRA	110.208-1-X	9,218	300º
301	SD PM	ÉRICK DAMASCENO DE ARAÚJO	112.747-1-4	9,218	301º
302	SD PM	FRANCISCO ITANILDO RODRIGUES MENDONÇA	113.135-1-5	9,218	302º
303	SD PM	MÁRIO DAVID RIBEIRO ZARANZA	110.206-1-5	9,209	303º
304	SD PM	JOSE REGINALDO GONÇALVES DE LIMA	112.895-1-7	9,209	304º
305	SD PM	FRANCISCO WELLINGTON SILVA RODRIGUES	113.023-1-9	9,209	305º
306	SD PM	ISRAEL BARBOSA DA COSTA	112.838-1-0	9,209	306º
307	SD PM	MICHELL PRESTON DE SOUSA	110.203-1-3	9,201	307º
308	SD PM	MARTA MARIA RODRIGUES	110.883-1-7	9,201	308º
309	3ºSGT	JOSÉ UDSON ALVES	100.678-1-2	9,200	309º
310	SD PM	WEBISTON MIRANDA DA COSTA	112.996-1-X	9,200	310º
311	SD PM	FRANCISCO EMANOEL GOUVEIA	113.129-1-8	9,200	311º
312	SD PM	JOSE CARLOS DE ABREU NASCIMENTO	113.061-1-X	9,197	312º
313	SD PM	CARLOS JAILTON DA SILVA	112.870-1-8	9,194	313º
314	SD PM	DJALMA DINIZ DA LUZ	113.083-1-7	9,194	314º
315	SD PM	SIDNEY FERREIRA MOREIRA	113.094-1-0	9,191	315º
316	SD PM	CRISTIANO DA SILVA	113.012-1-5	9,188	316º
317	SGT PM	AURICÉLIO DA SILVA ARARIPE	109.917-1-4	9,182	317º
318	SD PM	ALEXANDRE SOARES DE ALMEIDA	109.297-1-7	9,182	318º
319	SD PM	JOSE NILTON DE SOUSA	108.676-1-4	9,182	319º
320	SD PM	CRISTIANO SANTOS DE SOUZA	110.185-1-3	9,182	320º
321	SD PM	FABIO VIEIRA CORRÊA	110.189-1-2	9,182	321º
322	SD PM	MARIA LENIRA FARIAS CECILIO	110.880-1-5	9,182	322º
323	SD PM	SILVIO SILAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA	112.903-1-0	9,182	323º
324	SD PM	EDINALDO CORDEIRO DOS SANTOS	112.952-1-5	9,182	324º
325	SD PM	GEORGE NEY BEZERRA DE OLIVEIRA	112.963-1-9	9,182	325º
326	SD PM	FRANCISCO WELLINGTON MELO NUNES	113.060-1-2	9,182	326º
327	SD PM	JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	113.065-1-9	9,168	327º
328	SD PM	JOSE ELENILDO VASCONCELOS	112.880-1-4	9,164	328º
329	SD PM	CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA	112.868-1-x	9,164	329º
330	SD PM	JOSE FLAVIO RIBEIRO	112.893-1-2	9,164	330º
331	SD PM	ANDRÉ ELIAS ESCOTTAR	113.125-1-9	9,164	331º
332	SD PM	FRANCISCO CRISTIANO BARBOSA LIMA	112.816-1-3	9,164	332º
333	3º SGT	LINDOMAR FERREIRA DOS SANTOS *	103.382-1-2	9,159	333º
334	SD PM	MARCOS ANTONIO DE MELO VIEIRA	108.124-1-0	9,159	334º
335	SD PM	RAIMUNDO IZEUDO ÂNGELO FERREIRA	112.899-1-6	9,159	335º
336	SD PM	JOSE CLAUDIO SOUSA SANTOS	112.965-1-3	9,159	336º
337	SD PM	FRANCISCO CARLOS BATISTA DA SILVA	085.834-1-2	9,155	337º
338	SD PM	LUCIANO SIDCLEI DE AGUIAR	113.170-1-4	9,150	338º
339	SGT PM	JESSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	102.374-1-6	9,145	339º
340	SD PM	MARCOS ANTÔNIO CELESTINO DOS SANTOS	110.205-1-8	9,145	340º
341	SD PM	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS	110.875-1-5	9,145	341º
342	SD PM	JOÃO DAMASCENO VIANA MONTE	112.790-1-5	9,145	342º
343	SD PM	LUIZ ALBERTO FREIRE DA SILVA	113.106-1-3	9,145	343º

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
344	SGT PM	JOSÉ ROBERTO LIRA DA SILVA	020.889-1-6	9,136	344º
345	SD PM	FCO. HIPERIDES DE SOUSA MARTINS	111.498-1-2	9,136	345º
346	SD PM	CLÁUDIO PEDRO MONTEIRO REGO	112.551-1-6	9,136	346º
347	SD PM	JORGE CHARLES RIBEIRO CASTRO	105.949-1-X	9,127	347º
348	SD PM	FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA TEIXEIRA	110.691-1-8	9,127	348º
349	SD PM	ROGÉRIA GASPAR DA SILVA ARIMATÉIA	110.892-1-6	9,114	349º
350	SD PM	MÁRCIA SARAIVA DA SILVA	110.881-1-2	9,114	350º
351	SD PM	ERIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	112.916-1-9	9,114	351º
352	SD PM	SORMANY GOMES DA SILVA	113.130-1-9	9,114	352º
353	SD PM	ANTÔNIO MARCIANO MOTA DOS SANTOS	110.181-1-4	9,109	353º
354	SD PM	FRANCIVALDO DE MACEDO LOU	110.232-1-5	9,109	354º
355	SD PM	RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE BARROS	112.825-1-2	9,109	355º
356	SD PM	LUCIVANDRO SOUSA DE LIMA	113.037-1-4	9,109	356º
357	SD PM	MARIO JARBAS ANDRADE DE CARVALHO	113.142-1-X	9,109	357º
358	SD PM	RAIMUNDO EDILSON ANDRADE NUNES FILHO	113.099-1-7	9,102	358º
359	SD PM	FABIANO VALE DO NASCIMENTO	112.829-1-1	9,100	359º
360	SD PM	PEDRO ALVES CAVALCANTE	091.763-1-4	9,091	360º
361	SD PM	LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA	110.240-1-7	9,091	361º
362	SD PM	JOSÉ WELDER SILVA PEREIRA	112.814-1-9	9,091	362º
363	SD PM	EDNILSON ALBUQUERQUE DA SILVA	112.827-1-7	9,091	363º
364	SD PM	FRANCISCO JOSÉ SALES DE ASSIS	113.123-1-4	9,086	364º
365	SD PM	EDILBERTO RODRIGUES DA SILVA	112.980-1-X	9,086	365º
366	SD PM	JANICE MARIA CABRAL DA SILVA	110.868-1-0	9,084	366º
367	SD PM	ALDERY FELIX ALVES	113.150-1-1	9,082	367º
368	SD PM	FRANCISCO VILEMAR DE ABREU BATISTA	113.190-1-7	9,079	368º
369	SD PM	DEVANIO SAMY PEREIRA ALENCAR	112.845-1-5	9,079	369º
370	SD PM	ERIVANDO TARGINO PONCIANO	112.815-1-6	9,073	370º
371	SD PM	ALEXSANDER BENTO DA SILVA	113.079-1-4	9,073	371º
372	SD PM	JOÃO CLÁUDIO SOUZA SILVA	112.732-1-1	9,073	372º
373	SD PM	FRANCISCO JOSE TABOSA BRAGA	112.890-1-0	9,073	373º
374	SD PM	IZAQUE BISPO SALDANHA	112.993-1-8	9,069	374º
375	SD PM	MARIA BARBARA MOREIRA	110.872-1-3	9,068	375º
376	SD PM	FRANCISCO ERONILTON DE QUEIROZ	109.927-1-0	9,068	376º
377	SD PM	FRANCISCO SILVINO DE SOUZA	112.960-1-7	9,068	377º
378	SD PM	MANOEL BRITO VIEIRA	113.004-1-3	9,059	378º
379	SD PM	ANANIAS DE OLIVEIRA MORENO	112.789-1-4	9,059	379º
380	SD PM	ERIVANDO DIAS DOS SANTOS	113.069-1-8	9,055	380º
381	SD PM	FRANCISCO WAGNER TOME DOS SANTOS	112.821-1-3	9,055	381º
382	SD PM	FRANCISCO VALDINAR GARCIA LAURINDO	109.900-1-7	9,045	382º
383	SD PM	VALDERLANI PEREIRA DE OLIVEIRA	109.877-1-7	9,045	383º
384	SD PM	EUGÊNIO COLARES FREIRA DIAS	112.559-1-4	9,045	384º
385	SD PM	PEDRO BALDUINO DA SILVA	112.915-1-1	9,045	385º
386	SD PM	ERIVAN FERNANDES INACIO	112.950-1-0	9,045	386º
387	SD PM	JOSE IVAN DE SA RODRIGUES	112.966-1-0	9,045	387º
388	SD PM	JOSENILTON LEITE LIMA	112.830-1-2	9,045	388º
389	SD PM	JOSE ILOMAR DE FREITAS	112.894-1-x	9,036	389º
390	SD PM	FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA SILVA	113.096-1-5	9,029	390º
391	SD PM	FILOMENO MARQUES DA COSTA NETO	110.193-1-5	9,027	391º
392	SD PM	CARLOS FERREIRA PEIXOTO	112.808-1-1	9,027	392º
393	SD PM	FRANCISCO ROBERTO DIAS LIMA	109.145-1-5	9,026	393º
394	SD PM	JOSE ROBERLANDIO DE LIMA	112.710-1-4	9,025	394º
395	SD PM	ANTONIO JOSE AGUIAR COSTA	109.834-1-X	9,024	395º
396	SD PM	JOSE ERIVALDO BEZERRA SILVA	112.926-1-5	9,023	396º
397	SD PM	JOAO BATISTA RODRIGUES MARQUES	109.139-1-8	9,023	397º
398	SD PM	MAXIMILIANO SOARES LUZ	113.029-1-2	9,015	398º
399	SD PM	FRANCISCO SÉRGIO QUEIROZ MENDONÇA	113.087-1-6	9,009	399º
400	SD PM	LINDISLEI DE MARIA CELESTINO	110.200-1-1	9,009	400º
401	SD PM	MURILO SANTOS SILVA	112.935-1-4	9,000	401º
402	SD PM	SAMUEL DE SOUSA MELO	113.080-1-5	8,991	402º
403	SD PM	ANTONIO FERNANDO FARIAS JALES	113.034-1-2	8,974	403º
404	SD PM	RUI REBOUÇAS DA SILVA	110.210-1-8	8,973	404º
405	SGT PM	ANTONIO GILMAR DA SILVA	100.335-1-9	8,970	405º
406	SD PM	TALES ALVES SARAIVA	113.075-1-5	8,964	406º
407	SD PM	CARLOS ROGERIO ALCANTARA GOMES	112.777-1-3	8,964	407º
408	SD PM	PAULO GIOVANI VIEIRA DIAS	112.561-1-2	8,959	408º
409	SD PM	FRANCISCO VALÉRIO DE SOUSA	112.888-1-2	8,955	409º
410	SD PM	JOSÉ MOÉSIO FERNANDES DE ARAÚJO	112.998-1-4	8,955	410º
411	SD PM	EDSON SEVERINO TEIXEIRA	113.014-1-X	8,955	411º
412	SD PM	LUÍS CÉSAR PARENTE DE MORAES	112.840-1-9	8,955	412º
413	SD PM	FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA CAVALCANTE	112.806-1-7	8,955	413º
414	1º SGT	HIATAGAN CARNEIRO CARLOTO	105.395-1-4	8,945	414º
415	SD PM	BENEDITO WASHINGTON ALVES CRAVEIRO	113.156-1-5	8,945	415º
416	SD PM	FRANCISCO SERGIO DE MENEZES FREIRE	112.563-1-7	8,945	416º
417	SD PM	JOÃO ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA	102.376-1-0	8,941	417º
418	SGT PM	MARCOS LEONEL TORRES	009.742-1-4	8,936	418º
419	SD PM	ROBSON CRISTIANO PORTELA VERAS	110.247-1-8	8,936	419º
420	SD PM	ANTONIA GÊRLA FERREIRA DE ARAUJO	110.848-1-8	8,935	420º

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
421	1º SGT	LÍBIO NOGUEIRA SOUSA JÚNIOR	105.972-1-8	8,927	421º
422	CB PM	ANTÔNIO AMILTON RODRIGUES	107.005-1-5	8,918	422º
423	SD PM	ROBERTO TELES MARTINS	113.177-1-5	8,918	423º
424	SD PM	JOSE DARLEY DE ARAUJO	040.511-1-4	8,914	424º
425	SD PM	JOSE AURENILTON LOPES CIPRIANO	112.865-1-8	8,912	425º
426	SGT PM	FRANCISCO AFRÂNIO DA SILVA	067.491-1-9	8,909	426º
427	CB PM	JOSÉ EDMILSON RODRIGUES DE LIMA	034.877-1-7	8,909	427º
428	SD PM	ANTÔNIO HELENO DA SILVA	034.702-1-0	8,909	428º
429	SD PM	ANTÔNIO JORDÃO CIPRIANO VIEIRA	104.552-1-9	8,909	429º
430	SD PM	JORGE LUÍS LOPES FERREIRA	110.693-1-2	8,909	430º
431	SD PM	CRISTIANO FREITAS DE ALENCAR	110.220-1-4	8,909	431º
432	SD PM	FRANCISCO JAMISDÓRIO BEZERRA ASSUNÇÃO	112.748-1-1	8,909	432º
433	SD PM	NOVAIS MORAIS	112.844-1-8	8,909	433º
434	SD PM	JOSÉ CLÁUDIO DIAS PAIXÃO	113.081-1-2	8,906	434º
435	SD PM	JOSÉ LUCIANO BARRETO DE LUCENA	113.136-1-2	8,900	435º
436	SD PM	ANTÔNIO LOPES FERREIRA	113.139-1-4	8,900	436º
437	SD PM	ALESSANDRO GOMES BARBOSA	112.836-1-6	8,894	437º
438	SD PM	MÁRCIO SILVA DE ALBUQUERQUE	113.140-1-5	8,891	438º
439	SD PM	FRANCISCO CLÁUDIO MACIEL DO NASCIMENTO	113.090-1-1	8,888	439º
440	SD PM	MARCOS ALEXANDRE PEREIRA	113.131-1-6	8,886	440º
441	SD PM	ANTONIO CESAR JOVINO PANTALEAO	103.361-1-2	8,873	441º
442	SD PM	ANDRÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	113.093-1-3	8,868	442º
443	SD PM	CARLOS RUBENS FERREIRA LIMA	110.184-1-6	8,864	443º
444	SD PM	PAULO IRAN GOIS MATIAS	110.214-1-7	8,864	444º
445	SD PM	DJALMA DOS SANTOS	112.949-1-X	8,864	445º
446	SD PM	LUIZ COELHO VIANA	112.969-1-2	8,864	446º
447	SD PM	ANTÔNIO WANDENBERG COSTA VIANA	113.141-1-2	8,864	447º
448	SD PM	GLAUCIA MARQUES GOMES	110.863-1-4	8,859	448º
449	SD PM	FRANCISCO BENTO VIEIRA	010.250-1-5	8,859	449º
450	SD PM	DILCICLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	113.013-1-2	8,856	450º
451	SD PM	VAGNER CHARLES DA SILVA	110.249-1-2	8,841	451º
452	SD PM	JULIO CESAR DA SILVA	110.199-1-9	8,837	452º
453	SD PM	MARCOS AURELIO MESQUITA TELES	039.278-1-4	8,832	453º
454	SD PM	RAIMUNDO EDINALDO MACHADO DOS SANTOS	110.245-1-3	8,818	454º
455	SD PM	EDILSON BARBOSA DA SILVA	112.981-1-7	8,809	455º
456	SD PM	FRANCISCO IVAN GOMES DE SOUSA	110.228-1-2	8,800	456º
457	SD PM	EDILSON ALVES PORFIRIO	110.221-1-1	8,793	457º
458	SD PM	VIRGÍLIO DA SILVA PEREIRA	113.104-1-9	8,791	458º
459	SD PM	ANTÔNIO EUGÊNIO DA SILVA	027.939-1-1	8,775	459º
460	SD PM	JOSE ALVES RIBEIRO NETO	112.968-1-5	8,773	460º
461	SD PM	IVAN CARDOSO CORDEIRO	112.750-1-X	8,755	461º
462	SD PM	GLAUBÉRIO CESAR GOMES FREIRE	112.891-1-8	8,751	462º
463	SD PM	LUÍS ALDERI SOARES RODRIGUES	113.124-1-1	8,750	463º
464	SD PM	CARLINDO VENANCIO SILVA	112.541-1-X	8,747	464º
465	SD PM	JUSCELINO OLIVEIRA DE SOUSA	110.239-1-6	8,745	465º
466	SD PM	GIVANILDO SARAIVA DE CASTRO	113.121-1-X	8,730	466º
467	SD PM	JOACI DE ALMEIDA OTAVIANO GOMES	113.114-1-5	8,727	467º
468	SD PM	CÍCERO JOSÉ DA SILVA MARQUES	112.831-1-X	8,709	468º
469	SD PM	CARLOS MAGNO BEZERRA COELHO	112.871-1-5	8,705	469º
470	SD PM	CÍCERO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	110.183-1-9	8,700	470º
471	SD PM	SAMUEL FERREIRA LEMOS	110.248-1-5	8,682	471º
472	SD PM	ENOQUE MARQUES PEREIRA	112.556-1-2	8,682	472º
473	SD PM	JOSE CARLOS BEZERRA DE ARAÚJO	113.026-1-0	8,682	473º
474	SD PM	FRANCISCO WALDGLYSSON SILVA SANTOS	112.847-1-X	8,682	474º
475	SD PM	CARLOS ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO	113.187-1-1	8,682	475º
476	SD PM	ANTÔNIO DE PÁDUA LOPES AGUIAR	112.544-1-1	8,673	476º
477	SD PM	JOSÉ MARTINS MONTEIRO	003.022-1-X	8,664	477º
478	SD PM	PAULO SÉRGIO DE SOUSA FEITOSA	113.062-1-7	8,664	478º
479	SD PM	EDSON LUIS BARBOSA PESSOA	112.736-1-0	8,650	479º
480	SD PM	ANTONIO CARLOS SILVA DE SOUSA	113.134-1-8	8,645	480º
481	SD PM	JOSE EDNARDO ANASTACIO QUEIROZ	000.912-1-9	8,636	481º
482	SD PM	FRUTUOSO FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	112.822-1-0	8,636	482º
483	SD PM	JOSÉ GENIVAL DE AGRELA	112.851-1-2	8,636	483º
484	SD PM	FRANCISCO JERONIMO ARAUJO BEZERRA	112.886-1-8	8,618	484º
485	SD PM	WILSON KLEBER LIMA MESQUITA	113.229-1-3	8,618	485º
486	SD PM	FRANCISCO DANUZIO ANDRADE ROCHA	112.884-1-3	8,614	486º
487	SGT PM	FLAVIANO HONORATO DA SILVA	103.861-1-X	8,609	487º
488	SD PM	FCO. SERGIO BARROS DO PRADO	016.456-1-7	8,594	488º
489	SD PM	REGINALDO JOSÉ DA SILVA	113.188-1-9	8,591	489º
490	SD PM	FRANCISCO FRANCIIVALDO DE SOUSA	113.182-1-5	8,591	490º
491	SD PM	CARLOS ALBERTO BERNARDO MACIEL	112.867-1-2	8,590	491º
492	SD PM	ALCÂNTARA LOBO DE ASSIS	113.793-1-9	8,559	492º
493	SD PM	MANOEL LAILSON VIANA DA SILVA	112.898-1-9	8,545	493º
494	SD PM	MILTON MOREIRA DA SILVA JUNIOR	110.243-1-9	8,523	494º
495	SD PM	JÚLIO CÉSAR MESQUITA DE OLIVEIRA	113.036-1-7	8,500	495º
496	SD PM	RÉGIO FARNEY SOARES DE BARROS	113.071-1-6	8,500	496º
497	SD PM	MARCOS ANTONIO COSTA FERREIRA	113.172-1-9	8,498	497º

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
498	SD PM	JOSE AUGUSTO FELIX	027.950-1-9	8,477	498º
499	SD PM	CICERO FERREIRA DOS SANTOS	112.911-1-2	8,459	499º
500	SD PM	FRANCISCO NILTON ALVES LIMA	112.850-1-5	8,455	500º
501	SD PM	ANTONIO EVANDRO SIQUEIRA DA SILVA	113.148-1-3	8,455	501º
502	SD PM	FRANCISCO JOSE DA SILVA RODRIGUES	088.518-1-6	8,445	502º
503	SD PM	FRANCISCO GOMES DA SILVA	111.597-1-0	8,432	503º
504	SD PM	JOSÉ REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	113.072-1-3	8,386	504º
505	SD PM	HERIVELTON BATISTA SENHORINHA	113.133-1-0	8,373	505º
506	SD PM	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA NASCIMENTO	112.841-1-6	8,364	506º
507	SD PM	PAULO ROGÉRIO DA SILVA BRITO	113.192-1-1	8,364	507º
508	SD PM	REGINALDO ROGER PEREIRA DE LIMA	112.900-1-9	8,332	508º
509	SD PM	EDUARDO COSME TAVEIRA JÚNIOR	112.846-1-2	8,318	509º
510	SD PM	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	113.650-1-9	8,318	510º
511	SD PM	VALMIR DOS NAVEGANTES BASTOS	026.481-1-3	8,273	511º
512	SD PM	JOSÉ MARIA DE SOUSA LIMA	113.149-1-0	8,273	512º
513	SD PM	JOSE JUNIOR DE SOUSA GUERRA	109.984-1-7	8,239	513º
514	SD PM	MANOEL AECIO OLIVEIRA NOJOSA	009.967-1-7	8,227	514º
515	SD PM	ROBERIO DE ARAÚJO GONÇALVES	112.848-1-7	8,227	515º
516	SD PM	FRANCISCA ANTÔNIA MOREIRA DE OLIVEIRA	110.858-1-4	8,191	516º
517	SGT PM	ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA FILHO	036.938-1-3	8,182	517º
518	SD PM	FRANCINILDO JOSE DA SILVA NASCIMENTO	110.192-1-8	8,150	518º
519	SD PM	RAIMUNDO NONATO MARTINS DE LIMA	113.059-1-1	8,136	519º
520	SGT PM	MARIEL NASCIMENTO VILA NOVA	108.906-1-6	8,091	520º
521	SD PM	PEDRO JORGE BARBOSA MAIA	113.073-1-0	8,091	521º
522	SD PM	ROSENILDO MARTINS DE OLIVEIRA	113.145-1-1	8,091	522º
523	SD PM	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	029.339-1-8	8,061	523º
524	SD PM	MAURIZIO ARCENIO LIMA	109.950-1-9	8,002	524º
525	SD PM	FRANCISCO WAGNER MARTINS GOMES	113.128-1-0	8,000	525º
526	SD PM	FRANCISCO SÉRGIO MENEZES FARIAS	111.598-1-8	7,505	526º
527	SD PM	FRANCISCO ARISTÓFANES C. FURTADO CALDAS	110.225-1-0	7,459	527º

Para documentar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelo Diretor-Geral da AESP, pelo Coordenador-Geral dos Cursos da AESP e pela Secretária dos trabalhos. Fortaleza, 23 de dezembro de 2010.

Júlio Rocha Aquino – Ten Cel PM
 COORDENADOR-GERAL DOS CURSOS
 Raimunda Necy Pinheiro Parente – EPC
 SECRETÁRIA DESIGNADA
 Geraldo Bertolo
 DIRETOR-GERAL

*** **

ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO - CHS/BM - 2010

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dez, na sala do Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, em Fortaleza – CE, o Diretor-Geral, Geraldo Bertolo, reuniu-se com o Coordenador-Geral dos Cursos, Ten. Cel. PM Júlio Rocha Aquino, secretariados pela escrivã de Polícia Civil, Raimunda Necy Pinheiro Parente, para em conformidade com a Instrução Normativa nº001/2010-AESP/SPPDS, de 27 de maio de 2010, publicada no DOE de 28 de junho de 2010 p. 77 e Portaria nº001/2010 - AESP, **apurar, aferir e oficial o resultado final do CHS/BM - 2010**. Após os trabalhos chegaram aos seguintes resultados:

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
1	CB BM	FABIANO NOBRE URBANO	9,60	1º
2	CB BM	FRANCISCO WEIBER TOMÉ MEDEIROS	9,45	2º
3	CB BM	ANTÔNIO ALVES DA CUNHA FILHO	9,41	3º
4	CB BM	FRANCISCO CELSO ARAÚJO PRATA	9,36	4º
5	CB BM	JOSÉ ROBERTO BENTO DA SILVA	9,31	5º
6	CB BM	MARCOS AURÉLIO ANDRADE DOS SANTOS	9,28	6º
7	CB BM	FRANCISCO DE LIMA BRANDÃO	9,25	7º
8	CB BM	FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA	9,23	8º
9	CB BM	MÁRCIO JEAN SOARES DE SOUSA	9,22	9º
10	CB BM	ANTÔNIO MARCOS SILVA DE ARAÚJO	9,18	10º
11	CB BM	MÁRIO ELDER SILVA DE LIMA	9,16	11º
12	CB BM	GILSON DA SILVA PEREIRA	9,14	12º
13	CB BM	FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO DA SILVA	9,11	13º
14	CB BM	VALFRIDO FEITOSA GOMES	9,08	14º
15	CB BM	EDSON OLIVEIRA SOARES	9,06	15º
16	CB BM	MARCELO BRITO DE CARVALHO	9,01	16º
17	CB BM	JÚLIO CÉSAR ALVES DIAS	9,01	17º
18	CB BM	JOAQUIM JOSÉ PEREIRA DO VALE	8,99	18º
19	CB BM	MILTON SOARES PEREIRA	8,96	19º
20	CB BM	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	8,96	20º
21	CB BM	MAURO ACELINO LIMA	8,90	21º
22	CB BM	EDILBERTO TIMÓTEO DA SILVA NOGUEIRA	8,87	22º
23	CB BM	PAULO HELTER ALVES DE ALCÂNTARA	8,85	23º
24	CB BM	PAULO AFONSO DE ABREU LEITE	8,79	24º
25	CB BM	MIZALBI DE SOUSA SILVA	8,78	25º

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
26	CB BM	ALDINEY MARCOS DE MOURA MEIRA	8,77	26º
27	CB BM	ELDEMIR BARRETO SOARES	8,76	27º
28	CB BM	JEFFERSON GOMES PEREIRA	8,57	28º

Para documentar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelo Diretor-Geral da AESP, pelo Coordenador-Geral dos Cursos da AESP e pela Secretária dos trabalhos. Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Júlio Rocha Aquino – Ten Cel PM
 COORDENADOR-GERAL DOS CURSOS
 Raimunda Necy Pinheiro Parente – EPC
 SECRETÁRIA DESIGNADA
 Geraldo Bertolo
 DIRETOR-GERAL

*** **

ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO CHS - PM/2010

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dez, na sala do Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, em Fortaleza – CE, o Diretor-Geral, Geraldo Bertolo, reuniu-se com o Coordenador-Geral dos Cursos, Ten. Cel. PM Júlio Rocha Aquino, secretariados pela escrivã de Polícia Civil, Raimunda Necy Pinheiro Parente, para em conformidade com a Instrução Normativa nº005/2010-AESP/SSPDS, de 26 de outubro de 2010, publicada no DOE de 16 de novembro 2010, p. 93 e Portaria nº001/2010 - AESP, **apurar, aferir e oficial o resultado final do CHS – PM 2010**. Após os trabalhos chegaram aos seguintes resultados:

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
1	CB PM	JOSÉ ELENÍSIO DE MATOS	034.460-1-8	9,955	1º
2	SD PM	CARLOS EDUARDO DE L. ALVES	125.296-1-9	9,955	2º
3	CB PM	JACINTO GOMES RODRIGUES	037.025-1-0	9,886	3º
4	CB PM	LUIS DA SILVA COUTINHO	091.572-1-2	9,864	4º
5	CB PM	FCO. ADALBERTO DO NASC. MARTINS	082.989-1-1	9,855	5º
6	CB PM	FRANCISCO ROBERTO SOMBRA	034.477-1-5	9,818	6º
7	CB PM	GABRIEL MENDES DE BRITO	088.923-1-8	9,818	7º
8	SGT PM	MARDIO DA SILVA MONTEIRO	125.343-1-0	9,773	8º
9	CB PM	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	096.393-1-4	9,773	9º
10	CB PM	JOSIMAR BRAGA RIBEIRO	076.249-1-3	9,773	10º
11	CB PM	CÍCERO RODRIGUES LOPES	091.365-1-7	9,773	11º
12	CB PM	EDUARDO J. BARRETO DA SILVA	042.891-1-0	9,755	12º
13	CB PM	VICENTE CLÁUDIO DA SILVA	029.284-1-8	9,732	13º
14	SUB TEN PM	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	029.106-1-6	9,727	14º
15	CB PM	LUCIANO FRANCISCO DA COSTA	076.590-1-6	9,727	15º
16	CB PM	DEUSIMAR JACÓ DE FREITAS	037.583-1-1	9,718	16º
17	CB PM	CARLOS ALBERTO SARAIVA PEIXOTO	040.078-1-7	9,705	17º
18	CB PM	RAIMUNDO SILVEIRA FILHO	104.704-1-2	9,705	18º
19	CB PM	RAIMUNDO ASSIS DE MOISÉS	196.419-1-0	9,700	19º
20	CB PM	REGINALDO JOSÉ SERAFIM MOREIRA	037.032-1-5	9,682	20º
21	CB PM	PERPÉTUO AÉLIO FERREIRA SILVA JÚNIOR	076.309-1-3	9,682	21º
22	CB PM	FIRMINO DE FREITAS DA SILVA	088.483-1-9	9,682	22º
23	CB PM	CÍCERO MARIANO DOS SANTOS	091.280-1-8	9,682	23º
24	CB PM	VALDENOR DAMASCENO DE ALMEIDA	091.186-1-6	9,682	24º
25	CB PM	FRANCISCO TELES DE MACEDO	091.394-1-9	9,682	25º
26	CB PM	CLÓVIS DA SILVA VIANA	091.202-1-1	9,682	26º
27	CB PM	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	091.243-1-4	9,682	27º
28	CB PM	JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO	028.121-1-8	9,682	28º
29	SD PM	CARLOS GEOVÂNIO DE L. ALVES	108.503-1-2	9,673	29º
30	CB PM	JOCÉLIO DA SILVA BARROS	040.338-1-7	9,659	30º
31	CB PM	FRANCISCO PEREIRA NUNES	083.914-1-6	9,659	31º
32	CB PM	RAIMUNDO DO NASCIMENTO RODRIGUES	088.876-1-6	9,657	32º
33	CB PM	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERREIRA	083.003-1-3	9,655	33º
34	CB PM	FRANCISCO SIMEÃO DOS SANTOS	014.384-1-7	9,636	34º
35	CB PM	DORIVAL RODRIGUES DA COSTA	091.360-1-0	9,636	35º
36	CB PM	ANTÔNIO FÁBIO DOS SANTOS COELHO	091.192-1-3	9,636	36º
37	CB PM	PÉRICLES LOPES DE MELO	028.647-1-1	9,636	37º
38	CB PM	IVAN ALVES DE OLIVEIRA	088.858-1-8	9,635	38º
39	CB PM	FRANCISCO ASSIS NASCIMENTO DA SILVA	003.276-1-1	9,632	39º
40	CB PM	FELIPE CARLOS FERREIRA	029.023-1-1	9,618	40º
41	CB PM	FRANCISCO HÉLIO ROGÉRIO NUNES	037.592-1-0	9,609	41º
42	CB PM	FRANCISCO DE ASSIS COELHO JERÔNIMO	037.571-1-0	9,591	42º
43	CB PM	ELIZEU DE MENEZES BARBOSA	088.934-1-1	9,591	43º
44	CB PM	JOSÉ RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR	091.570-1-8	9,591	44º
45	SUB TEN PM	PAULO ROBERIO UCHOA DA SILVA	028.223-1-8	9,577	45º
46	CB PM	VALTEMIR GOMES DE ARAÚJO	029.956-1-1	9,568	46º
47	CB PM	JOÃO RICARDO PEREIRA DE SOUSA	018.967-1-7	9,568	47º
48	CB PM	REGILASIO CARVALHO UCHOA	036.910-1-2	9,568	48º
49	CB PM	FRANCISCO FLADINARDO LIMA ASSUNÇÃO	083.343-1-5	9,568	49º
50	CB PM	FRANCISCO ANTONIO DE SANTIAGO	091.564-1-0	9,568	50º
51	CB PM	SAMUEL SILVA UCHÔA	004.035-1-2	9,568	51º
52	CB PM	JOSÉ HAMILTON DA COSTA	036.877-1-6	9,564	52º
53	CB PM	FRANCISCO EUGÊNIO DA SILVA	037.049-1-2	9,564	53º

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
54	CB PM	RAIMUNDO NONATO DE MOURA	083.592-1-0	9,564	54°
55	CB PM	FCO. LUCIO FARIAS BARBOSA	083.850-1-7	9,564	55°
56	SUB TEN PM	VICENTE NETO FERREIRA FREITAS	007.405-1-9	9,546	56°
57	CB PM	ANTONIO FERNANDES MONTEIRO	091.368-1-9	9,546	57°
58	CB PM	JOAO DOS SANTOS	091.373-1-9	9,546	58°
59	CB PM	RAIMUNDO FERREIRA LIMA	000.968-1-4	9,546	59°
60	CB PM	JOSÉ PINHEIRO NETO	020.149-1-2	9,546	60°
61	CB PM	GERALDO AZEVEDO MOTA	037.599-1-1	9,546	61°
62	CB PM	GENIVALDO MESQUITA SOBRINHO	037.038-1-9	9,546	62°
63	CB PM	FRANCISCO VALDEEUDO DE OLIVEIRA	037.559-1-6	9,546	63°
64	CB PM	JOSÉ ALBUQUERQUE SOUSA	083.407-1-4	9,546	64°
65	CB PM	PAULO BATISTA DA SILVA	091.282-1-2	9,546	65°
66	CB PM	JOSE ADAUTO LOBO COSTA	091.370-1-7	9,546	66°
67	CB PM	FRANCISCO OVÍDIO PAULO DE LIMA	091.221-1-7	9,544	67°
68	CB PM	JOSE MIRAMAR ARAUJO	076.333-1-9	9,532	68°
69	CB PM	EDMUNDO ALBERTO BARBOSA	091.127-1-5	9,527	69°
70	CB PM	JOSÉ MARIA MENDES LEITE	083.400-1-3	9,523	70°
71	CB PM	EXPEDITO ROBERTO SOUSA	004.210-1-4	9,523	71°
72	CB PM	APOLONIO SIDNEY BRAGA DOS SANTOS	088.859-1-5	9,523	72°
73	CB PM	ANTONIO NARCISO DA SILVA	040.537-1-0	9,518	73°
74	CB PM	MANOEL JOSE DE SOUSA FILHO	083.595-1-2	9,518	74°
75	1° SGT PM	VALDIR GOMES FILHO	097.073-1-X	9,516	75°
76	CB PM	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FRANCA	076.180-1-8	9,500	76°
77	CB PM	ANTONIO PAIVA DE OLIVEIRA	088.982-1-9	9,500	77°
78	CB PM	TARCÍSIO LOPES VIANA FILHO	089.165-1-9	9,500	78°
79	CB PM	JUCILEUDO FALCÃO DE SOUZA	091.211-1-0	9,500	79°
80	CB PM	CARLOS ANTONIO ANSELMO	091.250-1-9	9,500	80°
81	CB PM	JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS	091.196-1-2	9,494	81°
82	CB PM	ROGÉRIO FERREIRA LIMA	083.643-1-1	9,491	82°
83	CB PM	JOSÉ URQUIZA DE SOUSA	091.258-1-7	9,491	83°
84	CB PM	FRANCISCO UILSON DA SILVA	036.955-1-4	9,486	84°
85	CB PM	HAROLDO FERREIRA RODRIGUES	096.961-1-1	9,486	85°
86	CB PM	FRANCISCO EVILÁSIO FERREIRA DA SILVA	098.623-1-5	9,482	86°
87	CB PM	FRANCISCO FRANCIRAN DE LIMA SANTOS	083.033-1-2	9,477	87°
88	CB PM	DEUSIMAR FELIPE DA SILVA	042.886-1-0	9,477	88°
89	CB PM	ANTÔNIO ABDIAS SOARES	101.244-1-7	9,473	89°
91	CB PM	FCO DE OLIVEIRA PEREIRA FILHO	005.016-1-4	9,468	90°
90	CB PM	JOSÉ ROGÉRIO DA S. MONTEIRO	031.529-1-X	9,468	91°
92	CB PM	ANTONIO WILSON VIANA	088.414-1-1	9,464	92°
93	CB PM	IVAN OLIVEIRA FONTENELE	091.413-1-6	9,460	93°
94	CB PM	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA	019.312-1-0	9,455	94°
95	CB PM	OTACÍLIO MESQUITA PINHEIRO	036.899-1-3	9,455	95°
96	CB PM	PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	036.926-1-2	9,455	96°
97	CB PM	AFONSO ARLINDO ALVES BARBOSA	117.285-1-0	9,455	97°
98	CB PM	JOSE ARNALDO DA SILVA	076.597-1-7	9,455	98°
99	CB PM	FCO VALTER TAVARES PIMENTEL	083.234-1-0	9,455	99°
100	CB PM	JOSÉ GLAUBER LIMA LOPES	083.327-1-1	9,455	100°
101	CB PM	JOSÉ AUCIDIO DE SOUSA DA SILVA	083.678-1-7	9,455	101°
102	CB PM	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	091.286-1-1	9,455	102°
103	CB PM	ANTONIO VITORINO DOS SANTOS	091.363-1-2	9,455	103°
104	CB PM	DIONISIO JACO NETO	091.379-1-2	9,455	104°
105	CB PM	GERALDO DIAS DE OLIVEIRA	028.817-1-3	9,455	105°
106	CB PM	FRANCISCO EUFRÁSIO MACHADO TIAGO	091.386-1-7	9,441	106°
107	CB PM	EDILBERTO RODRIGUES DA SILVA	036.905-1-2	9,441	107°
108	CB PM	JOSE HELANIO VIEIRA	028.198-1-3	9,432	108°
109	1° SGT PM	FRANCISCO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO	103.693-1-2	9,409	109°
110	CB PM	FCO DE ASSIS PEDRO DA SILVA	036.894-1-7	9,409	110°
111	CB PM	RAIMUNDO MENDES DE VASCONCELOS	088.512-1-2	9,409	111°
112	CB PM	CLOVIS UCHOA MOTA	003.625-1-4	9,409	112°
113	CB PM	ANTÔNIO LUCILDO CORDEIRO	084.141-1-4	9,396	113°
114	CB PM	PEDRO SANTANA DE ALMEIDA FILHO	040.315-1-2	9,396	114°
115	CB PM	ORVANILDO TOMAZ HOLANDA	083.015-1-4	9,396	115°
116	CB PM	JOSÉ MOÉSIO RODRIGUES	091.400-1-8	9,396	116°
117	CB PM	JOSÉ ODILON CRUZ	029.274-1-1	9,391	117°
118	CB PM	ANTONIO ERMANO DA SILVA	060.878-1-7	9,386	118°
119	CB PM	FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS SOUZA	083.374-1-1	9,386	119°
120	CB PM	JORGE LUIZ LIMA FEITOSA	083.234-1-1	9,386	120°
121	CB PM	CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA	028.795-1-4	9,382	121°
122	CB PM	ANTONIO ALVES VIEIRA	091.562-1-6	9,382	122°
123	CB PM	FRANCISCO VILALEMAR RODRIGUES VIANA	100.080-1-8	9,382	123°
124	CB PM	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	091.393-1-1	9,373	124°
125	CB PM	JOÃO ADALBERTO DE LIMA	019.493-1-4	9,373	125°
126	CB PM	FRANCISCO WILLAME DA SILVA	028.357-1-1	9,373	126°
127	CB PM	RAIMUNDO IDALÉCIO ALVES DE ANDRADE	089.145-1-6	9,368	127°
128	CB PM	CARLOS JOSÉ RODRIGUES RAMALHO	036.944-1-0	9,364	128°
129	CB PM	CICERO RAMOS DA SILVA	037.607-1-5	9,364	129°
130	CB PM	JORGE DA SILVA NOGUEIRA	104.691-1-2	9,364	130°

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
131	CB PM	ANSELMO FERREIRA DUARTE	091.289-1-3	9,364	131º
132	CB PM	BENEDITO GOMES ASSUNÇÃO	038.110-1-8	9,364	132º
133	CB PM	FLÁVIO MAURÍCIO DA SILVA	089.264-1-7	9,364	133º
134	CB PM	OTACÍLIO GOMES DA CONCEIÇÃO	037.069-1-5	9,364	134º
135	CB PM	FRANCISCO BERNARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	028.768-1-6	9,364	135º
136	CB PM	SIMÃO PEDRO GONÇALVES DE LIMA	082.982-1-1	9,364	136º
137	CB PM	ADOLFO GOMES GONÇALVES	029.072-1-6	9,359	137º
138	CB PM	SEBASTIÃO FERREIRA DA PONTE	004.174-1-6	9,350	138º
139	CB PM	LUCÍDIO OLIVEIRA DE SOUSA	089.259-1-7	9,350	139º
140	CB PM	JOÃO BATISTA CORDEIRO DE PAULO	091.387-1-4	9,350	140º
141	CB PM	AURINO OLIVIERA DOS SANTOS	088.470-1-0	9,341	141º
142	CB PM	FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	014.504-1-7	9,336	142º
143	CB PM	JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA	053.148-1-X	9,327	143º
144	CB PM	LUÍS CARLOS DOS SANTOS	091.402-1-2	9,327	144º
145	CB PM	TARCIANO ALVES VIEIRA	019.289-1-0	9,323	145º
146	CB PM	FRANCISCO JOSE QUEIROZ DE OLIVEIRA	088.465-1-0	9,323	146º
147	CB PM	NILÓ COSTA DA SILVA	028.725-1-X	9,318	147º
148	CB PM	ELIÉZER CARNEIRO DA COSTA	088.814-1-3	9,318	148º
149	CB PM	FCO NILSON SOUSA LIMA	040.414-1-0	9,314	149º
150	CB PM	ANTÔNIO E. MAGALHÃES FARIAS	083.059-1-9	9,300	150º
151	CB PM	CRISTÓVÃO FÉLIX DA COSTA	028.717-1-8	9,300	151º
152	2º SGT PM	FRANCISCO ANTONIO DE MEDEIROS OLIVEIRA	029.852-1-7	9,296	152º
153	CB PM	JOCÉLIO DELFINO DA CRUZ	037.051-1-0	9,296	153º
154	CB PM	FRANCISCO HAROLDO DA SILVA COSTA	076.185-1-4	9,296	154º
155	CB PM	JOSÉ LUCIANO DA SILVA	083.434-1-1	9,286	155º
156	CB PM	FRANCISCO J. DE SOUSA FILHO	084.247-1-3	9,286	156º
157	CB PM	SAMUEL RIBEIRO DOS SANTOS	028.866-1-8	9,286	157º
158	CB PM	JOÃO ALVES DOS SANTOS	000.962-1-0	9,282	158º
159	CB PM	AURISMAR VÍTOR DA SILVA	098.638-1-8	9,277	159º
160	CB PM	ADEMAR LEITE JULIÃO JUNIOR	031.994-1-X	9,277	160º
161	CB PM	JOÃO LUCIANO ALVES	097.978-1-5	9,273	161º
162	CB PM	FRANCISCO EUNESIO DA SILVA	034.662-1-3	9,273	162º
163	CB PM	CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS	083.019-1-3	9,273	163º
164	CB PM	ERISMUNDO PEREIRA RODRIGUES	088.481-1-4	9,273	164º
165	CB PM	FCO NONATO BEZERRA DA SILVA	091.296-1-8	9,273	165º
166	CB PM	JOSÉ EVALDO DE SOUSA FREITAS	088.864-1-5	9,273	166º
167	CB PM	JOSE VIEIRA DA FONSECA	091.293-1-6	9,273	167º
168	CB PM	FRANCISCO PEREIRA DIAS FILHO	082.992-1-8	9,268	168º
169	CB PM	JOSE ALDAIRTON SILVA DE LIMA	026.463-1-5	9,268	169º
170	CB PM	ANTERO GOMES DE MOURA	028.346-1-8	9,268	170º
171	CB PM	CARLOS AUGUSTO MARTINS PEDROSA	028.388-1-8	9,266	171º
172	CB PM	RICARDO ARAUJO DA SILVA	083.027-1-5	9,264	172º
173	CB PM	CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA	088.816-1-8	9,250	173º
174	SGT PM	FCO ARTUR DE LIMA CASTELO	091.239-1-1	9,246	174º
175	CB PM	FRANCISCO ADONIAS FILHO SILVA	000.036-1-1	9,246	175º
176	CB PM	PEDRO DINIZ MENDES	004.741-1-8	9,241	176º
177	CB PM	MARCOS ANTÔNIO MOURA MATIAS	019.117-1-6	9,236	177º
178	CB PM	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA	036.970-1-0	9,236	178º
179	CB PM	JOSÉ ALEXANDRE DA COSTA	091.399-1-5	9,236	179º
180	CB PM	ANTÔNIO TEIXEIRA FERREIRA	003.155-1-6	9,227	180º
181	CB PM	FRANCISCO LIBÓRIO COSTA	098.639-1-5	9,227	181º
182	CB PM	GERTOLDO MARTINS NUNES	001.727-1-5	9,227	182º
183	CB PM	LUIZ BENTO DE LIMA	083.367-1-7	9,227	183º
184	CB PM	PAULO AFONSO DA SILVA	091.367-1-1	9,227	184º
185	CB PM	FRANCISCO JOSÉ TAVARES DA SILVA	091.223-1-1	9,227	185º
186	CB PM	FRANCISCO NUNES DE SOUSA	004.651-1-9	9,227	186º
187	CB PM	JOSE VANADIL DE SOUSA	083.045-1-3	9,223	187º
188	CB PM	MANOEL MESSIAS GOMES	033.927-1-6	9,218	188º
189	CB PM	JOSÉ MARIANO DA SILVA	098.637-1-0	9,214	189º
190	CB PM	RAIMUNDO BARROS FILHO	088.387-1-2	9,214	190º
191	CB PM	FRANCISCO FIGUEIREDO MENDES	091.566-1-5	9,209	191º
192	CB PM	FRANCISCO HUGO RIBEIRO DE LIMA	018.154-1-5	9,205	192º
193	CB PM	JOSÉ CARLOS GALDINO DA SILVA	088.741-1-5	9,205	193º
194	CB PM	ANTONIO MAIRTON MIRANDA MENDONÇA	091.209-1-2	9,205	194º
195	CB PM	JOSÉ EUDES RIBEIRO	060.069-1-4	9,200	195º
196	CB PM	JAIME DORGAN ALVES DE SOUSA	083.266-1-4	9,200	196º
197	CB PM	WALBURGO MAURO DE LIMA	037.570-1-3	9,182	197º
198	CB PM	JOHN FRANKLIN DE O. SINICROPI	082.996-1-7	9,182	198º
199	CB PM	ELIÉZER ARAÚJO BASTOS	039.034-1-9	9,182	199º
200	CB PM	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	091.375-1-3	9,182	200º
201	CB PM	ANTONIO VIANA NETO	191.235-1-2	9,177	201º
202	CB PM	FRANCISCO JAQUELINO DUARTE LIMA	118.406-1-2	9,176	202º
203	CB PM	ANTONIO EVERTO ALVES ROCHA	091.187-1-3	9,173	203º
204	CB PM	ANTÔNIO NAZARENO RODRIGUES FERNANDES	083.798-1-5	9,155	204º
205	CB PM	DOMINGOS SÁVIO COELHO LIMA	039.160-1-4	9,155	205º
206	CB PM	LUIZ EVAGNO DA SILVA ALVES	084.498-1-3	9,150	206º

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
207	CB PM	FRANCISCO JOSE BARBOSA	088.485-1-3	9,146	207º
208	CB PM	ANTÔNIO EUDES DE FRANÇA	084.193-1-0	9,136	208º
209	CB PM	LUIS MARIANO DA SILVA	091.302-1-7	9,136	209º
210	CB PM	MANOEL HIPÓLITO OLIVEIRA DE SOUSA	091.219-1-9	9,136	210º
210	CB PM	JOSÉ EGBERTO PAULINO BATISTA	004.613-1-8	9,136	211º
212	CB PM	MAURO JORGE PEREIRA MAIA	004.745-1-7	9,135	212º
213	CB PM	FRANCISCO CHAGAS GUIMARÃES	028.286-1-8	9,114	213º
214	CB PM	ERNANI ANTONIO DE SOUSA ARAÚJO	091.166-1-3	9,114	214º
215	CB PM	ANTONIO HENRIQUE OLIVEIRA	018.379-1-5	9,100	215º
216	CB PM	JOSE AMAURI DE SOUSA	084.414-1-3	9,100	216º
217	CB PM	FCO. ANTONIO VIDAL MATEUS	017.862-1-0	9,096	217º
218	CB PM	MARCOS ANTONIO DE SOUSA LOURENÇO	091.574-1-7	9,096	218º
219	CB PM	JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	036.923-1-0	9,091	219º
220	CB PM	JOAO ALVES CALIXTO DE MOURA	091.357-1-5	9,091	220º
221	SUB TEN PM	DANIEL DE SOUSA DANIEL	097.613-1-X	9,077	221º
222	CB PM	FCO RICARDO LUCIO DO NASCIMENTO	083.591-1-3	9,077	222º
223	CB PM	JOSÉ PACIFICO VALDEVINO	083.028-1-2	9,064	223º
224	CB PM	JACINTO RODRIGUES DE BARROS	083.256-1-8	9,064	224º
225	CB PM	ROBERTO ROGÉRIO SILVA PEDROSA	036.916-1-6	9,046	225º
226	CB PM	ORLANDO RODRIGUES DA SILVA	037.028-1-2	9,027	226º
227	CB PM	EGILSON TEIXEIRA GOMES	098.633-1-1	9,023	227º
228	CB PM	OSIEL HORTÊNCIO JUNIOR	039.605-1-X	9,018	228º
229	CB PM	LUIZ CARLOS VIDAL	036.968-1-2	9,005	229º
230	CB PM	FRANCISCO IBERMON MOTA DA SILVA	098.629-1-9	9,000	230º
231	CB PM	FRANCISCO PAULO BEZERRA DA SILVA	036.908-1-4	9,000	231º
232	CB PM	FRANCISCO JOÃO DE SOUZA	037.257-1-5	8,996	232º
233	CB PM	JOÃO BATISTA ALVES DE SOUSA	099.409-1-X	8,991	233º
234	CB PM	JOSÉ AIRTON DE MENEZES FELINTO	004.923-1-0	8,973	234º
235	SUB TEN PM	GERALDO LUCÍDIO ARAÚJO MENEZES	036.891-1-5	8,955	235º
236	CB PM	FRANCISCO JAIRO RODRIGUES	036.890-1-8	8,955	236º
237	CB PM	ALOISIO MOREIRA GUIMARÃES	029.320-1-6	8,955	237º
238	CB PM	ALDEMIR PAULA DA SILVA	088.648-1-0	8,936	238º
239	CB PM	FRANCISCO LUCÍLIO DO NASCIMENTO	014.512-1-9	8,932	239º
240	CB PM	FRANCISCO TOME RODRIGUES	083.025-1-0	8,932	240º
241	CB PM	ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA XAVIER	028.130-1-7	8,932	241º
242	CB PM	ELÍSIO SOUSA LIMA	028.924-1-3	8,927	242º
243	CB PM	EDUARDO ANTONIO DE SOUSA CAVALVANTE	083.315-1-0	8,886	243º
244	CB PM	JOSÉ EDILSON DE SENA	091.210-1-3	8,882	244º
245	CB PM	LUCIO DA SILVA MENEZES	014.584-1-8	8,868	245º
246	SGT PM	FRANCISCO AFRÂNIO DA SILVA	067.491-1-9	8,864	246º
247	CB PM	MURILO PINTO SERPA	017.476-1-1	8,864	247º
248	CB PM	ALMÍNO DE OLIVEIRA FILHO	028.236-1-6	8,864	248º
249	CB PM	SERGIO BRAGA DO NASCIMENTO	088.389-1-7	8,855	249º
250	CB PM	MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS	091.227-1-0	8,855	250º
251	CB PM	IRAPUAN MEDEIROS DA SILVA JUNIOR	084.128-1-2	8,841	251º
252	CB PM	LEÔNCIO VIEIRA DA COSTA	091.214-1-2	8,836	252º
253	CB PM	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE ARAÚJO	028.156-1-3	8,835	253º
254	CB PM	ANTÔNIO EDVALDO DOS SANTOS	017.199-1-2	8,818	254º
255	CB PM	FRANCISCO LINESIO DA SILVA	037.600-1-4	8,818	255º
256	CB PM	CARLOS PIRES TEIXEIRA	083.068-1-8	8,818	256º
257	CB PM	FCO EDMUNDO PEREIRA DE SOUSA	083.135-1-2	8,818	257º
258	CB PM	OLAVO FERREIRA GOMES FILHO	004.767-1-4	8,818	258º
259	CB PM	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	062.286-1-5	8,812	259º
260	CB PM	JOSE ALBERI ARAGÃO GOMES	019.066-1-5	8,800	260º
261	CB PM	ROCLEISON BRAÚNA RODRIGUES	036.975-1-7	8,800	261º
262	CB PM	ROBERTO DE SALES FERREIRA	084.576-1-1	8,800	262º
263	CB PM	CARLOS LUZ DE ALENCAR PEIXOTO	096.611-1-5	8,796	263º
264	CB PM	CLÉBER FÉLIX DE SOUSA	014.492-1-4	8,782	264º
265	CB PM	JOSÉ DE ASSIS DAS CHAGAS	091.382-1-8	8,782	265º
266	CB PM	FRANCISCO MATOS SOUSA FILHO	091.388-1-1	8,782	266º
267	CB PM	CLAUDIO NUNES NOGUEIRA	004.979-1-6	8,755	267º
268	CB PM	JOAMILTON LOPES DA SILVA	014.431-1-9	8,746	268º
269	CB PM	FRANCISCO JOSÉ SOMBRA DE CASTRO	083.298-1-8	8,727	269º
270	CB PM	JOSÉ RIGOBERTO MONTEIRO DE PAULA	083.356-1-3	8,727	270º
271	CB PM	FRANCISCO EDEVALDO BEZERRA	091.212-1-8	8,727	271º
272	CB PM	ANTÔNIO DE PAULO DA SILVA	028.460-1-2	8,718	272º
273	CB PM	ANTÔNIO CEZAR SALES DE SOUSA	088.812-1-9	8,709	273º
274	CB PM	ERNANDES RODRIGUES DE SOUSA	028.679-1-5	8,709	274º
275	CB PM	JAIRO DA SILVA BASTOS	028.651-1-4	8,705	275º
276	CB PM	JOSÉ ZILMAR BATISTA DE ALBUQUERQUE	091.245-1-9	8,705	276º
277	CB PM	JOSE CARLOS PEREIRA CAETANO	019.647-1-2	8,682	277º
278	CB PM	JUACI BARROSO CHAVES	073.619-1-2	8,664	278º
279	CB PM	JOSÉ TEIXEIRA BASTOS	044.743-1-2	8,659	279º
280	CB PM	CÍCERO DE SOUZA DA SILVA	004.916-1-6	8,655	280º
281	CB PM	JOSÉ RUBENS DO NASCIMENTO	097.963-1-2	8,646	281º
282	CB PM	DAVID SALES SIQUEIRA	014.496-1-3	8,646	282º

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
283	CB PM	MARCÍLIO SAMPAIO FERREIRA	004.133-1-3	8,646	283º
284	CB PM	JONAS VICTOR DE LIMA	019.498-1-0	8,636	284º
285	CB PM	CRISANTO NUNES FEIJO	018.691-1-6	8,636	285º
286	CB PM	WALDEMIR LIMA DE MELO	091.184-1-1	8,636	286º
287	CB PM	EURICO ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR	083.074-1-8	8,600	287º
288	CB PM	FRANCISCO EDVAN DE PAULA	083.517-1-6	8,591	288º
289	CB PM	CARLOS ERNESTO OLIVEIRA DOS SANTOS	082.980-1-7	8,585	289º
290	CB PM	JOSÉ MARIA NOGUEIRA DA SILVA	003.343-1-6	8,566	290º
291	CB PM	JOSE OLAVO CICERO SANTANA	088.817-1-5	8,559	291º
292	CB PM	JOSÉ VALDIR RODRIGUES DA SILVA	091.397-1-0	8,546	292º
293	CB PM	CESAR GOMES PAIVA	098.631-1-7	8,527	293º
294	CB PM	LUIZ ANTONIO BATISTA DA COSTA	014.303-1-9	8,523	294º
295	CB PM	JOSÉ ROCÉLIO DA SILVA	076.182-1-2	8,496	295º
296	CB PM	JOSÉ VALTER GOMES DE OLIVEIRA	084.085-1-3	8,496	296º
297	CB PM	FLAMARION DE SOUSA LIMA	036.903-1-8	8,494	297º
298	CB PM	IVANHO DE MORAIS SOUZA	036.968-1-2	8,494	298º
299	CB PM	JOSENIAS SARAIVA MADUREIRA	097.692-1-8	8,477	299º
300	CB PM	JORGE EVANGELISTA DE CASTRO	029.767-1-4	8,455	300º
301	CB PM	SEBASTIÃO MARQUES CAVALCANTE DA SILVA	089.227-1-3	8,455	301º
302	CB PM	RUBENS FÉLIX DE FREITAS	034.688-1-X	8,448	302º
303	CB PM	RIVALDO ABRANTES DE SOUSA FILHO	094.760-1-6	8,409	303º
304	CB PM	JOSÉ FLARES MACIEIRA	088.878-1-0	8,409	304º
305	CB PM	JOSÉ MILTON MORAES DA SILVA	091.165-1-6	8,409	305º
306	CB PM	FRANCISCO WASHINGTON NUNES	091.409-1-3	8,396	306º
307	CB PM	FRANCISCO MOÉSIO PINHEIRO BARBOSA	036.929-1-4	8,364	307º
308	CB PM	FRANCISCO GESSIVAN DE OLIVEIRA	082.993-1-5	8,364	308º
309	CB PM	JORGE ANTÔNIO DE SOUSA SANTOS	003.540-1-5	8,364	309º
310	1º SGT PM	JOSÉ CARLOS PEREIRA	091.396-1-3	8,346	310º
311	CB PM	ELIÉZER DOS SANTOS	083.335-1-3	8,346	311º
312	CB PM	CLAUDIO PEREIRA DE SOUSA	091.563-1-3	8,318	312º
313	CB PM	PAULO JOAQUIM DA SILVA	052.089-1-2	8,314	313º
314	CB PM	HAROLDO CARDOSO DA SILVA	083.874-1-9	8,312	314º
315	CB PM	JOSÉ IVAN SIMPLÍCIO	053.155-1-4	8,305	315º
316	CB PM	UBIRAJARA SOARES DE OLIVEIRA	039.592-1-X	8,300	316º
317	CB PM	MARCOS ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	088.847-1-4	8,259	317º
318	CB PM	JOÃO RAMOS FREIRE	026.985-1-X	8,177	318º
319	CB PM	JOSÉ NAZARENO SAMPAIO DE SOUZA	099.412-1-1	8,136	319º
320	1º SGT PM	EDILBERTO GOMES BARROS	152.029-1-2	8,055	320º
321	CB PM	FRANCISCO JOSÉ VALENTIM DA COSTA	036.889-1-7	8,046	321º
322	CB PM	JOSÉ VIRGÍLIO DOS SANTOS RIBEIRO	09.1170-1-6	8,023	322º

Para documentar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelo Diretor-Geral da AESP, pelo Coordenador-Geral dos Cursos da AESP e pela Secretária dos trabalhos. Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Júlio Rocha Aquino – Ten Cel PM
 COORDENADOR-GERAL DOS CURSOS
 Raimunda Nocy Pinheiro Parente – EPC
 SECRETÁRIA DESIGNADA
 Geraldo Bertolo
 DIRETOR-GERAL

*** **

ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE - CHST/BM - 2010

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dez, na sala do Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, em Fortaleza – CE, o Diretor-Geral, Geraldo Bertolo, reuniu-se com o Coordenador-Geral dos Cursos, Ten. Cel PM Júlio Rocha Aquino, secretariados pela escrivã de Polícia Civil, Raimunda Nocy Pinheiro Parente, para em conformidade com a Instrução Normativa nº001/2010-AESP/SSPDS, de 27 de maio de 2010, publicada no DOE de 28 de junho de 2010 p. 77 e Portaria nº001/2010 - AESP, **apurar, aferir e oficial o resultado final do CHST/BM - 2010**. Após os trabalhos chegaram aos seguintes resultados:

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
1	SGT. BM	FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	9,61	1º
2	SGT. BM	ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA	9,35	2º
3	SGT. BM	ALFREDO ALVES DA SILVA NETO	9,23	3º
4	SGT. BM	JUBILEU LIMA BORGES	9,20	4º
5	SGT. BM	JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,19	5º
6	SGT. BM	REGINALDO LOPES DA SILVA	9,19	6º
7	SGT. BM	ROGÉRIO LIMA SILVEIRA	9,18	7º
8	SGT. BM	JOÃO SOARES DE MORAIS FILHO	9,14	8º
9	SGT. BM	LUIZ ALBERTO FÉLIX OLIVEIRA SILVA	9,01	9º
10	SGT. BM	FRANCISCO ANTONIO BEZERRA DA SILVA	8,97	10º
11	SGT. BM	ANTONIO RILDO SOUSA DE OLIVEIRA	8,92	11º
12	SGT. BM	ADRIANO PARENTE DE MORAIS	8,89	12º
13	SGT. BM	MARCOS AURÉLIO DO N. ALMEIDA	8,74	13º
14	SGT. BM	RAIMUNDO LEOGOMES DE LIMA	8,50	14º
15	SGT. BM	JOSUÉ SILVA MARTINS	8,42	15º
16	SGT. BM	GILBERTO MOREIRA DA SILVA	8,41	16º

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
17	SGT. BM	JOSÉ FRANCISCO LIMA DE SOUZA	8,27	17º
18	SGT. BM	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	8,17	18º
19	SGT. BM	FRANCISCO DA SILVA VIANA	8,07	19º
20	SGT. BM	FRANCISCO PEREIRA VIEIRA	8,06	20º

Para documentar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelo Diretor-Geral da AESP, pelo Coordenador-Geral dos Cursos da AESP e pela Secretária dos trabalhos. Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Júlio Rocha Aquino – Ten. Cel. PM
 COORDENADOR-GERAL DOS CURSOS
 Raimunda Necy Pinheiro Parente – EPC
 SECRETÁRIA DESIGNADA
 Geraldo Bertolo
 DIRETOR-GERAL

*** **

ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE - CHST/PM - 2010

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dez, na sala do Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, em Fortaleza – CE, o Diretor-Geral, Geraldo Bertolo, reuniu-se com o Coordenador-Geral dos Cursos, o Ten. Cel. PM Júlio Rocha Aquino, secretariados pela escrivã de Polícia Civil, Raimunda Necy Pinheiro Parente, para em conformidade com a Instrução Normativa nº002/2010-AESP/SSPDS, de 8 de setembro de 2010, publicada no DOE de 28 de setembro de 2010 p. 79 e Portaria nº001/2010 - AESP, **apurar, aferir e oficialar o resultado final do CHST/PM - 2010.** Após os trabalhos chegaram aos seguintes resultados:

ORD	GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
1	1º SGT PM	125.285-1-5	FRANCISCO GERMANO MOTA DO CARMO	9,475	1º
2	1º SGT PM	108.562-1-3	RITA MARIA DOS SANTOS SOUSA	9,475	2º
3	1º SGT PM	099.316-1-9	JOSE HUMBERTO ANDRADE NASCIMENTO	9,450	3º
4	1º SGT PM	108.131-1-5	GLAUBER JOSE B. DO NASCIMENTO	9,419	4º
5	1º SGT PM	108.553-1-4	SISSI NEY GOMES DE LIMA	9,413	5º
6	1º SGT PM	125.357-1-6	CLÁUDIO SILVA DE ALMEIDA	9,363	6º
7	1º SGT PM	113.162-1-2	FRANCISCO EDILSON BRITO DE SOUSA	9,315	7º
8	1º SGT PM	104.489-1-5	QUINDERÉ LOPES DE ARAÚJO	9,313	8º
9	1º SGT PM	028.251-1-2	FRANCISCO ANTONIO MARTINS DE LIMA	9,263	9º
10	1º SGT PM	104.980-1-5	MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA	9,256	10º
11	1º SGT PM	104.557-1-5	ASTRAGÉSILIO DE ASSIS BARBOSA	9,250	11º
12	1º SGT PM	104.581-1-0	JAIRTON DE ABREU SILVA	9,250	12º
13	1º SGT PM	113.109-1-5	EDUARDO ARAÚJO DA CRUZ	9,184	13º
14	1º SGT PM	029.853-1-4	LEUDO MORAIS DE ARAÚJO	9,175	14º
15	1º SGT PM	097.425-1-4	MARCILIO PINHEIRO DE MORAIS	9,166	15º
16	1º SGT PM	125.365-1-8	FRANCISCO MATIAS FILHO	9,156	16º
17	1º SGT PM	004.933-1-7	ROBERTO FEIJÓ DE VASCONCELOS	9,150	17º
18	1º SGT PM	050.848-1-4	JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO	9,138	18º
19	1º SGT PM	102.855-1-8	SILVANO DA SILVA LEMOS	9,119	19º
20	1º SGT PM	094.447-1-8	EVANDRO DE SOUSA PINHEIRO	9,109	20º
21	1º SGT PM	127.083-1-9	MARCELO BEZERRA TEIXEIRA	9,088	21º
22	1º SGT PM	108.552-1-7	REGINA MARIA DE SOUSA SÁ	9,088	22º
23	1º SGT PM	125.635-1-5	ROGÉRIO ASSIS DE ABREU	9,056	23º
24	1º SGT PM	034.812-1-2	FRANCISCO ASSIS ROCHA	9,013	24º
25	1º SGT PM	109.842-1-1	ENÉAS COSTA DE LIMA	8,996	25º
26	1º SGT PM	103.855-1-2	FRANCIMAR SILVA DE SOUSA	8,996	26º
27	1º SGT PM	096.389-1-1	ANDRÉ LUÍZ DA SILVA OLIVEIRA	8,971	27º
28	1º SGT PM	075.644-1-4	RAIMUNDO EVERARDO C. DE ALMEIDA	8,962	28º
29	1º SGT PM	107.028-1-X	JOSÉ RODRIGUES CARNEIRO	8,959	29º
30	1º SGT PM	092.371-1-9	SELMO FERREIRA DO NASCIMENTO	8,947	30º
31	1º SGT PM	099.982-1-7	ALBERTO CÂNDIDO DE SOUSA	8,944	47º
32	1º SGT PM	101.275-1-3	MARIO CESAR DE SOUZA BRAGA	8,938	32º
33	1º SGT PM	099.381-1-7	ANTÔNIO VAUMIRTES M. FREIRE	8,906	33º
34	1º SGT PM	066.072-1-7	NICOLAU CAVALCANTE ARRAIS	8,906	34º
35	1º SGT PM	098.874-1-5	SEBASTIÃO B. FREITAS FILHO	8,899	35º
36	1º SGT PM	037.742-1-X	MARDÔNIO PAULA DE SOUSA	8,878	36º
37	1º SGT PM	012.214-1-8	JOSÉ ARMANDO PEREIRA FERREIRA	8,878	37º
38	1º SGT PM	106.918-1-8	ADOLF ERIC FORTE MARTINS	8,869	38º
39	1º SGT PM	108.416-1-5	FCO JOSÉ DO NASCIMENTO DE CASTRO	8,863	39º
40	1º SGT PM	094.461-1-7	CARLOS ALBERTO ROCHA	8,859	40º
41	1º SGT PM	029.487-1-0	FRANCISCO AGUIAR DE SOUSA	8,818	41º
42	1º SGT PM	065.230-1-3	FLÁVIO CIRIACO DE CARVALHO	8,726	42º
43	1º SGT PM	101.124-1-9	FRANCISCO JÚNIOR PEREIRA	8,718	43º
44	1º SGT PM	101.126-1-3	CARLOS ROGÉRIO ALVES DE SOUSA	8,713	44º
45	1º SGT PM	105.954-1-X	JÚLIO CÉZAR DE SOUSA FREITAS	8,700	45º
46	1º SGT PM	100.688-1-9	MARCOS ROBERTO SANTOS FORTE	8,689	46º
47	1º SGT PM	092.495-1-6	RONALDO PEREIRA PEQUENO	8,646	47º
48	1º SGT PM	004.072-1-6	EPITÁCIO ARAÚJO LOPES	8,644	48º
49	1º SGT PM	091.218-1-1	JOSE GOMES BARROSO	8,644	49º
50	1º SGT PM	105.691-1-7	FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA	8,643	50º
51	1º SGT PM	028.228-1-4	FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE E SILVA	8,563	51º
52	1º SGT PM	100.862-1-3	IVANILDO BEZERRA OLIVEIRA	8,528	52º

ORD	GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
33	1º SGT PM	028.309-1-4	PANTALIÃO PEREIRA CAVALCANTE COSTA	8,516	53º
54	1º SGT PM	096.479-1-0	JOSÉ NONATO DE OLIVEIRA	8,506	54º
55	1º SGT PM	036.514-1-X	ROGÉRIO MOURA DOS SANTOS	8,500	55º
56	1º SGT PM	049.064-1-1	JOÃO WELLINGTON NUNES DE ASSIS	8,488	56º
57	SUB TEN PM	039.192-1-8	FRANCISCO ERIVALDO M. DE LIMA	8,469	57º
58	1º SGT PM	028.560-1-8	JOSÉ WELLINGTON SOUSA VIEIRA	8,265	58º
59	1º SGT PM	083.337-1-8	FRANCISCO MARCOS ROCHA	8,228	59º
60	1º SGT PM	029.262-1-0	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS GOMES	8,225	60º
61	1º SGT PM	029.583-1-7	FCO SERGIO DE SOUSA RODRIGUES	8,205	61º
62	1º SGT PM	084.289-1-3	FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA BARBOSA	8,181	62º
63	1º SGT PM	101.125-1-6	HÉLIO CLÁUDIO DE BRITO	8,158	63º
64	1º SGT PM	097.023-1-8	FRANCISCO MARCÉLIO PEREIRA DA SILVA	8,156	64º
65	1º SGT PM	098.110-1-X	ESPERIDIÃO NETO PEREIRA DA SILVA	8,141	65º
66	1º SGT PM	081.939-1-6	FLÁVIO VASQUES FERNANDES	8,134	66º
67	SUB TEN PM	084.411-1-1	JOÃO BATISTA SARAIVA DE PAULA	8,121	67º
68	1º SGT PM	100.860-1-9	FRANCISCO ECIVALDO TEIXEIRA	8,100	68º
69	1º SGT PM	004.982-1-1	JUAREZ VASCONCELOS LIMA	8,096	69º
70	1º SGT PM	029.771-1-7	VITOR FRANKLIN DA SILVA FILHO	8,091	70º
71	1º SGT PM	091.366-1-4	JULIÃO FERREIRA DE SOUSA	8,051	71º
72	SUB TEN PM	029.128-1-3	EVANDRO JOSÉ GOMES DE AQUINO	8,000	72º
73	1º SGT PM	036.496-1-X	RAIMUNDO NONATO R. DOS SANTOS	7,981	73º
74	1º SGT PM	027.924-1-9	ROBERTO JORGE DE LIMA SOUZA	7,977	74º
75	1º SGT PM	092.025-1-X	JOÃO BATISTA MONTEIRO VIANA	7,944	75º
76	1º SGT PM	027.290-1-6	JOSÉ DE SOUSA FARIAS	7,919	76º
77	1º SGT PM	097.973-1-9	CLEIBER MEDEIROS DOS SANTOS	7,822	77º
78	1º SGT PM	028.199-1-0	RAIMUNDO EVANDO DE LIMA	7,781	78º
79	1º SGT PM	028.112-1-9	EUGÊNIO LINO DO NASCIMENTO	7,725	79º
80	1º SGT PM	014.128-1-7	JOSÉ HERIÂNIO VIEIRA	7,456	80º
81	1º SGT PM	075.165-1-7	JOSÉ ADMES DA COSTA MACIEL	7,206	81º

Para documentar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelo Diretor-Geral da AESP, pelo Coordenador-Geral dos Cursos da AESP e pela Secretária dos trabalhos. Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Júlio Rocha Aquino – Ten. Cel. PM
 COORDENADOR-GERAL DOS CURSOS
 Raimunda Neco Pinheiro Parente – EPC
 SECRETÁRIA DESIGNADA
 Geraldo Bertolo
 DIRETOR-GERAL

*** **

ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR – CS - PM/BM - 2010

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dez, na sala do Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, em Fortaleza – CE, o Diretor-Geral, Geraldo Bertolo, reuniu-se com o Coordenador-Geral dos Cursos, Ten. Cel. PM Júlio Rocha Aquino, secretariados pela escrivã de Polícia Civil – Raimunda Neco Pinheiro Parente, para em conformidade com a Instrução Normativa nº002/2010-AESP/SSPDS publicada no DOE de 28 de junho de 2010 p. 79 e Portaria nº001/2010 - AESP, **apurar, aferir e oficializar o resultado final do CS - PM/BM - 2010.** Após os trabalhos chegaram aos seguintes resultados:

ORDEM	POSTO	MATRÍCULA	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
1	TC CBMDF	1297668	MARCUS VINICIUS BRAZ DE CAMARGO	9,958	1º
2	MAJ PMCE	100.353-1-7	SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS	9,945	2º
3	MAJ PMCE	083.307-1-9	JOÃO JOSÉ VIANA DA SILVA	9,860	3º
4	DEL PC/CE	133.833-1-6	JEOVÂNIA MARIA CAVALCANTE HOLANDA	9,834	4º
5	MAJ PMCE	090.447-1-X	EDUARDO BASTOS MARTINS	9,833	5º
6	TC PMTO	14.915-2	MARCELO FALCÃO SOARES	9,824	6º
7	TC PMCE	092.347-1-3	ADRIANO DE MOURA SOARES	9,809	7º
8	DEL PC/CE	126.900-1-0	DEMÓSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO	9,788	8º
9	TC PMTO	14.141-1	LUIZ CARLOS BARBOSA FERREIRA	9,787	9º
10	TC CBMTO	3900037	DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS	9,783	10º
11	MAJ CBMCE	110.518-1-2	LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO	9,764	11º
12	MAJ PMCE	090.452-1-X	ANDRÉ LUIS SOARES CRUZ	9,752	12º
13	MAJ PMCE	000.796-1-8	FRANCISCO RICARDO VIEIRA CATARINA	9,743	13º
14	MAJ PMCE	082.607-1-0	CARLOS ALBERTO MARQUES DOS REIS	9,727	14º
15	MAJ PMCE	090.549-1-X	JOSÉ DURVAL BESERRA FILHO	9,691	15º
16	MAJ PMCE	082.601-1-7	RAIMUNDO GONÇALVES FREITAS FILHO	9,627	16º
17	MAJ PMCE	027.319-1-6	JÚLIO CÉSAR CANDIDO CORREIA	9,550	17º
18	MAJ PMRN	111.695-9	ILO BEZERRA DAMASCENO JÚNIOR	9,548	18º
19	MAJ PMCE	004.573-1-0	JOSÉ WELLINGTON ALVES DA SILVA	9,544	19º
20	MAJ BMCE	097.545-1-2	JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA	9,519	20º
21	MAJ CBMCE	106.529-1-X	NILTON REGIS CARNEIRO NEVES	9,471	21º
22	MAJ PMCE	048.230-1-X	ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA	9,467	22º
23	MAJ CBMCE	116.095-1-1	PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA	9,441	23º
24	MAJ PMCE	099.443-1-1	FRANCISCO GEOVANI A. BERNARDO	9,338	24º
25	MAJ PMCE	091.615-1-1	LUIZ ALVES DA SILVA FILHO	9,325	25º
26	MAJ CBMCE	105.508-1-8	HOMERO CATUNDA BATISTA	9,307	26º
27	MAJ PMRN	111.696-1	ENOS FERNADES DE SOUZA	9,273	27º

ORDEM	POSTO	MATRICULA	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
28	TC CBMCE	014.305-1-3	PAULO ROBERTO FEITOSA SERRA	9,039	28º
29	MAJ PMCE	085.267-1-0	PAULO CÉSAR ARAÚJO TELES	8,866	29º

Para documentar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelo Diretor-Geral da AESP, pelo Coordenador-Geral dos Cursos da AESP e pela Secretária dos trabalhos. Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Júlio Rocha Aquino – Ten Cel PM
 COORDENADOR-GERAL DOS CURSOS
 Raimunda Nely Pinheiro Parente – EPC
 SECRETÁRIA DESIGNADA
 Geraldo Bertolo
 DIRETOR-GERAL

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Werisleik Pontes Matias
 COMANDANTE GERAL DA PMCE
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE MARÇO DE 2011

Lotação: BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO GONCALVES CAVALCANTE	COMANDANTE DE COMPANHIA DO BPCHOQUE	DAS-2
JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA	COMANDANTE DE COMPANHIA DO BPCHOQUE	DAS-2
LUIZ MARTINS MONTE PEREIRA	COMANDANTE DE COMPANHIA DO BPCHOQUE	DAS-2

Lotação: 1º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANDERSON FERREIRA PINTO	COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 1º BP	DAS-2
JOSE WELLINGTON ALVES DA SILVA	COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 1º BP	DAS-2

Lotação: 2º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GIOVANI SOBREIRA GOMES	COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 2º BP	DAS-2
VICTOR EMANUEL LIMA BEZERRA	COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 2º BP	DAS-2

Lotação: 3º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ARTUNANE ALVES DE AGUIAR	COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 3º BP	DAS-2
FRANCISCO ASSIS AZEVEDO DE SOUSA	COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 3º BP	DAS-2

Lotação: 4º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CLEITON NOBREGA VIEIRA	COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 4º BP	DAS-2
HERBERIO CICERO CRUZ TAVARES	COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 4º BP	DAS-2

Lotação: 7º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO SERGIO BEZERRA DOS SANTOS	COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 7º BP	DAS-2
JOSE RIBAMAR PEREIRA FEITOSA	COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 7º BP	DAS-2

Lotação: CENTRO ODONTOLÓGICO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO JOSE DE AGUIAR FERREIRA	DIRETOR DO CENTRO ODONTOLÓGICO	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RENAN LUNA BELARMINO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO ESTATÍSTICO- COORDENADORIA OPERACIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RUBENS PEREIRA ALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO SUL XXII - BPCOM- CÉLULA DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO SUL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE

POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO NORTE XXIX - BPCOM- CÉLULA DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUIZ PAULO NOGUEIRA LINO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRED RAFAEL DE PAIVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO NORTE XXVIII - BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO TULIO STUDART DE CASTRO FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DA COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Werisleik Pontes Matias

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA X - BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Werisleik Pontes Matias

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARCUS TULIO MOREIRA PRUDENCIO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA XI - BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Werisleik Pontes Matias

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do

Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **YAGO DIAS GALVAO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL- COORDENADORIA OPERACIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Werisleik Pontes Matias

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ROSILENE MARIA DA SILVA ROCHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE- COORDENADORIA OPERACIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Werisleik Pontes Matias

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO CLAUDIO BASTOS MENDONCA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Werisleik Pontes Matias

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do

Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO KENNEDY PIMENTEL LOPES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) GABINETE DO COMANDO GERAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE ADAILTON DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO SUL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE FRANCINALDO GUEDES FREITAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO SUL XXI - BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE MESSIAS MENDES FREITAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO CENTRAL XX - BPCOM, integrante da Estrutura

Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **KILDARE VASCONCELOS SARAIVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL III - BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HAMISTERDAN BARBALHO JULIANO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL IX - BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HENRIQUE SERGIO MARQUES BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO NORTE XXV - BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ISAAC RODRIGUES DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL DO I - BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FREDERICO GUILHERME PARENTE BRITO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA XIV - BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GERLUCIO HENRIQUE VIEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL II - BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do

Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GLEIDYSTONE BERTOLZA DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO SUL XXIII - BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **HERCULES DE AGUIAR SABOYA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARCOS AURELIO MACEDO DE MELO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ADJUNTO AO CHEFE DO ESTADO MAIOR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ESTADO MAIOR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº028/2010-SEC/PPP - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Com base nos arts.142, inciso IV; 146, §3º, inciso III, §4º e 154, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), corroborado com o Parecer nº372/2010-ASJUR/PMCE, bem como nos termos da Solução do Inquérito Sanitário de Origem nº016/2007-DP/3, publicada no BCG nº081, de 02/05/2007, PROMOVER "POST-MORTEM" à graduação de 1º SARGENTO PM,

a contar de 13 de abril de 2006, o Ex – 3º Sargento PM nº14.029 **HELVÉCIO ROCHA**, matrícula nº100.742-1-5 (falecido). QUARTEL em Fortaleza - Ce, 15 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº073/2010-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Determinação Judicial do Exmº Sr. Desembargador Platonista Clécio Aguiar de Magalhães, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, referente ao Mandado de Segurança nº0102023-36.2010.8.06.0000/0, e o que preceitua o art.154, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto da Corporação), RESOLVE **PROMOVER** à graduação de 1º SARGENTO PM, a contar de 24 de dezembro de 2010, o CABO PM Nº15.199 **MANOEL ANTONIO AZEVEDO BEZERRA**, mat. 104.888-1-8. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 03 de janeiro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº001/2011-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I e 147, I, §§2º e 3º e seus incisos, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará) e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, que deliberou favorável a respeito do pedido de promoção à graduação de 1º Sargento PM, de acordo com a Nota p/Boletim nº159/2010-SEC/CPP, publicada no BCG nº005, de 07.01.2011, RESOLVE **PROMOVER**, em "ressarcimento de preterição", à graduação de 1º SARGENTO PM, por antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2010, o 3º Sargento PM Nº17.031 **FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO**, mat. 109.154-1-4. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 21 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº003/2011-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, II e 147, V, §§2º e 3º e seus incisos, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará) e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, que deliberou favorável a respeito do pedido de promoção à graduação de Cabo PM, de acordo com a Nota p/Boletim nº154/2010-SEC/CPP, publicada no BCG nº008, de 12.01.2011, RESOLVE **PROMOVER**, em "ressarcimento de preterição", à graduação de CABO PM, por merecimento, a contar de 24 de dezembro de 2010, o SOLDADO PM Nº16.069 **JOSÉ EDI SILVANO DA SILVA**, mat. 108.157-1-1. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 21 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº004/2011-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, II e 147, I, §§2º e 3º e seus incisos, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará) e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, que deliberou favorável a respeito do pedido de promoção à graduação de Cabo PM, de acordo com a Nota p/Boletim nº001/2011-SEC/CPP, publicada no BCG nº008, de 12.01.2011, RESOLVE **PROMOVER**, em "ressarcimento de preterição", à graduação de CABO PM, por merecimento, a contar de 24 de dezembro de 2010, o SOLDADO PM Nº16.203 **METON TAVARES CAVALCANTE**, mat. 108.459-1-2. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 21 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº005/2011-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I e 147, I, §§2º e 3º e seus incisos, todos da Lei

nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará) e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, que deliberou favorável a respeito do pedido de promoção à graduação de Cabo PM, de acordo com a Nota p/Boletim nº002/2011-SEC/CPP, publicada no BCG nº008, de 12.01.2011, RESOLVE **PROMOVER**, em "ressarcimento de preterição", à graduação de CABO PM, por antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2010, o SOLDADO PM Nº14.974 **FRANCISCO ROBERTO SILVEIRA**, mat. 104.711-1-7. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 21 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº006/2011-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, II e 147, I, §§2º e 3º e seus incisos, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará) e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, que deliberou favorável a respeito do pedido de promoção à graduação de Subtenente PM, de acordo com a Nota p/Boletim nº003/2011-SEC/CPP, publicada no BCG nº008, de 12.01.2011, RESOLVE **PROMOVER**, em "ressarcimento de preterição", à graduação de SUBTENENTE PM, exclusivamente pelo critério de merecimento, a contar de 24 de dezembro de 2010, o 1º SARGENTO PM Nº14.339 **FRANCISCO CLAUDIONOR SANTANA DA SILVA**, mat. 107.873-1-9. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 28 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº007/2011-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, II e 147, I, §§2º e 3º e seus incisos, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará) e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, que deliberou favorável a respeito do pedido de promoção à graduação de Cabo PM, de acordo com a Nota p/Boletim nº006/2011-SEC/CPP, publicada no BCG nº010, de 14.01.2011, RESOLVE **PROMOVER**, em "ressarcimento de preterição", à graduação de CABO PM, por merecimento, a contar de 24 de dezembro de 2010, a SOLDADO PM Nº16.296 **MARIA DIANA PEREIRA DE FREITAS**, mat. 108.602-102. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 21 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº008/2011-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, II e 147, I, §§2º e 3º e seus incisos, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará) e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, que deliberou favorável a respeito do pedido de promoção à graduação de Cabo PM, de acordo com a Nota p/Boletim nº004/2011-SEC/CPP, publicada no BCG nº015, de 21.01.2011, RESOLVE **PROMOVER**, em "ressarcimento de preterição", à graduação de CABO PM, pelo critério de merecimento, a contar de 24 de dezembro de 2010, o SOLDADO PM Nº16.216 **PEDRO JORGE FONTELES PEREIRA**, mat. 108.473-1-1. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 28 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº013/2011-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I e o art.147, I, §§2º e 3º e seus incisos, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará) e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, que deliberou favorável a respeito do pedido de promoção à graduação de 1º Sargento PM, de acordo com a Nota p/Boletim nº020/2011-SEC/CPP, publicada no BCG nº017, de 25.01.2011, RESOLVE **PROMOVER**, à graduação de 1º SARGENTO PM, por antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2010, o 3º Sargento PM Nº14.678 **SANDERLEI CAVALCANTE SAMPAIO**, mat. 103.793-1-8. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 28 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº014/2011-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I e 147, I, III, §§2º e 3º e seus incisos, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará) e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, que deliberou favorável a respeito do pedido de promoção à graduação de Cabo PM, de acordo com a Nota p/Boletim nº019/2011-SEC/CPP, publicada no BCG nº017, de 25.01.2011, **RESOLVE PROMOVER**, em "ressarcimento de preterição", à graduação de CABO PM, por antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2010, o SOLDADO PM Nº14.390 **MARCOS DE SOUSA RIBEIRO**, mat. 107.933-1-9. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 28 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº015/2011 - SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142,I e 147, inciso I, III, §§2º e 3º e seus incisos, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, que deliberou favorável a respeito do pedido de promoção à graduação de Cabo PM, de acordo com a Nota p/ Boletim nº021/2011-SEC/CPP, publicada no BCG nº017, de 25.01.2011, **RESOLVE RETROAGIR** a promoção à graduação de CABO PM, por antiguidade, de 24 de dezembro de 2010 para 24 de dezembro de 2006, o CABO PM Nº9.822 **JOSÉ GERARDO ARRUDA**, mat. 091.391-1-7. QUARTEL em Fortaleza-Ce, 28 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº650506/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº650506/2010; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **RICARTE REBOUÇAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº10.383.428/0001-14.; V - ENDEREÇO: Rua General Tertuliano Potiguara, nº478, sala 04, Bairro, Aldeota, Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do Art.65, da Lei 8.666/93; VII-FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Modificar o quantitativo** e o valor do subitem 2.1 do lote 02, da Cláusula segunda e conseqüentemente, alterar o subitem 3.1 da Clausula Terceira do Contrato nº650506/2010, tendo em vista a inclusão de 01 veículos tipo ASTRA, e 04 tipo GOL, passando, portanto, o quantitativo de veículos do lote 02 a um total de 05 veículos tipo ASTRA e 20 tipo GOL, majorando o valor global do contrato em R\$79.380,00 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais), que equivale a 9,37%. Ressalte-se que já foram pagas as 05 parcelas do referido contrato, totalizando R\$352.983,00 (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e três reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$926.539,20 (novecentos e vinte e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: este aditivo vigorará a partir de 16 de março de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 14 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e a Srª. Francisca Helene Tavares Ricarte, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 688275/2011

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce. CONTRATADA: empresa **ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº35.044.866/0001-89, com endereço na Rua 8 de Setembro, nº171, Varjota, Cep: 60.175-210, Fortaleza – Ceará. OBJETO: **Aquisição de frios de 1ª qualidade** para o HPM – Hospital da Polícia Militar, DAL – Diretoria de Apoio Logístico, 5º BPM (Presídio Militar),

CPM – Colégio da Polícia Militar e 5ª CIA/1º BPM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100036 - PMCE, processo 10427007-1 (SPU), realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$86.601,60 (oitenta e seis mil seiscientos e um reais e sessenta centavos) pagos em 30 (trinta) dias, após a notificação formal de que ocorreu a ORDEM DE EMPENHO à Diretoria de Finanças da PMCE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008, FONTE: 00, ELEMENTO DE DESPESA: 339030, SPU Nº10427007-1, IG: 571960, Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.001.13.1. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e Sr. Adriano Pontes Cavalcante, representante legal da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten. Cel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 688288/2011

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº09.353.355/0001-39, com endereço na Rua Aline Vieira Colares, nº369/A, Antônio Bezerra, Cep: 60.351-810, Fortaleza – Ceará. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios e frios de 1ª qualidade** para o HPM – Hospital da Polícia Militar, DAL – Diretoria de Apoio Logístico, 5º BPM (Presídio Militar), CPM – Colégio da Polícia Militar e 5ª CIA/1º BPM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100036 - PMCE, processo 10427007-1 (SPU), realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$750.223,32 (setecentos e cinquenta mil duzentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, após a notificação formal de que ocorreu a ORDEM DE EMPENHO à Diretoria de Finanças da PMCE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008, FONTE: 00, ELEMENTO DE DESPESA: 339030, SPU Nº10427007-1, IG: 571960, Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.001.13.1. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Fernando da Silva Costa, representante legal da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten. Cel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº038/2011 - O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Fevereiro de 2011 dos **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único desta Portaria, que foram designados na **Portaria Nº0702/2010** publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de Janeiro de 2011, para responderem pelos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA DE 14 DE MARÇO DE 2011

Lotação: CÉLULA DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
MARCIA ANDRADE FONTENELE	200241-19	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: CÉLULA DE PRODUÇÃO ARTESANAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
FATIMA REGINA GUIMARAES APOLINARIO	300228-15	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	200471-19	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

PORTARIA Nº045/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº27.953, de 13 de outubro de 2005, RESOLVE: I – **Alterar a composição da Comissão Institucional** de Avaliação de Projetos constituída pela Portaria nº019/2011, datada de 21 de Janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial de 17 de Fevereiro 2011 na forma abaixo: II – **Incluir MARIA MEIRILENE LOPES DE BRITO, ROSILANE RIBEIRO, MARIA CONCEIÇÃO FREITAS MESQUITA, MARIA DO SOCORRO SALGUEIRO MELO, MARIA JAQUELINE MAIA PINHEIRO, NEUMA DA COSTA GOES.** III – Determinar que as modificações acima sejam efetivadas a partir de 2/03/2011. SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº046/2011 - O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 01 de Fevereiro de 2011, da designação de **MARIA JOSETE ANDRADE DE OLIVEIRA** constante na Portaria Nº0702/2010 publicada no Diário Oficial do Estado 07 de Janeiro de 2011 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS - 2, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza 11 de março de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº68/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31, §§1º, 2º e 3º da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** a partir de 11 de março de 2011 a 31 de dezembro de 2014 ao servidor **FRANCISCO MARCELO SOBREIRA** ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, para assinar cheques, nota de empenhos e ofícios de abertura de contas bancárias, sem prejuízo da competência originária do titular desta Secretaria, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº80/2010 IG Nº615168

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO**, inscrito no CNPJ nº00.977.419/0001-06; V - ENDEREÇO: com sede nesta urbe, na Rua Acapulco, nº215, Itaperi; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, acordando com o processo nº11021371-8, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº80/2010**, o qual tem como objeto a execução do Projeto "Centro de Referência do Cariri 2010", visando fomentar ações que consolidem o artesanato na região do cariri, como atividade econômica no mercado local, nacional e internacional.; IX - VALOR GLOBAL: a execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 01 (um) mês, com início em 01 de março de 2011 e término em 31 de março de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 25 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Roberto Pinto - Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

RESOLUÇÃO Nº217/2010 – CEDCA-CE, de 16 de fevereiro de 2011. **AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, nos termos da lei estadual nº11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação da lei estadual nº12.934, de 16 de julho de 1990); RESOLVE:

Art.1º - Destinar recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA/CE, resultante de doações de pessoas físicas e jurídicas, para o Projeto "DÊ OPORTUNIDADE – MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS RESPONSABILIZAM, MUDAM VIDAS" no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), conforme deliberação do Colegiado na II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2011.

Art.2º - Fica autorizada a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, enquanto gestora financeira do FECA/CE, a firmar convênio com a Associação Beneficente da Criança e Adolescente em Situação de Risco Pastoral do Menor, e repassar os recursos, nos termos do autorizado.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Ana Maria Rodrigues Bandeira de Mello
PRESIDENTE DO CEDCA/CE

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº11/2011 PROCESSO Nº11019504-3

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE; e o **CENTRO EDUCACIONAL DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL DR. FRANCISCO SALES DE MACÊDO**, simplesmente denominado CONVENENTE, inscrita no CNPJ nº41.541.871/0001-08, situada na Rua 29, Nº632 – Bairro Antonio Bezerra, Fortaleza-CE. Resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro no processo nº11019504-3. OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação Técnica **prestar acompanhamento de 8 (oito) horas diárias, se segunda a sexta-feira, a 80 (oitenta) crianças de ambos os sexos**, na faixa etária de 1 a 3 anos de idade e suas famílias, com ações sócio-pedagógicas de acordo com os seus direitos garantidos que favoreçam a socialização, a valorização do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) no PNAS, LDB e BCA, possibilitando uma maior qualidade de vida física e psicopedagógica em prédio público. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente Ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se pelo prazo de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. FORO: Fortaleza, CE. DATA E ASSINANTES: 10 de março de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisca Eridan Vêras de Sabóia - Centro Educacional de Iniciação Prof. Dr. Francisco Sales de Macêdo. SECRETARIADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 10 de março de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº11021373-4

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Central de Concorrências cumpriu todas as exigências do procedimento da LPN - Concorrências cumpriu todas as exigências do procedimento da LPN - Concorrência Pública Nacional nº20100003/STDS/PROARES II, objetivando a **CONSTRUÇÃO DO ABRIGO PARA ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO, EM CONLITO COM A LEI, CENTRO DE SEMILIBERDADE MÁRTIR FRANCISCA, NO BAIRRO SAPIRANGA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ**, ADJUDICA o resultado do presente processo em favor da **EMPRESA MEMP CONSTRUÇÕES LTDA.**, vencedora do Certame, com o valor de 4.442.760,53 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e três centavos), **HOMOLOGANDO** a Licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em conformidade com as Normas de Política de Aquisições do BID, segundo autoriza o §5º da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão/Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 10 de março de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE PARCERIA IG Nº615443
PROCESSO Nº11021224-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO e a **OSCIP AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – ADES**, doravante denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Dom Luís, nº605, sala 01, Meireles, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº04.772.982/0001-90, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, publicado no Diário Oficial da União de 21/07/2009, com fundamento no que dispõe a Lei nº9.790, de 23 de março de 1999, o Decreto nº3.100, de 30 de junho de 1999 e no Processo SPU nº11021224-0, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Parceria a **execução do Projeto Ceará sem Homofobia**, que será desenvolvido através de serviços de apoio às ações ligadas ao enfrentamento de todos os tipos de preconceito e discriminação ao segmento de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGTBT, no âmbito da Coordenadoria de Políticas Públicas para LGTBT da STDS. O Plano de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de: a.registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta; e b.celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos para a execução do objeto desta Parceria, no montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) correrão à conta do orçamento do Parceiro Público e serão repassados à OSCIP. O valor acima referido correrá por conta das seguintes Funcionais Programáticas: 47100002.08.422.689.21149.22.339039.00.0. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE PARCERIA terá vigência a iniciar em março de 2011 e término em dezembro de 2011. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2011. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Walhires Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 14 de março de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº015/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de fevereiro de 2011, da **Portaria nº2015/2009**, datada de 20 de agosto de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 16 de setembro de 2009, como responsável pela assinatura dos Termos de Autorização de Uso, referentes ao Centro de Convenções, a servidora **MARIA IZELDA ROCHA ALMEIDA**, Secretária Executiva, matrícula nº169.641.1-5, lotada nesta Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéa, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº41.639.659/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 1071, sala 722, Centro, CEP 60.025-061, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.65, I, alínea “b”, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº10621669 4, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o **acréscimo de aproximadamente 5,19% (cinco vírgula dezenove por cento)**, correspondente a R\$252.562,23 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), conforme as planilhas constantes no Processo nº10621669 4.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 08 de fevereiro de 2011; XIII -

SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo); FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente do DER) e MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA SALLES (Silveira Salles Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº08/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXV do art.11, combinado com a alínea a do inciso I do art.22 e o caput do art.121, todos do Regimento Interno, RESOLVE **convocar** o Auditor **ITACIR TODERO**, a partir da data deste ato, para exercer as funções de Conselheiro no período de 30 (trinta) dias, na vaga decorrente do afastamento do Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo para fins de férias. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 14 de março de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº32/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE, nos termos do art.20, inciso VI, da Resolução nº3163/2007-TCE e art.5º da Resolução Administrativa nº001/2009-TCE, **designar** José Wesmey da Silva, Felipe Jorge Ferreira Koury, José Maria Passos Júnior, Cynthia Gurjão Gondim, Cláudio Bento do Nascimento, José Edson Holanda Filho, Anelise Florêncio de Menezes e Mirla Fontenele Dias de Oliveira, **SERVIDORES** desta Corte de Contas, constituírem uma comissão especial, sob a coordenação do primeiro, para análise e emissão do parecer técnico da Prestação de Contas Anual do Governador, referente ao exercício de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1 de março de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº035/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE, nos termos do art.20, inciso VI, da Resolução nº3163/2007-TCE, **designar** Felipe Jorge Ferreira Koury, José Aurício Oliveira e Paulo Alcântara Saraiva Leão, **SERVIDORES** desta Corte de Contas, para constituírem uma comissão especial, sob a coordenação do primeiro, para implantação do Programa TCE 100% Digital. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº37/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº00981/2011-9-TC; RESOLVE, autorizar o Auditor **ITACIR TODERO**, para **viajar** à cidade de Belém/PA, a fim de participar do “2º Encontro Norte e Nordeste de Tribunais de Contas”, no período de 16/03 a 18/03/2011, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Belém/Fortaleza, devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

AJUSTE I

PLANO ANUAL DE AUDITORIA EXERCÍCIO DE 2009

TOMADA E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

1 – RELAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS PARA EXAME E INSTRUÇÃO
1.1 - CONTAS ANUAIS SELECIONADAS PELO CRITÉRIO DA MATERIALIDADE

ICE	PROCESSO	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDOS	SITUAÇÃO
2ª ICE	02973/2010-2	FUNDES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	Não Instruída
2ª ICE	02974/2010-4	SESA - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
2ª ICE	02971/2010-9	STDS - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Instruída
3ª ICE	03360/2010-7	CEGAS - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	Instruída
3ª ICE	03015/2010-1	DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	Instruída
3ª ICE	03492/2010-2	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Instruída
3ª ICE	02977/2010-0	SEINFRA - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	Instruída
3ª ICE	02986/2010-0	SRH - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	Não Instruída
4ª ICE	02982/2010-3	CC - CASA CIVIL	Não instruída
4ª ICE	00634/2010-3	FECOP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA	Instruída
4ª ICE	02669/2010-0	SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
4ª ICE	02972/2010-0	SUPSEC - FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
5ª ICE	02979/2010-3	FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFIS. DA EDUCAÇÃO	Instruída
5ª ICE	02978/2010-1	SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Instruída
6ª ICE	03481/2010-8	SDA - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	Instruída
6ª ICE	03549/2010-5	CIDADES - SECRETARIA DAS CIDADES	Instruída
6ª ICE	03551/2010-3	SETUR - SECRETARIA DO TURISMO	Instruída
6ª ICE	03583/2010-5	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	Instruída
9ª ICE	02803/2010-0	AL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
9ª ICE	03165/2010-9	CBMCE - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
9ª ICE	03252/2010-4	PGJ - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Instruída
9ª ICE	03164/2010-7	PMCE - POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	Instruída
9ª ICE	03295/2010-0	SEJUS - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	Instruída
9ª ICE	03163/2010-5	SPC - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	Instruída
9ª ICE	03562/2010-8	SSPDS - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	Instruída
9ª ICE	02961/2010-6	TJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída

1.2 – CONTAS ANUAIS DE ÓRGÃOS/ENTIDADES/FUNDOS COM DETERMINAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO

ICE	PROCESSO	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDOS	SITUAÇÃO
3ª ICE	02958/2010-6	COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	Não Instruída
3ª ICE	03531/2010-8	METROFOR - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	Instruída
5ª ICE	03548/2010-3	FEC - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	Instruída
5ª ICE	03547/2010-1	SECULT - SECRETARIA DA CULTURA	Instruída

1.3 – CONTAS ANUAIS COM OCORRÊNCIAS APONTADAS PELO CONTROLE INTERNO QUE INDIQUEM A NECESSIDADE DE APROFUNDAMENTO DO EXAME

ICE	PROCESSO	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDOS	SITUAÇÃO
2ª ICE	02959/2010-8	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Instruída
4ª ICE	03560/2010-4	SEPLAG - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	Instruída
5ª ICE	03507/2010-0	FUNECE - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	Instruída
5ª ICE	02985/2010-9	NUTEC - FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	Instruída
5ª ICE	02935/2010-5	SECITECE - SECRETARIA DA CIENCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	Instruída
5ª ICE	02917/2010-3	URCA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	Instruída
6ª ICE	02888/2010-0	CODECE - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO CEARÁ	Instruída
6ª ICE	02975/2010-6	EMATERCE - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	Instruída
6ª ICE	02991/2010-4	FUNDEJ - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	Instruída
6ª ICE	03043/2010-6	SEMACE - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ	Instruída
6ª ICE	02990/2010-2	SESPORTE - SECRETARIA DO ESPORTE	Não instruída
6ª ICE	03550/2010-1	ADECE - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída

1.4 – CONTAS ANUAIS COM PROCESSOS INDIVIDUAIS CORRELATOS

ICE	PROCESSO	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDOS	SITUAÇÃO
9ª ICE	02964/2010-1	FERMOJU - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	Instruída
9ª ICE	02802/2010-8	FPP - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	Instruída

1.5 – CONTAS ANUAIS SELECIONADAS PELO CRITÉRIO DE SORTEIO

ICE	PROCESSO	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDOS	SITUAÇÃO
3ª	03563/2010-0	COGERH - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	Não Instruída
6ª	02905/2010-7	FDI - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	Instruída
6ª	03044/2010-8	CONPAM - CONSELHO DE POLÍTICA E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	Instruída
6ª	03541/2010-0	FEDAF - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Instruída

1.6 – CONTAS ANUAIS QUE TERÃO EXAME SIMPLIFICADO

ICE	PROCESSO	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDOS	SITUAÇÃO
2ª ICE	02946/2010-0	ESP - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	Instruída
2ª ICE	02960/2010-4	FCE - FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICROS, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	Instruída
2ª ICE	02965/2010-3	FECA - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	Instruída
2ª ICE	02970/2010-7	FUNDART.- FUNDO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO CEARENSE	Instruída
3ª ICE	03371/2010-1	CEARÁPORTOS - COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ	Instruída
3ª ICE	02951/2010-3	SOHIDRA - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	Instruída
4ª ICE	03524/2010-0	CGE - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	Instruída
4ª ICE	03559/2010-8	EGPCE - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
4ª ICE	02981/2010-1	ETICE - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	Instruída
4ª ICE	02980/2010-0	FUNTELC - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	Instruída
4ª ICE	03137/2010-4	GABGOV - GABINETE DO GOVERNADOR	Instruída
4ª ICE	02969/2010-0	GVG - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	Instruída
4ª ICE	03431/2010-4	IPECE - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	Instruída
4ª ICE	02956/2010-2	ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
4ª ICE	03430/2010-2	JUCEC - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
5ª ICE	02936/2010-7	CEC - CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	Instruída
5ª ICE	03394/2010-2	FIT - FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
5ª ICE	03395/2010-4	FUNCAP - FUNDACAO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	Instruída
5ª ICE	02944/2010-6	FUNCEME - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	Instruída
5ª ICE	02992/2010-6	UVA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	Instruída
6ª ICE	02924/2010-0	ADAGRI - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
6ª ICE	02906/2010-9	CEDE - CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Instruída
6ª ICE	02934/2010-3	IDACE - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	Instruída
6ª ICE	03561/2010-6	FEMA - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	Instruída
9ª ICE	02966/2010-5	ARCE - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
9ª ICE	02953/2010-7	CM - CASA MILITAR	Instruída
9ª ICE	02984/2010-7	DPGE - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
9ª ICE	02983/2010-5	FAADEP - FUNDO DE APOIO E APARELH. DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
9ª ICE	03495/2010-8	FDS - FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
9ª ICE	03322/2010-0	PEFOCE - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
9ª ICE	03493/2010-4	PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Instruída
9ª ICE	03253/2010-6	FDID - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	Instruída
9ª ICE	06514/2009-1	FERC - FUNDO ESPECIAL PARA REGISTRO CIVIL	Instruída
9ª ICE	03494/2010-6	FUNPECE - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PGE	Instruída
9ª ICE	01633/2010-6	TCM - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	Instruída

1.7 – CONTA ANUAL NÃO SELECIONADA PELOS CRITÉRIOS DA IN 02/2010 POR TER SIDO DEVOLVIDA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE PEÇAS

ICE	PROCESSO	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDOS	SITUAÇÃO
6ª ICE	03169/2010-6	CEASA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	Instruída

1.8 – FUNDOS ESPECIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2009

ICE	PROCESSO	ÓRGÃOS/ENTIDADES/FUNDOS
3ª ICE	02904/2010-5	FET - FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES
4ª ICE	02884/2010-3	FUNEDINS - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO CEARÁ
6ª ICE	02987/2010-2	FDM - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA
6ª ICE	03008/2010-4	FDMC - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRÍ
6ª ICE	03100/2010-3	FEHIS - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO INTERESSE SOCIAL
6ª ICE	02989/2010-6	FIES - FUNDO DE INCENTIVO A ENERGIA SOLAR DO ESTADO DE CEARÁ
6ª ICE	03630/2010-0	FERPI - FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA IRRIGAÇÃO

2 - CONTAS ANUAIS NÃO INSTRUÍDAS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA APROVADO

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO
2ª ICE	FUNDES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	02973/2010-2
3ª ICE	SRH - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	02986/2010-0
3ª ICE	COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	02958/2010-6
3ª ICE	COGERH - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	03563/2010-0
4ª ICE	CC - CASA CIVIL	02982/2010-3
6ª ICE	SESPORTE - SECRETARIA DO ESPORTE	02990/2010-2

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS CONTAS NÃO INSTRUÍDAS

ICE	PROCESSO	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PERÍODO DE INSTRUÇÃO
2ª ICE	02973/2010-2	FUNDES	01/03 a 22/03/2011

ICE	PROCESSO	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PERÍODO DE INSTRUÇÃO
3ª ICE	02986/2010-0	SRH	01/03 a 31/03/2011
3ª ICE	02958/2010-6	COHAB	04/04 a 31/05/2011
3ª ICE	03563/2010-0	COGERH	01/03 a 31/03/2011
4ª ICE	02982/2010-3	CC	16/03 a 15/04/2011
6ª ICE	02990/2010-2	SESPORTE	28/03 a 02/05/2011

4 - JUSTIFICATIVAS DO AJUSTE

Em obediência ao disposto no art.5º da Instrução Normativa nº02/2010, aprovada pelo Pleno em 18/05/2010 e publicada no DOE de 21/05/2010, a Secretaria de Controle Externo comunica ao Conselho Presidente as razões pelas quais as contas do item 2, não instruídas, foram redimensionadas e passaram a compor o cronograma de execução, para serem devidamente examinadas até maio/2011.

Há necessidade de ajuste para algumas das contas que já constaram do cronograma de Execução do Plano Anual de Auditoria para os processos de Prestação de Contas referentes ao exercício de 2009, aprovado em 27/08/2011, que não foi possível sua conclusão dentro do prazo ali estabelecido, conforme item 2 precedente. Trata-se dos Processos nº02982/2010-3, 02973/2010-2, 02986/2010-0, 02958/2010-6, 03563/2010-0, e 02990/2010-2 referentes às prestações de contas da Casa Civil, FUNDES, SRH, COHAB, COGERH, e SESPORTE.

De acordo com as justificativas apresentadas pelas Inspetorias de Controle Externo, as prorrogações de prazo para instrução dos processos acima citados decorreram basicamente do grande volume de processos para instrução, em virtude da aprovação da IN nº02/2010, de 18/05/2010, que alterou os procedimentos para seleção e análise das contas, como também pelo afastamento de servidores em virtude de treinamentos e férias. Vale citar, ainda, a mudança da sede da Casa Civil para o Palácio da Abolição, que impossibilitou a análise da prestação de contas no período inicialmente previsto.

Por fim, merece destacar, o cumprimento de 92,86% do cronograma de execução inicial do Plano Anual de Auditoria de 2009. Tal resultado demonstra o esforço das inspetorias no sentido de cumprir o cronograma inicial.

Isto posto, a Secretaria de Controle Externo submete à consideração superior o presente ajuste ao Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2009, consubstanciado no item 3, a fim de que sejam autorizadas as modificações ora propostas.

Elaborado pela Secretaria de Controle Externo. Em 04/03/2011.

SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO

Aprovo:

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº04 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 2011

PRESIDENTE - CONSELHEIRO TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO

SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 1º de março de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Teodorico José de Menezes Neto – Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima, e os Exmos. Srs. Itacir Todero, Auditor convocado, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador-Geral de Contas, e Rholden Botelho de Queiroz, Procurador de Contas, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo se reportou ao episódio ocorrido por ocasião do aniversário de 90 anos do jornal a Folha de São Paulo, veiculado em sua edição de 25.2.2011, de título, “Penetra oficial dá flores a Dilma e aborda Serra” e após tecer breves considerações sobre o fato, propôs que constasse em ata e nos anais desta Casa a seguinte matéria:

“Penetra oficial dá flores a Dilma e aborda Serra

Quando Dilma Rouseff subiu ao palco da Sala São Paulo para discursar na festa de 90 anos da Folha, na segunda-feira, foi abordada por um desconhecido, que lhe deu um buquê de flores.

Políticos, empresários, artistas e jornalistas presentes se indagaram quem era o autor do gesto inusitado.

Fernando de Sousa Girão, o “Girãozinho”, ganhou notabilidade nos

últimos anos justamente por ir a eventos públicos aos quais não é convidado e por factoides como o das flores à presidente.

Ficou famoso primeiro no Ceará, por frequentar velórios e enterros de celebridades, nos quais sempre procurava segurar o caixão.

Virou personagem de crônicas e colunas de jornais.

Passou por Brasília, onde circulava no Congresso como jornalista e dirigente da ABI (Associação Brasileira de Imprensa), e, nos últimos anos, se fixou em São Paulo.

Na capital paulista, ganhou certa notoriedade ao ser identificado pelo programa de TV “CQC”, da Band, como “penetra profissional” de festas badaladas.

Foi candidato a deputado estadual por São Paulo em 2010, pelo nanico PMN (Partido da Mobilização Nacional), e teve só 158 votos.

No final do evento da Folha, ele cumprimentou o ex-governador e ex-presidenciável José Serra: “Sou seu amigo, independentemente do poder”. Desconcertado, Serra sorriu amarelo e seguiu em frente.”

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes deu ciência ao Plenário da edição eletrônica da revista Controle deste Tribunal, em formato PDF, com acesso rápido e individualizado de cada artigo, além da possibilidade de enviá-lo por e-mail, seguindo os padrões das principais revistas do País nessa área. S. Exa. comunicou, ainda, que a revista Controle está registrada junto ao Instituto Brasileiro de Informações em Ciência e Tecnologia (IBICT) sendo indicada pelo código ISSN 1980-096X e classificada no sistema QUALIS da CAPES nas Áreas de Direito e de Administração Pública, Ciências Contábeis e de Turismo, em ambas conceito C e ressaltou que está empenhado em aumentar esse conceito. Intervindo, o Conselheiro Alexandre Figueiredo congratulou-se com o ilustre Conselheiro e enalteceu seu empenho em elevar o conceito da revista.

- O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre igualmente parabenizou o Conselheiro Edilberto Pontes pelo trabalho que vem realizando em prol do melhoramento da citada revista, principalmente, no tocante a consecução da classificação QUALIS, que contribuirá substancialmente para a inclusão de novos artigos. Ainda com a palavra, o Procurador-Geral de Contas congratulou-se com o TCE pelo trabalho iniciado pela 5ª Inspeção de Controle Externo, tendo a frente o seu diretor Júlio César, no que tange à fiscalização do transporte escolar, que vem sendo utilizado indevidamente, não apenas pelo Município de Fortaleza, mas, principalmente, pelas Prefeituras do interior do Estado. Intervindo, o Conselheiro Alexandre Figueiredo ressaltou que o TCE deveria aproveitar a oportunidade e sugerir a contribuição da TRANSPETRO, por intermédio do seu Presidente José Sérgio de Oliveira Machado, que teve relevante trabalho nessa área, e solicitar a doação de veículos para transporte de alunos, como forma de abolir definitivamente os paus de arara utilizados para esse fim.

- O Presidente Teodorico Menezes informou ao Pleno que convocou para atuar na presente sessão o Auditor Itacir Todero, com base no art.22 do Regimento Interno, em razão da ausência do Auditor Paulo César.

- O Auditor Itacir Todero com a palavra, comunicou a interrupção de suas férias desde o dia 28 de fevereiro e, no ensejo, informou que, por problemas técnicos, retirou da pauta de julgamento desta sessão o Processo nº04394/2009-7, que trata da Prestação de Contas Anual do Instituto de Pesquisa e Estratégica Econômica do Ceará (IPECE), exercício 2008.

- Em seguida, o Conselheiro Valdomiro Távora igualmente comunicou a retirada do Processo nº05172/2010-5, que trata de denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no edital do pregão eletrônico nº62/2010, destinado a registro de preços para aquisição de scanners de produção com softwares de captura, criação de documentos PDF e reconhecimento óptico de caracteres, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes comunicou a interrupção de suas férias desde o dia 28 de fevereiro próximo passado.

- O Presidente Teodorico Menezes se reportou matéria publicada no jornal O Globo do dia 27 de fevereiro de 2011, elogiando o trabalho deste Tribunal acerca da fiscalização do Transporte Escolar, do seguinte teor:

“Pedras no caminho da escola.

Transporte escolar ruim compromete segurança de estudantes e aumenta evasão. Marcelo Remígio e Isabela Martin

No mês da volta às aulas, o caminho é de obstáculos para boa parte dos 4,9 milhões de estudantes da rede pública brasileira que dependem de transporte escolar. Veículos sem manutenção, ônibus que quebram e viagens longas que cobrem mais de uma região desestimulam os estudantes. Entre os alunos, a viagem é acompanhada por uma incerteza: a de manter a frequência nas aulas.

A precariedade do serviço é apontada pela União Nacional dos Dirigentes de Educação (Undime) como fator determinante para a evasão escolar. Os municípios reclamam da falta de recursos para melhorias. Cada aluno custa por ano, em média, R\$876, mas as prefeituras recebem do governo federal R\$145, em média. A ajuda por parte dos estados também é insuficiente. Segundo a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), quando há recursos estaduais, somados aos federais, o montante não paga mais que 30% das despesas.

Para cobrir a diferença nos custos de transporte - calculada pela CNM em R\$1,2 bilhão ao ano -, os municípios deixaram de renovar a frota periodicamente. O presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, alerta que a manutenção de ônibus, Kombis e vans tem sido prejudicada. Não é difícil encontrar veículos com pneus carecas e sem equipamentos exigidos por lei, como cintos de segurança. A situação é pior no Nordeste, onde a idade média da frota supera 19 anos. A dificuldade enfrentada pelos estudantes para chegar até a escola se reflete em números. A evasão escolar chega a 11,4% nas séries iniciais do ensino fundamental e 15% nas finais, enquanto a média nacional é de 7,4% e 14,1%, respectivamente.

- Temos trabalhado para encontrar soluções que melhorem o acesso às escolas. O transporte é um fator determinante para combater a evasão. Os alunos que desistem por questões relacionadas ao deslocamento e retornam no ano seguinte enfrentam a defasagem escolar e acabam saindo da escola. Nas áreas rurais, crianças ficam mais de duas horas dentro de um ônibus em cada viagem. Como o número de veículos é insuficiente, cobrem grandes áreas - diz Carlos Eduardo Sanches, presidente da Undime, ressaltando que, apesar de o problema ser grave, os recursos do governo federal para a área têm aumentado (o orçamento do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar este ano é de R\$644 milhões, contra R\$596,4 milhões no ano passado).

Sanches diz que a grande batalha travada hoje pelos municípios é a divisão dos custos de transporte com os estados. A opinião é compartilhada com Paulo Ziulkoski. Segundo ele, hoje os estudantes estaduais matriculados em escolas da zona rural são transportados pelas prefeituras.

No Ceará, pau de arara substitui o ônibus

Apesar de o governo do Ceará ter transferido R\$30 milhões para as prefeituras em 2010 para a ajuda no custeio do transporte de alunos do ensino médio, a qualidade do serviço é reprovada na maioria dos 184 municípios. Segundo o diretor da 5ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado, Rubens César Parente Nogueira, responsável por fiscalizar o transporte escolar, cerca de 60% da frota ainda são de paus de arara, e exigências do Código Nacional de Trânsito nem sempre são cumpridas.

Nos últimos dois anos, oito pessoas morreram em acidentes com veículos escolares públicos no Ceará. Em Limoeiro do Norte, a 194 quilômetros da capital, uma criança de 2 anos morreu ao cair de um buraco no piso de um ônibus.

- A gente nem sabia que o ônibus estava naquelas condições - disse a secretária de Educação, Juliana Soares da Silva.

Metade dos 8.455 alunos da rede municipal de Limoeiro do Norte usam o transporte gratuito. A frota da prefeitura possui dois micro-ônibus e dez ônibus. Metade da frota foi comprada com recursos do governo federal. Os cinco restantes foram uma contrapartida: para cada veículo adquirido pelo município, o governo do estado deu outro.

Não bastassem os problemas com a qualidade da frota, o TCE flagrou outra irregularidade: veículos sendo usados para transportar doentes a hospitais, em cortejos fúnebres e excursões.

Na cidade de Canindé, 50 veículos são usados para transportar cerca de oito mil alunos, sendo cinco ônibus e o restante Kombis e caminhões. Para evitar o desvio de finalidade, foi firmado no ano passado um acordo de cooperação entre o TCE e as polícias Rodoviária Federal e Estadual. O TCE também decidiu olhar com mais rigor as licitações das empresas que prestam o serviço às prefeituras. Muitas, Segundo Rubens César, são construtoras que inserem no contrato social o objetivo de transporte escolar.

- O desvio de foco empresarial pode comprometer a qualidade do serviço. Como uma construtora pode ter excelência para transportar alunos? - indaga.

- Por fim, Sua Exa. submeteu ao Plenário um voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Eunice Santos Silva, ocorrido no último dia 28, na cidade de São Paulo e ressaltou que a referida Sra. era tia do Governador do Estado Cid Ferreira Gomes. No ensejo, solicitou que se faça a devida

comunicação a família enlutada. Os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Pedro Timbó e Edilberto Pontes subscreveram a proposição que foi unanimemente aprovada.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 6 (seis) processos de números 00816/2011-5, 00824/2011-4, 00835/2011-9, 00840/2011-2, 00842/2011-6 e 00847/2011-5. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 6 (seis) processos de números 04985/1998-1, 00804/2011-9, 00848/2011-7, 00859/2011-1, 00860/2011-8 e 00862/2011-1. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdimiro Távora, 6 (seis) processos de números 00750/2011-1, 00793/2011-8, 00815/2011-3, 00837/2011-2, 00838/2011-4 e 00856/2011-6. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 6 (seis) processos de números 03295/2010-0, 00833/2011-5, 00836/2011-0, 00843/2011-8, 00845/2011-1 e 00846/2011-3. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 6 (seis) processos de números 00668/2011-5, 00814/2011-1, 00826/2011-8, 00828/2011-1, 00834/2011-7 e 00844/2011-0. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Toderó, 6 (seis) processos de números 00852/2011-9, 00853/2011-0, 00854/2011-2, 00855/2011-4, 00858/2011-0 e 00861/2011-0.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números 00816/2011-5, 00824/2011-4, 00835/2011-9, 00840/2011-2, 00842/2011-6 e 00847/2011-5. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 5 (cinco) processos de números 00804/2011-9, 00848/2011-7, 00859/2011-1, 00860/2011-8 e 00862/2011-1. O Exmo. Sr. Conselheiro Valdimiro Távora, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 5 (cinco) processos de números 00793/2011-8, 00815/2011-3, 00837/2011-2, 00838/2011-4 e 00856/2011-6. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 5 (cinco) processos de números 00833/2011-5, 00836/2011-0, 00843/2011-8, 00845/2011-1 e 00846/2011-3. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 4 (quatro) processos de números 00814/2011-1, 00826/2011-8, 00834/2011-7 e 00844/2011-0. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Toderó, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números 00852/2011-9, 00853/2011-0, 00854/2011-2, 00855/2011-4, 00858/2011-0 e 00861/2011-0.

JULGAMENTOS

- Processo Nº03052/2007-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas na Concorrência Pública nº121/2006/METROFOR/CCC, originária da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR), tendo por objeto a contratação de serviços para execução das obras civis e de sistemas fixos da linha oeste. Declarou-se suspeito o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre. Assumiu o Ministério Público especial o Procurador de Contas Rholden Queiroz. O Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 15.2.2011. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, recebeu a Denúncia por conter os requisitos de admissibilidade necessários. No mérito, por igual votação, determinou o arquivamento dos autos, bem como acatou a sugestão do MPe contida no Parecer 0019/2011-MP-TCE/CE, no sentido de que a Procuradoria-Geral do Estado reavalie a vedação à interposição de recursos em licitações vinculadas a verbas internacionais, bem como busque harmonizar os princípios do contraditório e ampla defesa com os regimentos do Banco Mundial (BIRD), a fim de atender ao texto da Carta de 1988, mormente os princípios constitucionais da Administração Pública. Por fim, determinou que sejam adotadas as notificações sugeridas, nos termos da Resolução.

- Reassumiu o Ministério Público especial o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre.

- Ausentou-se o Procurador de Contas Rholden Queiroz.

- Processo Nº00111/2008-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Evaldo Pontes Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-15. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 9.11.2010. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº00997/2007-3. Relator: Conselheira Soraia Victor. Expediente oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, subscrito pelo então Presidente Domingos Filho, encaminhando cópia do Requerimento nº27/07, de autoria do Deputado Heitor Férrer solicitando parecer técnico desta Corte acerca do atraso no pagamento

de servidores públicos estaduais por parte do Governador do Estado, à época. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 14.12.2010. Rediscutida a matéria, o Tribunal, por maioria de votos, determinou o arquivamento do feito, por ausência de prejuízo ao erário, bem como a remessa de cópias dos autos à referida Casa Legislativa, como também ao Deputado Heitor Férrer, autor do requerimento, ao ex-titular da SEFAZ José Maria Martins Mendes e ao atual Secretário da Fazenda, para o devido conhecimento, nos termos da Resolução. Vencido o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº02861/2003-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, exercício 2002. O Tribunal, por unanimidade de votos, deferiu os pedidos de parcelamento de multa formulados pelos Srs. Major Cleyton Bastos Bezerra e pelo Cel. Francisco Hélio de Queiroz, respectivamente, em 10 (dez) de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e em 12 (doze) de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais) parcelas iguais e sucessivas, fixando-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias para comprovação perante a Secretaria-Geral do recolhimento da primeira parcela, nos termos do Acórdão.

- Ausentou-se o Presidente Teodorico Menezes. Assumiu a Presidência o Conselheiro Valdomiro Távora.

- Processo Nº01485/2010-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Representação do Ministério Público especial, junto a esta Corte, acerca de possíveis irregularidades encontradas nos registros de convênios firmados entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e o Projeto Minha Casa no exercício de 2008. O Tribunal, por maioria de votos, determinou a aplicação de multa de R\$1.000,00 (um mil reais) à Sra. Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento perante a Secretaria-Geral. Determinou, ainda, que, caso não haja recolhimento no prazo estipulado, fica autorizado, de logo, a inscrição da responsável no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE) e na lista de inadimplentes desta Casa, bem como o encaminhamento de cópia dos autos à Procuradoria-Geral do Estado para inscrição na dívida ativa. Ademais, determinou ao titular da referida pasta que adote incontinentemente as recomendações sugeridas no Parecer nº047/2011-MP-TCE/CE do Ministério Público especial, devendo a Inspeção competente, pelos meios ao seu alcance, acompanhar o cumprimento das declinadas recomendações, dando-se ciência ao Ministério Público comum, para as providências que entender cabíveis, nos termos da Resolução. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor com relação aos fundamentos da aplicação da multa.

- Processo Nº06368/2009-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, referente ao descumprimento da Lei nº13.729/2006. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 5.10.2010. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia, por conter os requisitos de admissibilidade necessários e, no mérito, por maioria de votos, julgou improcedente, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº03324/2004-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual da Fundação de Teleducação do Ceará (FUNTELC), exercício 2003. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 22.2.2011. Rediscutida a matéria, o Tribunal, por maioria de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se quitação aos responsáveis, à época, comunicando-lhes o teor da decisão. Outrossim, determinou que sejam adotadas as recomendações suscitadas na alínea "a" no Relatório, às fls. 1290/1296, com o devido acompanhamento do órgão técnico instrutivo. Ademais, determinou aplicação de multa no valor individualizado de R\$1.000,00 (um mil reais) aos gestores, à época, Srs. Paulo Ernesto Saraiva Serpa e Gláuber Santos Paiva Filho, fixando-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias para comprovação dos recolhimentos perante a Secretaria-Geral. Por fim, determinou que, caso de não ocorram os respectivos pagamentos no prazo estipulado, sejam inscritos os nomes das responsáveis no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE) e na lista dos inadimplentes desta Corte, assim como a autorização de cópia dos autos à Procuradoria-Geral de Estado para inscrição na dívida ativa, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº00021/2009-3. Relator: Conselheiro Paulo César de Souza. Expediente formulado pelos Secretários da Fazenda, do Planejamento e Gestão e da Controladoria e Ouvidoria-Geral (CGE) em que submetem à apreciação desta Corte os modelos de demonstrativos contábeis desenvolvidos por técnicos do Governo que deverão integrar as tomadas e prestações de contas anuais dos órgãos da Administração Direta Estadual, com o intuito de conferir cumprimento à Resolução nº3.303/2006 deste

Tribunal. O Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 15.2.2011 e acompanhou o relator no sentido de que sejam acolhidas temporariamente os modelos de demonstrativos contábeis, que já foram utilizados nas tomadas e prestações de contas do exercício de 2008, até a implantação do novo módulo de contabilidade do Estado do Ceará. Além da identificação dos titulares das referidas pasta e da CGE acerca do inteiro teor da decisão. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03287/2007-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Representação da 7ª Inspeção de Controle Externo com repercussão na área da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº09/2007, destinado a aquisição de equipamentos do sistema móvel de gravação e reprodução de imagens digitais a serem instalados nas viaturas componentes da frota da SSPDS e de suas vinculadas. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.9.2010. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão aos interessados, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente, em exercício, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às 17 horas e 30 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 15/3/2011

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº6/2011

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.-EPP**, CGC Nº05.120.923/0001-09, Rua Apodi nº583, sala 02, 1º Andar, Tirol, CEP: 59020-130, Natal/RN. Objeto: **Fornecimento de passagens aéreas**. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº18/2010-TCE/CE. Fundamentação Legal: Lei nº10.520/02, regulamentada pelos Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/2005 e Processo Administrativo nº05100/2010-2-TC. Vigência: A partir de 27/01/2011 até 31/12/2011. Valor Global: Estimado em R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo a taxa por transação de R\$12,98 (doze reais e noventa e oito centavos). Dotações Orçamentárias:02100001.01.122.400.20315.01.33903300.00.0 02100002.01.128.777.20319.01.33903300.00.0 02100001.01.032.666.26009.01.33903300.00.0 Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2011. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE, e Adriano da Nóbrega Gomes - representante da empresa.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2011.03.01.01-SEDUC. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, torna público aos interessados que abrirá certame licitatório na MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO com o seguinte Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS, FERRAMENTAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E JOGOS, AMBOS DESTINADOS A MODERNIZAÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE ITAICABA - CE.** Dotação Orçamentária: 0601.1257314002.046-4.4.90.92.00 do exercício de 2011. Recursos oriundos do: Ministério das Ciências e Tecnologia. Local de realização do certame: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA, Av. Cel. João Correia, nº 298, Centro, Itaiçaba - CE.** O certame terá início na data e horário abaixo indicados com o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta do(s) licitante(s): 05 (cinco) de abril de 2011, às 08:30 Horas. Os interessados terão acesso ao Edital, em toda sua amplitude, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, no endereço acima indicado, no horário de 07h30min às 12h30min, nos dias de segunda a sexta-feira. Informações também poderão ser obtidas através do(s) telefone(s): (88) 3410.1112. **Itaiçaba - CE., 17 de Março de 2011. JOSÉ SILVA FILHO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE BEBERIBE, ALTERADO E CONSOLIDADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 02 DE MARÇO DE 2010. CAPÍTULO I - DA SOCIEDADE E SEUS FINS - Art.1º - A Sociedade Assistencial de Beberibe-SABE, fundada em 07 de julho de 1983, na sede do município de Beberibe, no Estado do Ceará, à rua Monsenhor Dourado 570, será averbado à margem do Registro nº38, no cartório competente. Parágrafo Primeiro: a Sociedade Assistencial de Beberibe é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, e terá duração por tempo indeterminado. Parágrafo segundo: A sociedade não fará distinção de raça, nacionalidade, sexo, religião, partidário político, etc. Art. 2º — A Sociedade tem por finalidade: a) Zelar pela cultura, fortalecimento da identidade cultural, tradições, pesquisa histórica e cultural, educação, saúde, qualificação profissional, assistência social e bem estar da população de Beberibe, priorizando pessoas e comunidades tradicionais, vulneráveis social e economicamente, crianças, adolescentes e suas famílias, mantendo serviços nessas áreas; b) Mobilizar grupos sociais para a construção de projetos de emancipação econômica, com referenciais na economia solidária, num processo de intervenção social, através de projetos e programas que elevem sua capacidade produtiva e laboral, com respeito ao meio ambiente; c) contribuir com o Etnodesenvolvimento das comunidades tradicionais, descendentes de índios e quilombolas, através de programas e projetos culturais, com enfoque no resgate das tradições e de sua história oral; d) Manter e gerir escolas e Centros de Educação Infantil, Casas de idosos, abrigos infanto-juvenis, emissoras de rádio e televisão, de cunho educativo, teatros, hospitais, ambulatórios, clínicas de imagem, consultórios médicos e odontológicos, postos de saúde de sua propriedade ou que lhe venham a ser doados ou cujo uso lhe venha a ser concedido ou permitido, por particulares ou pelos poderes públicos; e) Realizar documentários, produtos áudio visuais, publicações, de cunho educativo. f) Obter recursos por meio de mensalidades dos sócios, de donativos de particulares, campanhas, de subvenções dos poderes públicos, e de convênios e contratos permitidos em lei e aplicá-los nas finalidades a eles vinculados; g) A Sociedade aplicará integralmente suas rendas, rendimentos ou eventual operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, de acordo com o art. 3º, inciso IV do Decreto nº 2.536/98. Art. 3º - As atividades dos diretores e conselheiros bem como a dos sócios serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem. Art. 4º - A Sociedade Assistencial de Beberibe tem sua sede social e seu foro jurídico na cidade de Beberibe, Estado do Ceará. CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - Art. 5º - A Sociedade será administrada por: a) Assembléia Geral: composta de todos os sócio-mantenedores em pleno gozo de seus direitos estatutários; b) Diretoria: composta de Presidente, Vice- presidente, 1º secretário e 2º secretário; 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro; c) Conselho Fiscal: constituído por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes. Art.6º - Os membros da Diretoria e Conselho Fiscal serão eleitos dentre os sócio mantenedores, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos para o mesmo cargo uma só vez. Art. 7º - Compete a Diretoria: a) Elaborar e executar programa anual de atividades; b) Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o Relatório Anual; c) Relacionar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; d) contratar e demitir funcionários; e) Aprovar o Regimento Interno das Entidades mantidas pela Sociedade Assistencial de Beberibe; Art.8º — A diretoria reunirse-á ordinariamente uma vez por mês, em dia e hora determinada pelo presidente ou, em caráter extraordinário, sempre que convocada, pela maioria dos associados mantenedores; Art.9º - Compete ao presidente: a) Presidir as reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais; b) Representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele; c) Supervisionar os trabalhos da Sociedade, diretamente ou por intermédio de pessoas de sua confiança, devidamente credenciadas; d) Assinar, juntamente com o tesoureiro ou Diretor para tal designado, cheques, obrigações e documentos que exijam a assinatura de mais de um Diretor; e) Designar substitutos eventuais para os cargos vagos da Diretoria, até a realização de eleições; f) Praticar todo e qualquer ato não defeso em lei e que se reputa do interesse da Sociedade. Art. 10 - Compete ao Vice-Presidente: Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, bem assim sucedê-lo em caso de morte ou renúncia, até o término do mandato. Art. 11 - Compete ao 1º Secretário: a) Cuidar da Correspondência da sociedade, redigir as atas das sessões e ter em sua guarda os arquivos; b) Secretariar as sessões; c) Exercer, por delegação do Presidente, outras funções julgadas úteis à Sociedade. Art. 12 - Compete ao 2º Secretário: Substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos, bem assim sucedê-lo em caso de morte ou renúncia, até o término do mandato. Art. 13 - Compete ao 1º Tesoureiro: a) Conservar sob sua guarda os bens e valores da Sociedade; b) Promover a arrecadação e o recebimento de todas as receitas da Sociedade; c) Efetuar todos os pagamentos devidos pela Sociedade; d) Apresentar mensalmente, à Diretoria balancete da receita e da despesa, até o dia 10 do mês subseqüente; e) Elaborar ao final de cada exercício o balanço geral para ser encaminhado pelo Presidente a quem de direito; f) Manter em dia e perfeita ordem a escrituração contábil da Sociedade, bem assim toda a documentação da receita e da despesa; g) Exercer, por delegação do Presidente outras funções julgadas úteis à Sociedade. Art. 14 - Compete ao 2º Tesoureiro: Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos, bem assim, sucedê-lo em caso de morte ou renúncia até o término do mandato. Art. 15 - Compete ao Conselho Fiscal: a) Examinar os livros de escrituração da Sociedade; b) Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria; c) Opinar sobre a aquisição e alienação dos bens. CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES - Art.16 - Os associados, em número ilimitado, serão divididos nas seguintes categorias: Fundadores - que houverem assinado a Ata de Constituição da Sociedade; Mantenedores - os que contribuírem com uma importância mensal não inferior a RS 10,00 (dez reais); Contribuintes - Os que contribuírem com qualquer importância. Art.17 - A Diretoria poderá outorgar o título de Sócio Benemérito a pessoa que venha a concorrer de forma expressiva para o progresso da Sociedade. Art. 18 - Serão direitos e deveres dos sócios mantenedores: a) Votar e ser votado, ressalvadas as restrições previstas no presente Estatuto; b) Tomar parte nas Assembleias Gerais; c) Bem exercer as funções dos cargos para os quais venham a ser eleitos; d) Satisfazer seu pagamento mensal; e) Apresentar à Diretoria e à Assembléia as queixas e sugestões que repute importantes ao progresso da Sociedade; f) Comunicar à Diretoria qualquer mudança de residência. Art. 19 - Os sócios mantenedores terão seus mandatos cassados, por decisão da Diretoria, quando: a) Atrase por 06 (seis) meses o pagamento de suas contribuições; b) Infringirem, de forma grave, o presente Estatuto; c) Praticarem atos que possam vir a promover o descrédito da Sociedade. Parágrafo Único: Os sócios mantenedores não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da Sociedade Assistencial de Beberibe - CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO - Art. 20 - O Patrimônio da Sociedade constituir-se-á do resultado das mensalidades dos associados, de doações, legados, subvenções dos poderes públicos e de receitas provenientes de convênios e contratos. Art. 21 - A Diretoria será responsável pela manutenção do Patrimônio, praticando os atos necessários ao seu engrandecimento e mantendo rigorosa escrituração. Parágrafo Único: Em caso de extinção da Sociedade Assistencial de Beberibe todo o patrimônio deverá ser destinado para outra instituição de fins filantrópicos registrada no Conselho Nacional de Assistência Social. CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS - Art. 22 - A Assembléia Geral, Órgão soberano da Sociedade, constitui-se dos sócios mantenedores em pleno gozo de seus direitos estatutários. Parágrafo Primeiro: Compete à Assembléia Geral: a) Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal; b) Decidir sobre reforma do Estatuto; c) Decidir sobre a extinção da Sociedade nos termos do Artigo 24; d) Decidir sobre a conveniência de alienar, transferir, hipotecar, ou permutar bens patrimoniais, e Parágrafo Terceiro: A Assembléia Geral destinada à eleição da Diretoria, procederá o pleito na forma do Art. 6º, do presente Estatuto. Art. 23 - A Assembléia Geral realizarse-á ordinariamente, até o dia 30 de Abril de cada ano e extraordinariamente quando convocada: I - Pela maioria da Diretoria; II - Pela maioria do Conselho Fiscal; e III - Por requerimento da maioria dos sócios mantenedores quites com as obrigações sociais. Parágrafo Primeiro: A convocação será feita por edital fixado em lugar de grande circulação na Sede da Sociedade Assistencial de Beberibe com antecedência de 15 (quinze) dias, indicadas as finalidades para as quais se destina. Parágrafo Segundo: A entidade será extinta por decisão da Assembléia Geral convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades. Art. 24 - As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias somente poderão decidir em 1ª (primeira) Convocação, com a presença da maioria dos associados, em 2ª (segunda) Convocação com qualquer número. CAPÍTULO VI - DAS ELEIÇÕES - Art. 25 - As eleições para a renovação da Diretoria realizadas na forma do Art. 6º deste Estatuto, serão convocadas 15 (quinze) dias antes do encerramento do mandato, por edital fixado em lugar de grande circulação na Sede da Sociedade Assistencial de Beberibe. Parágrafo Único: A Diretoria, eleita tomará posse perante Assembléia Geral. - CAPÍTULO VII - REFORMA DO ESTATUTO - Art.26- O presente Estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios mantenedores em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim. Art. 27 - O presente Estatuto entre em vigor na data de seu registro em Cartório.

*** **

UNITÊXTEL UNIÃO INDUSTRIAL TÊXTEL S.A. CNPJ: 07.203.904/0001-63 - Companhia Aberta - **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Edital de Convocação** - Ficam os senhores acionistas de UNITÊXTEL - UNIÃO INDUSTRIAL TÊXTEL S.A. convocados para se reunirem em assembleia geral a ser realizada às 10:00 horas do dia 18 de abril de 2011, na sede social, na Av. Audízio Pinheiro, nº 298, Bairro: Henrique Jorge, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) fixar os honorários dos administradores; e d) debater outros assuntos de interesse social, não dependentes de deliberação assemblear. **NOTA:** Somente serão admitidos à assembleia os acionistas que comparecerem e exibirem documento hábil de sua identidade, e os que forem representados por procurador, com poderes específicos, devendo a procuração ser depositada na sede da companhia com antecedência no mínimo de 3 (três) dias da realização da assembleia. **AVISO:** Acham-se à disposição dos acionistas, na sede da companhia e na página da CVM na internet, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2010. Fortaleza (CE), 17 de março de 2011. Conselho de Administração - Eliana Maria Diniz Pinheiro - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – EDITAL Nº.002/2011. O Senhor Geral Eriberto Werton Cruz, Prefeito Municipal em Exercício de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste edital ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, em virtude do não atendimento das disposições legais previstas no art. 15, § 1º da Lei Complementar nº357 de 12 de maio de 1997, dos convocados através do Edital nº 003/2010, aprovados em concurso público para contratação imediata e formação de cadastro de reserva, para assumirem o cargo de PROFESSOR(A), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da circulação do Diário Oficial, devendo tais pessoas comparecerem à Sede da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, ocasião em que deverão apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:

- * 2 (duas) fotos 3X4 recentes (originais);
- * Título de Eleitor, bem como comprovante de estar quites com a Justiça Eleitoral;
- * Cartão do CPF;
- * Cartão do PIS/PASEP;
- * Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);
- * Certidão de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- * Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;
- * Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- * Declaração de não ocupar cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- * Atestado de Saúde Ocupacional declarando que o ocupante do cargo se encontra apto a assumir suas funções;
- * Declaração de bens;
- * Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida e o registro do órgão competente;
- * Certidão Negativa de antecedentes penais.
- * Títulos ou certificados que comprovem habilitação específica para determinada modalidade de ensino.

A documentação será entregue através de Copias autenticadas legíveis, sendo facultada à Administração Municipal, proceder a autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

Ficam de logo convocado nos termos deste edital as pessoas abaixo relacionadas:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II COM GRADUAÇÃO EMMATEMATICA

APROVADOS COMO CLASSIFICAVEIS

Nº.DE ORDEM	NOME
1º	HARA DE SOUZA OLIVEIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II COM GRADUAÇÃO EM HISTORIA

APROVADOS COMO CLASSIFICAVEIS

Nº DE ORDEM	NOME
1º	ELIANE DA COSTA COIMBRA
2º	ARTEMIRA DE SÁ ALENCAR

Fica determinado que o não comparecimento das pessoas acima indicadas e no prazo assinalado, ou a apresentação de documentação insuficiente, será tido como renúncia ao exercício do cargo, implicando na exclusão do candidato e convocação daquele aprovado na posição seguinte à ordem de classificação.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais ou dúvidas porventura existentes, entrar em contato com a Secretaria de Administração de Santana do Cariri, no horário de 07:30h às 12h e de 13:30h às 16h, de segunda à sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, aos 17 (dezessete dias) do mês de Março do ano de 2011 (dois mil e onze).

GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/11/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 06 de Abril de 2011, às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a rua Cel. Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús – CE receberá propostas para: Objeto: Contratação de pessoal para Prestarem diversos Serviços junto a AABB Comunidade, Conselho Tutelar, Cozinha Comunitária, Estação Digital, Habitação, PETI, Telecentro e Secretaria, vinculado a Secretaria de Assistência Social de Crateús/CE. **Modalidade:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o Pagamento de uma Taxa de Custo no Valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h00min horas às 11h00min. **Crateús, CE 17 de Março de 2011. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

Grendene®



GRENDENE S.A. COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 89.850.341/0001-60 - NIRE nº 23300021118-CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 04 de abril de 2011, às 9:30 horas, em sua sede social na Av. Pimentel Gomes, 214, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; **b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a ratificação das antecipações e da distribuição do saldo de dividendos, de acordo com a Proposta dos órgãos da Administração da Companhia; **c)** Fixar a remuneração global dos administradores de acordo com o art. 14 do Estatuto Social. **Informações Gerais:** Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar a sua qualidade como tal, apresentando, com até **02 (dois) dias** de antecedência da data da respectiva Assembleia Geral o documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária, por original ou cópia enviada por fac-símile, através do número 0XX-54-2109-9991 e/ou cópia digitalizada pelo e-mail dri@grendene.com.br. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e pelo mesmo meio antes referido. Os originais dos documentos antes mencionados, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento de abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral (art.10 Estatuto Social). Em cumprimento a Instrução CVM nº 481/09, em seu artigo 5º, parágrafo 2º, o acionista que comparecer à assembleia, munido dos documentos exigidos poderá dela participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. A Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária conforme previsto na Instrução CVM nº 481/09, está à disposição dos acionistas no site da CVM/BOVESPA e no site da Companhia <http://ri.grendene.com.br>. Sobral (CE), 15 de março de 2011. Alexandre Grendene Bartelle - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002.066-9

Avenida Francisco Sá nº 4.829, Álvaro Weyne,

Fortaleza, CE, 60335-195

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Transnordestina Logística S.A.** comunica aos seus acionistas que seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 28 de fevereiro de 2011, aprovou o aumento do capital social, conforme informações a seguir: (i) **Valor do Aumento, Ações a serem emitidas e Preço de Emissão.** O aumento de capital foi no valor de R\$ 303.693.127,68 (trezentos e três milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), mediante a emissão de 474.520.512 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e doze) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço unitário de emissão a R\$ 0,64, fixado segundo o critério do Art. 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei 6.404/76. (ii) **Direito das Ações.** As ações terão os mesmos direitos das demais ações ordinárias de emissão da Companhia já existentes. (iii) **Exercício do Direito de Preferência.** Será assegurado direito de preferência para subscrição das ações aos acionistas da Companhia, na proporção da quantidade e espécie de ações de que eram titulares no dia da aprovação do aumento, ou seja dia 28 de fevereiro de 2011. Os acionistas da Companhia terão 30 (trinta) dias contados a partir do dia 16 de março de 2011, ou seja, até o dia 15 de abril de 2011, para exercer os seus direitos de preferência na subscrição das Ações. (iv) **Subscrição e integralização das Ações.** As Ações foram totalmente subscritas pela acionista Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN") e integralizadas mediante a capitalização de crédito registrado em conta de adiantamento para futuro aumento de capital, por ela detido contra a Companhia. Os acionistas que exercerem os direitos sobre as ações de que são titulares deverão integralizar em dinheiro, em parcela única, no ato da subscrição, as ações que subscreverem, cujo valor será repassado à CSN, nos termos do § 2º do Artigo 171 da Lei das S.As. Para a subscrição de ações ou a cessão do direito de preferência, os acionistas deverão comparecer à sede da Companhia. Não haverá sobras de ações não subscritas, uma vez que o aumento de capital foi totalmente integralizado mediante a capitalização do crédito no valor do aumento. (v) **Dispensa de Homologação.** Considerando que a totalidade das ações emitidas foi subscrita, o aumento de capital aprovado já está consumado, não havendo necessidade de posterior homologação pelo Conselho de Administração da Companhia.

Fortaleza, 15 de março de 2011

(16,17,18)

*** **

**M. DIAS BRANCO S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
CNPJ 07.206.816/0001-15 - NIRE 2330000812-0
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas da M. Dias Branco S/A Indústria e Comércio de Alimentos (a "Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de abril de 2011, às 8h00min, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital social com direito a voto, na sede da Companhia, localizada na BR-116, Km 18, Município do Eusébio, Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre: (a) em Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre a proposta de alteração da redação do *caput* dos artigos 10 e 11 e exclusão do Capítulo X e seu único artigo (art. 34) do Estatuto Social, conforme encaminhado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28/02/2011; e (ii) fixar a remuneração global anual da administração da Companhia; (b) em Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovar o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2010, conforme proposta do Conselho de Administração em reunião realizada em 28/02/2011; e (iii) eleger e dar posse aos membros do Conselho de Administração. Para fins de requisição da adoção de voto múltiplo na eleição dos membros do conselho de administração será necessário o percentual mínimo de 10% (11.345.000 ações) de participação no capital votante da Companhia. O acionista ou o seu representante deverá comparecer à Assembleia Geral munido do documento de identidade e do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e, no caso, de representação, do respectivo instrumento de mandato. Todos os documentos pertinentes à ordem do dia, a serem analisados ou discutidos na Assembleia, encontram-se disponíveis da BOVESPA, na página da CVM na rede mundial de computadores, e na sede social da Companhia. Eusébio, 15 de março de 2011. Conselho de Administração. Francisco Ivens de Sá Dias Branco. Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.005/2011 - TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Abril de 2011, às dez horas, na sua Sala de Sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global", tombada sob o Nº 10.005/2011 - TP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para Executar a Obra de Manutenção do Sistema Viário em Ruas e Avenidas de Maracanaú, nos bairros Alto Alegre I, Alto Alegre II, Santo Sátiro, Novo Oriente, Jereissati II, Timbó, Piratininga, Alto da Mangueira, Antônio Justa, Boa Vista e Menino Jesus de Praga, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano do Município de Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521-5168. **Maracanaú - CE, 17 de Março de 2011. Elaine Cristina da Costa Mota - Presidenta em Exercício da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Itapipoca, com endereço a Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Itapipoca - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.077/0001-67 e no CGF sob o nº 06.920.278-8. **CONTRATADO: NEWBRAS - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS, REPRESENTAÇÕES LTDA.,** com endereço à Rua Mônaco, nº 515, Bairro Maraponga, Fortaleza, Ceará, CNPJ nº 35.227.891/0001-06 e CGF nº 06.404.549-8, representada por seu Sócio, Sr. José Newton Borges, brasileiro, C.P.F. Nº 090.837.153-53. **OBJETO:** Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Itapipoca do Edital da Tomada de Preço Nº 11/14/01/TP/O. **Valor Total:** 149.976,49 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preço, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.10.301.0402.1.023.4.4.90.51.00. **DATA:** Itapipoca, 14 de Março de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Ribeiro Barroso - **Secretário de Saúde** e o Sr. José Newton Borges - **Sócio da Empresa - NEWBRAS - Construções, Comercio, Serviços, Representações Ltda.** Itapipoca, 14 de Março de 2011. **PAULO RIBEIRO BARROSO - Secretário de Saúde.**

*** **

**JAVA NORDESTE SEGUROS S.A.
CNPJ 06.068.410/0001-50 - NIRE: 23.3.0002509-1
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas de JAVA NORDESTE SEGUROS S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 29 de março de 2011, às 10:00 horas, em 1ª convocação, na sede social à Av. Santos Dumont, 3131 A, sala 1420, Bairro Aldeota - Torre Deo Paseo, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.150-160, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, compreendendo o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, cujas cópias e documentos se encontram na sede da sociedade à disposição dos acionistas; b) Deliberação e destinação do resultado do exercício.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2011.

Ione de Medeiros Bocayuva Bulcão - Diretora Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - AVISO DE PUBLICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Procedimento Licitatório, na Modalidade **Tomada de Preços Nº 2011.03.17.1**, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços a serem Prestados no Fornecimento de Passagens Terrestres destinadas ao Atendimento das necessidades administrativas, bem como para Doação a Pessoas Carentes do Município de Barro/CE, para Realização de Tratamento de Saúde e Determinados Serviços Essenciais, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus Anexos, com recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços, marcado para o dia 05 de Abril de 2011, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, Nº 246 - Centro, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 17 de Março de 2011. Severino Neto de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.03.17.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipauimirim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2011.03.17.1, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços Funerários destinados às Famílias Carentes do Município de Ipauimirim, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus Anexos, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para o dia 07 de Abril de 2011, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 230 - Centro, Ipauimirim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3567-1156. **Ipauimirim/CE, 17 de Março de 2011. Maria Socorro Pereira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE ANULAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, por Razões de interesse público, torna público a ANULAÇÃO da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02.28.002/2011- SEINFRA/SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, para Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção do Parque de Eventos e Agronegócios do Município de Brejo Santo, Convênio do Município de Brejo Santo com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará. **Brejo Santo, 17 de Março de 2011 - Helen Barros Miranda Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - VISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 110315.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus torna público a Retificação da Tomada de Preço Nº 110315.001, cujo Objeto Execução de Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas do Município de Pacajus, publicado neste Jornal do dia 15 de Março de 2011. **Onde se Lê:** Anercilíia Maria de Sousa, **Leia-se:** Maria Liduína Lima Pacheco. **Pacajus - Ce, 17 de Março de 2011. Maria Liduína Lima Pacheco - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA. O Município de Guaramiranga através de sua Secretaria de Saúde faz saber o Resultado da Habilitação da Modalidade Tomada de Preços Nº 11021505-FMS. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e Odontológico. Data 17/03/2011 às 08h30. **Proponentes Habilitadas:** D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME; NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; COMERCIAL VALFARMA LTDA; FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO ME; DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA; HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. A partir da presente publicação abre-se prazo recursal nos termos da Lei 8666/93. **David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - Lei Nº 287, de 18 de Fevereiro de 2011. Dispõe sobre a Autorização do Poder Legislativo a proceder à desapropriação de uma Área para a Construção de Unidades Habitacionais Populares do Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Jaguaruana, Estado do Ceará e dá outras providências. O Prefeito do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaruana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar uma Área correspondente a 23 (vinte e três) hectares, em território do Município onde mais adequado se puser a Construção de Unidades Habitacionais Populares no Município de Jaguaruana. **Art. 2º** Os Recursos para o Ato desapropriatório provirão de Dotação Orçamentária Específica indicada no Orçamento Municipal vigente. **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Governo Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, em 18 de Fevereiro de 2011. **Antônio Roberto Rocha Silva - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2011.03.17.001P. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório na modalidade Pregão nº 2011.03.17.001P, do tipo Presencial, cujo objeto é Aquisição de 02 (dois) veículos novos, um tipo passeio e outro tipo ambulância ano de fabricação/modelo 2011/2011, bi-combustível (gasolina/álcool), motor no mínimo 1000 cilindradas, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Araripe/CE, conforme especificações contidas no termo de referência, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 31 de Março de 2011, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro - Araripe/CE. Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245/1266, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 17 de Março de 2011. Cláudio Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.**

*** **

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO - Dr. Henrique César Nascimento Ramalho - CREMEC Nº 3915. O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58, consoante o Acórdão do Julgamento do Recurso interposto junto ao Egrégio Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional Nº 345/04, aplica a pena de "Censura Pública em Publicação Oficial", prevista na alínea "c" do artigo 22 da Lei Nº 3.268/57, ao Médico supracitado, por ter o mesmo no exercício da profissão infringido as normas emanadas dos artigos 29 e 57 do Código de Ética Médica - CEM vigente à época do fato denunciado, hoje correspondentes aos artigos 1º e 32 do CEM/2009. **Fortaleza - CE, 14 de Fevereiro de 2011. Cons. Ivan de Araújo Moura Fé - Presidente do CREMEC, Cons. Lino Antônio Cavalcanti Holanda - Secretário Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ERRATA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas presidida pela Sra. Maria Suely Severo de Sousa, comunica que o Processo de Nº 1301.01/11PPFG que tem como Objeto a Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Laboratorial destinado as Unidades de Saúde do Município de Nova Russas, em virtude de erro na sua numeração, passa a vigorar com a seguinte numeração: **1003.01/11PPFMS. Nova Russas, 17 de Março de 2011. Maria Suely Severo de Sousa - Pregoeira.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO - Dr. Paulo César Lopes Lima - CREMEC Nº 7709. O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58, consoante o Acórdão do Julgamento do Recurso interposto junto ao Egrégio Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional Nº 444/06, aplica a pena de "Censura Pública em Publicação Oficial", prevista na alínea "c" do artigo 22 da Lei Nº 3.268/57, ao Médico supracitado, por ter o mesmo no exercício da profissão infringido as normas emanadas dos artigos 29 e 57 do Código de Ética Médica - CEM vigente à época do fato denunciado, hoje correspondentes aos artigos 1º e 32 do CEM/2009. **Fortaleza - CE, 14 de Fevereiro de 2011. Cons. Ivan de Araújo Moura Fé - Presidente do CREMEC, Cons. Lino Antônio Cavalcanti Holanda - Secretário Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2010.12.21.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por intermédio de sua Comissão de Licitação, designada por Meio da Portaria Nº 021/2011, torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Concorrência Pública Nº 2010.12.21.0001, cujo Objeto é a Concessão dos Serviços Cemiteriais e Afins do Município de Eusébio/CE, resolvendo Habilitar a Empresa Contil - Construção e Incorporação de Imóveis Ltda - CNPJ Nº 23.547.219/0001-00, tendo em vista que seus Documentos guardam Regularidade com as Exigências do Edital. O Relatório de Julgamento da Comissão Julgadora encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão. A Sessão Pública de abertura do Envelope Proposta Técnica ocorrerá às 10:30 horas do dia 28 de Março de 2011, na Sede da Comissão, situada à Rua Edmilson Pinheiro Nº 150, Eusébio - Ceará, caso não haja interposição de Recurso Administrativo na Fase de Habilitação. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/15/03/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 31 de Março de 2011, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: **Aquisição de móveis destinados a biblioteca, salas de leitura, sala de aula, laboratórios de informática, secretarias, cantinas, refeitórios, sala de professores, diretoria, depósitos, banheiros e pátios das Escolas de Educação Básica da Rede Municipal de Itapipoca. MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (Cinqüenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 17 de Março de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.03.15.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro, às 10:00hs do dia 05 de Abril de 2011, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços, Tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de Empresa Apta a Prestar Serviços de Reforma e Ampliação de Diversas Escolas na Sede do Município de Jaguaribe. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522.1092. **Jaguaribe - CE, 17 de março de 2011. Luciano Costa da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/11/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 05 de Abril de 2011, às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a rua Cel. Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE receberá propostas para: Objeto: Contratação de Pessoal para prestarem diversos Serviços junto ao Cadastro Único, CRAS e CREAS, vinculado a Secretaria de Assistência Social de Crateús/CE. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o Pagamento de uma Taxa de Custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h00min horas às 11h00min. **Crateús, CE 17 de Março de 2011. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 - FAS. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Independência/CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de Março de 2011 às 09:00 horas (nove), na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência/CE, localizada à Rua do Cruzeiro, 244, Independência/CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social do Município de Independência, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Anexo I do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 horas às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. **Independência - CE, 17 de Março de 2011. Neia Araújo de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 2011.01.21.001. **OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca e construção de bueiros nas ruas "A" e "B" na localidade de Salgado, no município de Parambu-Ce, conforme PT 303610-81-CEF, de acordo com projetos em anexo, parte integrante deste processo. **LICITANTE VENCEDORA: FV - LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** totalizando sua proposta no valor global de R\$ 318.951,15 (Trezentos e dezoito mil novecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Antão Roque de Freitas - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 10 de fevereiro de 2011. **ANTONIO CARVALHO LINS - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011. O Município de Forquilha, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 001/2011, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação em atendimento à Lei Nº 11.947, de 16 de Junho de 2009 e Resolução /CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009. O Recebimento da Documentação de Habilitação e do Projeto de Venda ocorrerá no dia 01 de Abril de 2011 às 09h00min, no Setor de Licitações. Maiores Informações pelo fone (85) 3619-1167. Cópia completa do Edital poderá ser obtida na Sede da Prefeitura Municipal de Forquilha, sito à Av. Dante Valério, 481 – Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, ou através do site www.torreslicitacoes.com.br. **Forquilha/CE, 16 de Março de 2011. Marcos Antônio Dias Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 01/2011-SEINFRA. Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 05 de Abril de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal sito à Av. Moisés Moita Nº 785, Bairro Planalto – Tianguá-Ce., a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 01/2011-SEINFRA – Reforma da Praça dos Eucaliptos, Construção da Praça São Pedro e Reestruturação da Av. Jaques Nunes, na Sede do Município. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de Segunda a Sexta-feira. Informações – (0**88) 3671-2288. **Tianguá-CE, 16 de Março de 2011. Linardo Silva da Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 03/2011-SEINFRA. Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 11:00h do dia 06 de Abril de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal sito à Av. Moisés Moita Nº 785, Bairro Planalto – Tianguá-Ce., a documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 03/2011-SEINFRA – Serviço de Pavimentação Asfáltica de diversas ruas no Bairro Governador Ferraz, na Sede do Município. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de Segunda a Sexta-feira. Informações – (0**88) 3671-2288. **Tianguá - CE, 16 de Março de 2011. Linardo Silva da Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1703.01/2011. A Pregoeira deste Município torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 1703.01/2011 - Secretaria de Ação Social, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não-Perecíveis, Cestas Básicas, para Uso nos Programas CREAS, CRAS (I, II, III e IV), PETI, PROJÓVEM, P.B.V.II - CCI, Abrigo Domiciliar e P.P.D. bem como da Secretaria de Ação Social do Município de Canindé. Recebimento do credenciamento e Envelopes Propostas de Preços/Habilitação dia 01.04.2011 às 08:30hs e Disputa de Lances dia 06.04.2011 às 08:30hs, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N – Imaculada Conceição. **Canindé-CE, 17 de Março de 2011. Antonia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1703.02/2011. A Pregoeira deste Município torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 1703.02/2011 - Secretaria de Ação Social, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material de Expediente, Informática, Limpeza, Higiene Pessoal e Material Descartáveis, para Uso nos Programas CREAS, CRAS (I, II, III e IV), PETI, PROJÓVEM, CCI, Abrigo Domiciliar e P.P.D. de responsabilidade da Secretaria de Ação Social do Município de Canindé. Recebimento do Credenciamento e Envelopes Propostas de Preços/Habilitação dia 01.04.2011 às 11:00hs e Disputa de Lances dia 06.04.2011 às 13:00hs, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N – Imaculada Conceição. **Canindé-CE, 17 de Março de 2011. Antonia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 02/2011-SEINFRA. Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 06 de Abril de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal sito à Av. Moisés Moita Nº 785, Bairro Planalto – Tianguá-Ce., a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 02/2011-SEINFRA – Construção da Praça do Relógio, na Sede do Município. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de Segunda a Sexta-feira. Informações – (0**88) 3671-2288. **Tianguá - CE, 16 de Março de 2011. Linardo Silva da Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011-SEDUC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00h do dia 06 de Abril de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal sito à Av. Moisés Moita Nº 785, Bairro Planalto – Tianguá-Ce., a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 01/2011-SEDUC – Reforma e Ampliação de Prédio para funcionamento da Biblioteca Pública. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de Segunda a Sexta-feira. Informações – (0**88) 3671-2288. **Tianguá, 16 de Março de 2011. A Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.03.16.01-PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que no dia 07 de abril de 2011, às 09:30 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2011.03.16.01-PMNO, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de construção de posto de saúde na localidade sitio pedra branca no Município de Nova Olinda, conforme especificações contidas nos anexos do edital. O edital completo poderá ser adquirido no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro. **Nova Olinda-CE, 16 de março de 2011. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

INST. DE ESTUDOS, PESQUISAS, E PROJETOS DA UECE - IEPRO Processo Carta Convite Nº 10/2010 Objeto: Contratação de Serviços Gráficos, *Conforme Anexo I do Edital* - Contratado: **TEC SILK INDÚSTRIA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o nº **10.847.225/0001-31, R\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais)**. Fundamento Legal: Art. 22 e 38 - Inciso I, da Lei: **8.666/93** e parecer da Assessoria Jurídica.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.03.16.03 – PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços nº. 2011.03.16.03-PMNO, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças automotivas para os veículos pertencentes à frota de veículos da Prefeitura, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, com data de abertura marcada para o dia 08 de abril de 2011, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul. s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546.1148). **Nova Olinda – CE, 16 de março de 2011. Maria de Fátima Romão – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ – CRCCE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará – CRCCE. Contratada: CP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 07.744.559/0001-75. Objetivo: Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada (copeiragem, zeladoria, recepcionista, motoqueiro, motorista, porteiros manobrista e técnico em suporte operacional em hardware e software). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 – Tomada de Preço nº 01/2010. Valor mensal: R\$ 12.396,16 (doze mil, trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até o limite de 60 (sessenta) meses. Início da Vigência: 01/03/2011. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2011. Cassius Regis Antunes Coelho – Presidente CRCCE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.03.11.01. O Município de Cascavel, através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2011.03.11.01, para Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Implantação de uma Unidade de Beneficiamento do Penduculo do Cajú Seco (Farinha de Cajú) para a Fabricação de Ração Animal, através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico deste Município, com data de abertura marcada para o dia 31 de Março de 2011, às 11:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2731 – Centro. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação. **Cascavel – CE, 17 de Março de 2011. Geani Santos Almeida - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 11:00hs do dia 30 de Março de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita Nº 785 – Planalto – Tianguá-Ce., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 01/2011-SEINFRA – Serviços de Recuperação de Pavimentação em Pedra, na Sede do Município. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Tianguá, 17 de Março de 2011. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2011-SESA. A Pregoeira do Município de Ubajara - Ceará, torna público aos interessados, que no dia 30/03/2011 às 09:30 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 007/2011-SESA, tipo menor preço. **Objeto:** Contratação de Profissionais Liberais para Prestar Serviços junto as Equipes do Programa Saúde da Família das localidades Araticum e sede do Município de Ubajara - Ceará, nas categorias de Cirurgião Dentista (01), Médico - Clínico Geral (03) e Fisioterapeuta (01). O Edital, poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação à Rua José Rufino Pereira nº 100 - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis. Maiores informações fone (88) 3634-1300. Ubajara - Ceará, 17 de Março de 2011. A Pregoeira.

*** **

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECÉM - CSPECEM

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Instalação nº 92/2011 - COPAM/NUCAM, válida até 10/03/2012, referente ao projeto de terraplanagem, drenagem de proteção, cercas, arruamentos provisórios e canteiro de obras, delimitados por uma área de 498,62 hectares, situado na Rodovia CE-422, Km 11,5, integrante do projeto da Companhia Siderúrgica do Pecém-CSP, no município de São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.03.16.02 – PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços nº. 2011.03.16.02-PMNO, cujo objeto é contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura, com data de abertura marcada para o dia 07 de abril de 2011, às 13:30 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul. s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546.1148). **Nova Olinda – CE, 16 de março de 2011. Maria de Fátima Romão – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.03.15.

1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica Retificado o Aviso de Licitação referente à Tomada de Preços Nº 2011.03.15.1, na seguinte forma: onde se lê Tomada de Preços Nº 2011.03.21.1, passará a ser lido Tomada de Preços Nº 2011.03.15.1. Maiores informações na Sede da Comissão, sito na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/Nº – Bulandeira, Tarrafas/CE, ou pelo telefone (88) 3549-1020. **Tarrafas - CE, 17 de Março de 2011. Maria Vânia de Araújo S. Moraes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2011-SEADM. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 30 de Março de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita Nº 785 – Planalto – Tianguá-Ce., a proposta de preços e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 02/2011-SEADM – Aquisição de VEÍCULOS E MOTOS para as Secretarias Municipais. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Tianguá, 17 de Março de 2011. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA. O Município de Guaramiranga através de sua Prefeitura Municipal faz saber o Resultado de Julgamento da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 11021501 - ADM. Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras. Data: 04/03/2011 às 13h30. Proponentes Habilitadas: JOSE MARIO DOS SANTOS e CEQUIPE – IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Proponentes Inabilitadas: Nenhuma. **Ordem de Classificação de Preços: CEQUIPE – IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – R\$ 92.252,81 e JOSE MARIO DOS SANTOS – R\$ 100.100,00.** A partir da presente publicação abre-se prazo recursal nos termos da Lei 8666/93. **David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.03.17.0001. A Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna Público que às 09:00 horas do dia 31 de Março de 2011, na Sala da Comissão de Pregão, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para Recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a Realização de Licitação cujo **Objeto** é a Aquisição de Veículos. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **À Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL. Processo Nº: TP-002/2006. Objeto: Contratação por parte da Prefeitura Municipal de Morada Nova, de Obras e Serviços de Engenharia, para a Construção de Unidades Habitacionais, neste Município. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Morada Nova. **Contratada:** Aja Engenharia Ltda. **Município:** Morada Nova/CE. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93. **Objeto:** Rescindir o Contrato originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão da inexecução do objeto contratado. **Fundamentação Legal:** Art.78, Inciso I e XII, da Lei 8.666/93. **Data:** 01 de Abril de 2010. **Assinaturas:** Glauber Barbosa Castro - Prefeito Municipal de Morada Nova.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN-CE – CNPJ Nº 06.572.788/0001-97. OBJETO: prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção do SISCONT – Sistema de Contabilidade por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/03/2011 e terminando em 29/02/2012. Valor mensal: R\$434,81 (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos). REPRESENTANTE LEGAL: CELIANE MARIA LOPES MUNIZ. CONTRATADA: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 37.994.043/0001-40. Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93. Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2009. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011. Celiene Maria Lopes Muniz – Presidente do Coren-CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Ibiapina comunica aos interessados que estará recebendo até as 10:00hs do dia 31 de Março de 2011, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Moisés Aarão S/Nº - Centro - Ibiapina-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 003/2011-SEDUC - Aquisição de Móveis e Equipamentos Destinados as Necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ibiapina. O Edital e Anexos poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Ibiapina - CE, 18 de Março de 2011. Ediglê Franklin de Viterbo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011-SEAG. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00h do dia 30 de Março de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará-CE., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial 05/2011-SEAG - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP em Botijão. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Viçosa do Ceará, 16 de Março de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - EXTRATO DO DECRETO Nº 034/2011. O Município de Viçosa do Ceará, através do Secretário de Administração Geral, torna público que foi publicado no Município no dia 16/03/2011, conforme previsto na Lei Orgânica, o Decreto Nº 034, de 16 de Março de 2011, que dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar desídia Funcional praticada pelo Servidor Público Municipal Manoel Marcos Tomaz de Oliveira, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação. **Francisco das Chagas Paiva - Secretário de Administração Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - EXTRATO DO DECRETO Nº 033/2011. O Município de Viçosa do Ceará, através do Secretário de Administração Geral, torna público que foi publicado no Município no dia 16/03/2011, conforme previsto na Lei Orgânica, o Decreto Nº 033, de 16 de Março de 2011, que dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar desídia Funcional praticada pela Servidora Pública Municipal Benedito Costa de Sousa, ocupante do Cargo de Vigia, Lotado na Secretaria Municipal de Educação. **Francisco das Chagas Paiva - Secretário de Administração Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - EXTRATO DO DECRETO Nº 035/2011. O Município de Viçosa do Ceará, através do Secretário de Administração Geral, torna público que foi publicado no Município no dia 16/03/2011, conforme previsto na Lei Orgânica, o Decreto Nº 035, de 16 de Março de 2011, que dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar desídia Funcional praticada pela Servidora Pública Municipal Juliana Costa da Rocha, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria de Saúde. **Francisco das Chagas Paiva - Secretário de Administração Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011-SESA. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00hs do dia 30 de Março de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita no 785 - Planalto - Tianguá-Ce., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 03/2011-SESA - Aquisição de Medicamentos. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Tianguá, 17 de Março de 2011. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA. O Município de Guaramiranga através de sua Prefeitura Municipal (Secretaria de Administração) faz saber a Abertura dos Envelopes de Preços das Modalidades Tomadas de Preços Nº 11011203-ADM. Objeto: **Aquisição de Material de Limpeza/Copa/Cozinha.** Data: 21/03/2011 às 08h30 e Nº 11011204-ADM (Onde se Leu: Processo 10011204, Lê-se: 11011204). Objeto: **Aquisição de Material de Consumo: Escritório/Papelaria/Informática.** Data: 21/03/2011 às 09h30 na Sala de Licitações, sito à Rua Joaquim Alves Nogueira, Nº 409, pavimento superior, Centro, Guaramiranga - CE. **David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 1703.3/11-STAS. O Município de Boa Viagem torna público aos interessados que no dia 31/03/2011 às 10:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o Objeto é a Aquisição de Material de Limpeza destinado aos Programas Sociais da Secretaria de Trabalho e Ação Social deste Município, conforme termo de referência do edital. O Edital e informações podem ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda à quinta-feira. **Boa Viagem - CE, 17 de Março de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 1703.2/11-SME O Município de Boa Viagem torna público aos interessados que no dia 31/03/2011 às 08:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o objeto é a Aquisição de Material de Limpeza destinado às Unidades da Secretaria de Educação deste Município, conforme termo de referência do edital. O Edital e informações podem ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda à quinta-feira. **Boa Viagem - CE, 17 de março de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011. A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem realizar Chamada Pública nº 001/2011, para contratação de serviços laboratorial destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, para o período compreendido entre abril a dezembro de 2011. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e propostas de preços até o dia 28 de março de 2011, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro. **Várzea Alegre/CE, 17 de março de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira torna público a Retificação da Concorrência Pública Nº 30.07.02/2009 cujo Objeto é Execução do Projeto de Construção de 40 (quarenta) Unidades Habitacionais - Padrão Popular, publicado neste Jornal do dia 03 de Março de 2011. Este Resultado foi publicado equivocadamente, pois o mesmo Processo de Concorrência Pública não existiu neste Município. **Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - CE, 16 de Março de 2011. Francisco José Almeida do Nascimento - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **31 de Março de 2011**, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1803.01/2011, cujo Objeto é a **Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva e Serviços de Retifica nos Veículos pertencentes as Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia**, conforme especificações. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Av.: Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. **Hidrolândia, 18 de Março de 2011. A Comissão.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para produção e exibição de 15 busdoors da campanha das 30 horas, durante 01(um) mês, no preço global de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em favor da empresa MARCAS FSMJ COMERCIO E SERVIÇOS DE SERIGRAFIA LTDA, CNPJ 10.996.322/0001-96, com base no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 14/2011. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011, CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - PRESIDENTE DO COREN/CE.

*** **

DESTINADO(A)

--